00100.077270/2026-28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXXI Nº 48, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)
1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
2ª - Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR)
3º - Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4ª - Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 34ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 14 DE ABRIL DE 2026

1.1 – ABERTURA 11

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Em alusão ao Abril Marrom, campanha responsável pela conscientização sobre a prevenção e combate a doenças oculares que podem causar cegueira, nos termos do Requerimento nº 181/2026, da Senadora Damares Alves e outros Senadores. 11

1.2.1 – Execução do Hino Nacional brasileiro 11

1.2.2 – Discurso da Presidente (Senadora Dra. Eudócia) 11

1.2.3 – Exibição de vídeo institucional 13

1.2.4 – Oradores

Sra. Gabriela Alves de Oliveira Hidalgo, Assessora do Departamento de Atenção Especializada e Outras Temáticas do Ministério da Saúde 14

Sra. Bruna Gil Ferreira, Diretora Médica do Instituto Suel Abujamra 15

Sr. Claydson Duarte Silva de Moura, Secretário de Saúde do Município de Maceió-AL 17

Sr. João Abujamra, Vice-Presidente do Instituto Suel Abujamra 19

Sr. Pedro Ivo Souza Garcia, Presidente da ONG Renovatio 20

Senadora Damares Alves 21

Senador Nelsinho Trad 23

1.2.5 – Discurso da Presidente (Senadora Dra. Eudócia) 23

1.3 – ENCERRAMENTO 25

2 – ATA DA 35ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE ABRIL DE 2026

2.1 – ABERTURA 27

2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2.1 – Oradores

Senador Plínio Valério – Considerações acerca da autonomia do Banco Central e da importância da aprovação da PEC nº 65/2023, que amplia a autonomia administrativa, financeira e fiscal da instituição. Destaque ao desempenho da entidade no controle da inflação e à implementação de ferramentas como o Pix. Elogios ao ex-Presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto e ao atual Presidente, Gabriel Galípolo. 27

Senador Cleitinho – Manifestação de apoio ao fim da escala 6x1, com destaque para a necessidade de reforma política e administrativa para reduzir os gastos públicos. Posicionamento como pré-candidato de direita nas Eleições de 2026, destacando seu histórico de votos e apoio ao combate à corrupção. ... 31

Senadora Zenaide Maia – Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2120/2022, que institui o Dia Nacional em Memória das Vítimas da Covid-19. Críticas à condução do Governo Bolsonaro na crise sanitária e valorização da ciência, da vacinação e dos profissionais de saúde, com defesa do fortalecimento do SUS. 34

Senador Eduardo Girão – Críticas às mudanças na composição dos membros da CPI do Crime Organizado e à declaração do Procurador-Geral da República, Paulo Gonet, que afirmou não haver indícios para o ajuizamento de ações judiciais envolvendo os Ministro do STF. Comentários sobre investigações realizadas pela Polícia Federal que supostamente demonstram o envolvimento de Ministros do Supremo e outras autoridades com o escândalo do Banco Master. 36

Senador Chico Rodrigues – Defesa do fortalecimento do desenvolvimento da Amazônia, com destaque para a importância da pavimentação da BR-319 para a integração dos Estados do Amazonas e de Roraima ao Brasil. Avaliação sobre a reunião com a direção da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que garantiu a análise técnica para a redução das tarifas de energia nos estados do Norte e Nordeste, especialmente em Roraima. Celebração do Dia Mundial do Café, com ênfase no potencial da produção amazônica, que é estimulada por técnicas agroflorestais e apoio à agricultura familiar. 38

2.2.2 – Suspensão da sessão às 15 horas e 14 minutos e reabertura às 16 horas e 4 minutos . 41

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item extrapauta

Mensagem nº 63/2025 (nº 1221/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ANDRÉ ODENBREIT CARVALHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia e, cumulativamernte, à República Democrática Popular do Laos. . 41

2.3.2 – Oradores

Senador Izalci Lucas – Manifestação contrária às penas impostas aos condenados dos atos de 8 de janeiro de 2023 e defesa da revisão das dosimetrias aplicadas. Elogio ao Presidente do Senado Federal pela convocação de sessão do Congresso Nacional destinada à derrubada do Veto nº 3/2026, aposto ao Projeto de Lei nº 2162/2023, chamado de PL da Dosimetria. 43

Senador Jayme Campos – Preocupação com o quadro de endividamento rural no país e de limitação no acesso ao crédito e ao seguro agrícola. Apelo à apreciação do Projeto de Lei nº 5122/2023, que prevê a renegociação das dívidas rurais e oferece instrumentos para reequilibrar a situação financeira dos produtores. 45

Senadora Damares Alves – Prestação de contas sobre a atuação de S. Exa. à frente da CDH no acompanhamento da situação dos presos pelos atos de 8 de janeiro de 2023, que se conclui com a elaboração de relatório detalhado, e defesa da individualização das condutas. Expectativa quanto à votação do veto aposto ao Projeto de Lei nº 2162/2023 (PL da Dosimetria) e repúdio a alegações da existência de acordos políticos em torno da matéria. 47

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.3.3 – Item extrapauta (continuação)

Mensagem nº 63/2025 (nº 1221/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ANDRÉ ODENBREIT CARVALHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia e, cumulativamernte, à República Democrática Popular do Laos. **Aprovada** (votação nominal). 50

2.3.4 – Item extrapauta

Mensagem nº 3/2026 (nº 72/2026, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália e, cumulativamente, ao Estado Independente de Papua Nova Guiné, às Ilhas Salomão, à República de Fiji, à República de Naru e à República de Vanuatu. 51

2.3.5 – Oradores (continuação)

Senador Rogerio Marinho – Reflexão sobre o crescente endividamento da população brasileira, com críticas às políticas fiscais do Governo Lula e questionamento sobre programas de renegociação de dívidas, como o Desenrola. Avaliação crítica do legado do Governo do PT, com a expectativa de que as eleições de outubro de 2026 possibilitem uma mudança desse quadro. 52

2.3.6 – Fala da Presidência

Homenagem pelos 80 anos da Secretaria-Geral da Mesa e da Diretoria-Geral do Senado Federal. 55

2.3.7 – Oradores (continuação)

Senador Camilo Santana – Destaque à importância do novo Plano Nacional de Educação (PNE) e ao papel estratégico que ele irá exercer nos próximos dez anos, com ênfase no fortalecimento dos mecanismos de financiamento e monitoramento. 55

2.3.8 – Item extrapauta (continuação)

Mensagem nº 3/2026 (nº 72/2026, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália e, cumulativamente, ao Estado Independente de Papua Nova Guiné, às Ilhas Salomão, à República de Fiji, à República de Naru e à República de Vanuatu. **Aprovada** (votação nominal). 60

2.3.9 – Item extrapauta

Mensagem nº 61/2025 (nº 1219/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. HAROLDO DE MACEDO RIBEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia. 60

2.3.10 – Oradores (continuação)

Senador Alan Rick – Apoio a investimentos urgentes em saneamento básico no Estado do Acre, destacando a necessidade de projetos de drenagem urbana, tratamento de água e esgoto para garantir saúde pública e enfrentar os problemas recorrentes causados pelas fortes chuvas em Rio Branco-AC. Avaliação sobre o marco legal do saneamento aprovado em 2020, a Lei nº 14.026/2020. 60

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.3.11 – Item extrapauta (continuação)

Mensagem nº 61/2025 (nº 1219/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. HAROLDO DE MACEDO RIBEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia. **Aprovada** (votação nominal). 64

2.3.12 – Item extrapauta

Mensagem nº 83/2025 (nº 1843/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. PEDRO MURILO ORTEGA TERRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Nova Zelândia e, cumulativamente, ao Estado Independente da Samoa, ao Reino de Tonga, à República de Kiribati e a Tuvalu. 64

2.3.13 – Oradores (continuação)

Senadora Professora Dorinha Seabra – Satisfação com a sanção do novo Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece metas e diretrizes para a organização da educação pública brasileira pelos próximos dez anos, incluindo o comprometimento com o orçamento da União, estados e municípios, e avaliação sobre a importância do plano para garantir o direito à educação de qualidade a todos os brasileiros. 67

2.3.14 – Item extrapauta (continuação)

Mensagem nº 83/2025 (nº 1843/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. PEDRO MURILO ORTEGA TERRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Nova Zelândia e, cumulativamente, ao Estado Independente da Samoa, ao Reino de Tonga, à República de Kiribati e a Tuvalu. **Aprovada** (votação nominal) 67

2.4 – ENCERRAMENTO 68

2.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO 69

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 35ª SESSÃO

3.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

3.1.1 – Mensagem nº 63/2025

Lista de votação 72

3.1.2 – Mensagem nº 3/2026

Lista de votação 75

3.1.3 – Mensagem nº 61/2025

Lista de votação 78

3.1.4 – Mensagem nº 83/2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lista de votação 81

4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

4.1 – EXPEDIENTE

4.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, ao Projeto de Lei nº 1576/2026. 84

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Meio Ambiente, ao Projeto de Lei nº 1681/2026. 85

4.1.2 – Comunicações

Do Senador Efraim Filho, de desfiliação partidária de S. Exa. do União e filiação ao PL (**Ofício nº 8/2026).** 87

Da Liderança do PSDB, de indicação do Senador Oriovisto Guimarães como Vice-Líder do referido Partido **(Ofício nº 8/2026)**. 88

Da Liderança do Progressistas, de indicação de membro para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito do Crime Organizado **(Ofício nº 11/2026)**. 89

Da Liderança do PSB, de indicação de membros para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito do Crime Organizado **(Ofício nº 12/2026)**. 90

Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda, de indicação de membro para integrar a Comissão de Meio Ambiente **(Ofício nº 27/2026)**. 91

Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda, de indicação de membro para integrar a Comissão de Assuntos Sociais **(Ofício nº 28/2026)**. 92

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito do Crime Organizado **(Ofício nº 28/2026)**. 93

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de substituição de membro na Comissão de Educação e Cultura **(Ofício nº 28/2026)**. 95

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia, de substituição de membros na Comissão Parlamentar de Inquérito do Crime Organizado **(Ofício nº 30/2026)**. 96

Da Liderança do União, de indicação da Senadora Professora Dorinha Seabra como Líder do Partido (**Ofício nº 43/2026**) 98

4.1.3 – Encaminhamento

Encaminhamento do Projeto de Lei Complementar nº 87/2026 e dos Projetos de Lei nºs 2709 e 2825/2022; 1197/2023; 1743, 2525 e 3509/2024; e 3662/2025 às comissões competentes. 101

4.1.4 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 1069/2025, que *institui o Cadastro Nacional de Entidades de Prática Esportiva Condenadas por Racismo.* 104

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.1.5 – Mensagens do Presidente da República

Nº 282/2026, na origem, que *restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 2.942, de 2024, sancionado e convertido na Lei nº 15.383, de 9 de abril de 2026.* 110

Nº 286/2026, na origem, que *restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 2.014, de 2025, sancionado e convertido na Lei nº 15.386, de 10 de abril de 2026.* 111

4.1.6 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 10/2026-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 1365/2022 114

Nº 4/2026-CI, sobre o Projeto de Lei nº 5594/2025 124

Nº 5/2026-CI, sobre o Projeto de Lei nº 4229/2025 132

Nº 6/2026-CI, sobre o Projeto de Lei nº 4972/2024 141

Nº 7/2026-CI, sobre o Projeto de Lei nº 6412/2025 148

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei nºs 4229 e 6412/2025 sejam apreciados pelo Plenário ***(Ofícios nºs 14 e 15/2026-CI)***. *157*

Nº 8/2026-CI, sobre o Projeto de Lei nº 5646/2025 160

4.1.7 – Prejudicialidade

Prejudicialidade do Requerimento nº 203/2025. 174

4.1.8 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 248/2026, do Senador Zequinha Marinho, que *susta a Portaria GM/MMA 1.424, de 24 de junho de 2025, que "Reconhece o Corredor Ecológico Carajás-Bacajá, conectando a Reserva Biológica do Tapirapé e a Terra Indígena Trincheira Bacajá.".* 176

4.1.9 – Projetos de Lei

Nº 1800/2026, do Senador Rogério Carvalho, que *altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, para atualizar o valor da bolsa do médico residente e instituir reajuste anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).* 188

Nº 1809/2026, da Senadora Roberta Acioly, que *altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, para dispor sobre o valor da bolsa dos médicos-residentes e estabelecer critérios de reajuste anual, com vistas à valorização da formação médica especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde.* 193

Nº 1812/2026, da Senadora Roberta Acioly, que *altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para aprimorar os critérios de aferição da renda familiar do Benefício de Prestação Continuada, assegurar proteção em situações de variação de renda e incentivar a inclusão produtiva de beneficiários e de seus grupos familiares.* 200

4.1.10 – Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nº 293/2026, de Líderes, requer urgência para o Projeto de Lei nº 6.359/2025 nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal. 209

Nº 39/2026-CAE, requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União, Vinicius Marques de Carvalho, informações sobre os desdobramentos institucionais, regulatórios e econômicos relacionados ao Banco Master S.A. 212

Nº 40/2026-CAE, requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Banco de Brasília S.A. - BRB, Nelson Antônio de Souza, informações acerca das operações realizadas com o Banco Master S.A., com especial enfoque na investigação independente conduzida com suporte técnico da empresa Kroll, na avaliação econômico-financeira das operações, na transparência das demonstrações financeiras e nos impactos patrimoniais decorrentes. 216

Nº 46/2026-CAE, requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Fazenda, na qualidade de Presidente do Conselho Monetário Nacional, informações acerca da atuação do CMN e do arcabouço regulatório no caso envolvendo o Banco Master e o Banco de Brasília (BRB). 225

4.1.11 – Término de Prazo

Término do prazo, em 13 de abril, com apresentação de três emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 4425/2025. 233

PARTE III

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 240

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 243

7 – LIDERANÇAS 244

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 247

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 252

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 256

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 301

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 34ª Sessão, Especial, em 14 de abril de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência da Sra. Dra. Eudócia.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 46 minutos e encerra-se às 12 horas e 7 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AL. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 181, de 2026, de autoria da Senadora Damares Alves e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão é em alusão ao Abril Marrom, campanha responsável pela conscientização sobre a prevenção e combate a doenças oculares que podem causar cegueira.

Compõem a mesa desta sessão especial os seguintes convidados: a Sra. Gabriela Alves de Oliveira Hidalgo, que é assessora do Departamento de Atenção Especializada e outras Temáticas, representando o Ministério da Saúde.

Seja muito bem-vinda. (*Palmas.*)

O Sr. João Abujamra, que é Vice-Presidente do Instituto Suel Abujamra.

Seja bem-vindo, senhor. (*Palmas.*)

A Sra. Bruna Gil Ferreira, que é Professora e Diretora Médica do Instituto Suel Abujamra.

Muito bem-vinda (*Palmas.*)

O Sr. Pedro Ivo, que é Presidente da ONG Renovatio.

Seja muito bem-vindo. (*Palmas.*)

E demais convidados.

A Presidência informa que a presente sessão contará também com a participação remota dos seguintes convidados: o Sr. Claydson Moura, que é Secretário de Saúde do Município de Maceió; e a Sra. Maria Auxiliadora Frazão, que é Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia. Que ambos sejam muito bem-vindos a esta sessão!

Agora convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional.

(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AL. Para discursar - Presidente.) – Eu quero aqui cumprimentar todos os presentes, senhores colegas oftalmologistas que estão aqui presentes. Está aqui também o nosso querido Leonardo Racy, que abrilhantou esta sessão com sua presença e sempre está na linha de frente com esses projetos maravilhosos para conscientizar nossa população em todas as áreas, não só da saúde. E quero cumprimentar todos os que estão representando ONGs – está ali a Kazumi; na sua pessoa, cumprimento todos os que estão aqui representando várias ONGs, não só a ONG Escolhemos Viver, mas todas as outras ONGs!

Eu quero começar aqui, fazendo o meu discurso e cumprimentando todos os Senadores, todas as Senadoras que estão remotamente, e dizer que eu ocupo hoje esta tribuna movida por um tema que toca de forma silenciosa e profunda a dignidade humana, que é a saúde ocular. O mês de abril nos convoca à reflexão, por meio da campanha Abril Marrom, um movimento nacional dedicado à prevenção, ao combate e à reabilitação da cegueira e da baixa visão. Trata-se de uma causa que, embora muitas vezes seja invisível aos olhos da sociedade, impacta diretamente a autonomia, a inclusão e a qualidade de vida de milhões de brasileiros.

Os dados são eloquentes e nos impõem responsabilidade. Segundo a Organização Mundial da Saúde, cerca de 80% dos casos de cegueira e deficiência visual poderiam ser evitados ou tratados com medidas adequadas de prevenção e assistência. No Brasil, mais de 6,5 milhões de pessoas vivem com algum tipo de deficiência visual, sendo aproximadamente 500 mil cegas e cerca de 6 milhões com baixa visão.

São números que não podem ser tratados como estatísticas frias. São vidas, são histórias interrompidas, são famílias que enfrentam limitações que poderiam, em grande parte, ser prevenidas. E é justamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aqui que reside o ponto central desta campanha: a prevenção. Muitas doenças oculares evoluem de forma silenciosa – como o glaucoma, a retinopatia diabética e a degeneração macular – e, quando se manifestam, muitas vezes já causaram danos irreversíveis; outras, como a catarata, principal causa de cegueira reversível no mundo, podem ser tratadas com procedimentos seguros e eficazes. Por isso, é fundamental reforçar que o cuidado com a visão deve começar cedo, desde o nascimento, com exames simples, como o teste do olhinho, e deve acompanhar o cidadão ao longo de toda a vida, por meio de consultas periódicas e acesso a serviços especializados.

Senhoras e senhores, tenho defendido nesta Casa que saúde pública se constrói com responsabilidade, planejamento e, sobretudo, sensibilidade. A saúde ocular não é apenas uma questão médica; é uma questão social, econômica e humana. A perda da visão compromete a autonomia, limita oportunidades e impõe barreiras à plena cidadania.

É neste contexto que destaco uma experiência concreta e transformadora no Estado de Alagoas, no meu estado, que é o Programa Olhar da Gente. Por meio de uma articulação institucional e execução da Prefeitura de Maceió, a capital do nosso querido Estado de Alagoas, essa iniciativa vem ampliando de forma efetiva o acesso da população aos serviços oftalmológicos, especialmente no tratamento da catarata.

O programa já ultrapassou a marca de 6 mil cirurgias oftalmológicas realizadas, totalizando mais de 7.315 procedimentos, devolvendo visão, autonomia e qualidade de vida a milhares de alagoanos. Com investimento de R$9,8 milhões, a meta é alcançar cerca de 10 mil cirurgias em 30 municípios, contemplando tanto a capital quanto o interior do Estado de Alagoas, alcançando regiões historicamente desassistidas.

O diferencial do programa está na sua organização resolutiva. As triagens são realizadas nos próprios municípios, com exames completos e encaminhamento célere para cirurgia no Hospital da Cidade, o nosso hospital, o hospital municipal de Maceió, totalmente SUS, garantindo ao paciente um fluxo contínuo de cuidado que vai do diagnóstico ao pós-operatório, com acompanhamento, medicação e suporte adequado. Trata-se de uma política pública que não apenas trata, mas transforma vidas, devolve às pessoas a possibilidade de enxergar com dignidade, de retomar suas atividades e de viver com autonomia.

Registro ainda o reconhecimento ao trabalho realizado pelo Prefeito JHC, o Prefeito da capital de todos os alagoanos, cuja gestão tem demonstrado compromisso com a saúde pública eficiente, humanizada e orientada por resultados concretos.

E aqui eu quero especificar sobre esse programa, esmiuçando como ele acontece lá no nosso estado. É um programa idealizado por mim e pelo Prefeito JHC. Eu enviei os R$9,8 milhões em emendas para a nossa querida capital de Maceió. É um programa de suma importância. Nós tínhamos uma demanda reprimida gigante de catarata. E, como eu acabei de colocar, a catarata é a doença que mais causa cegueira e que é totalmente reversível através da cirurgia.

Então, nós não podemos mais aceitar que os nossos pacientes percam a dignidade, a autoestima, a sua vida, porque transforma vidas essa cirurgia, e aceitar que esses pacientes continuem com cegueira ou diminuição importante da acuidade visual por não terem acesso à cirurgia oftalmológica. A cirurgia oftalmológica é muito cara, e os pacientes da rede SUS não conseguem pagar. E, se esperar a demanda normal, no fluxo do SUS, porque a quantidade de gente é muito grande, isso demora muito. Então, às vezes, o paciente opera um olho e vem operar de novo daqui a dois, três, quatro, cinco anos.

Eu cheguei a ouvir relatos de pessoas que esperam a cirurgia assim: que não chegaram ao seu primeiro atendimento, porque são de zona rural, têm dificuldade de chegar à cidade, enfim, mas que estão com diminuição da acuidade visual e até cegueira há 15 anos e que não tiveram acesso ao tratamento. E esse programa vai *in loco*, a cada município. Os pacientes são atendidos; depois de uma semana, estão no Hospital da Cidade para fazer a cirurgia do primeiro olho; se tiver indicação do segundo, na outra semana faz. Então, em 15 dias, eles são atendidos e fazem a cirurgia dos dois olhos. E nós oferecemos óculos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

escuros, que são muito importantes para o pós-operatório, e o colírio também, que é um pouco caro e que é importante também. Então, é um programa completo, que tem início, meio e fim.

A gente já fez mais de 6 mil cirurgias, e a nossa meta é alcançar 10 mil cirurgias neste primeiro momento, mas nós queremos ampliar para mais de 30 municípios. E, dessa forma, é gratificante ver o depoimento dessas pessoas depois da cirurgia, dizendo: "Senadora, agora eu estou enxergando tudo, agora eu voltei a ir para a feira" – como o meu estado tem muitos interiores, tem feiras, tem feira ao ar livre. E voltaram a cuidar dos seus netinhos, dos seus filhos, enfim. São depoimentos lindíssimos, como os de pessoas que tinham uma lanchonetezinha e faziam o seu pãozinho, o seu bolo e que não puderam mais fazer. Enfim, mudou vidas. Então, seria o antes da cirurgia de catarata e o depois.

Eu estou frisando muito a catarata por isto: por 80% das cegueiras serem causadas pela catarata, que é totalmente irreversível. Então, por isto a importância do Abril Marrom: para conscientizar as pessoas da importância de buscar o médico e poder ter acesso a esse tipo de cirurgia. Então, é motivo de muita alegria e também do Prefeito JHC a gente ter instituído esse programa lá na nossa capital e que repercutiu em todo o Estado de Alagoas.

Continuando, eu quero aqui, inclusive, cumprimentar e parabenizar a Senadora Damares Alves por essa iniciativa brilhante de organizar, de idealizar todo este momento aqui sobre o Abril Marrom. Quero aqui, minha amiga Senadora Damares, te cumprimentar e te parabenizar. E, para mim, é motivo de muita honra poder presidir esta sessão no seu lugar, me sentindo honrada e muito feliz por ser um tema tão importante.

E o que eu coloco para concluir minhas palavras é que o Abril Marrom não seja apenas um marco no calendário, mas um chamado permanente à ação. Que possamos fortalecer políticas públicas de prevenção, ampliar o acesso ao diagnóstico precoce e garantir tratamento digno a todos os brasileiros, porque enxergar é mais do que viver; é viver com autonomia, é participar da sociedade, é exercer plenamente a cidadania.

E com essas minhas palavras, quero desejar a todos que seja uma participação bem interativa, entre a gente aqui, sobre o Abril Marrom, e dizer a todos os brasileiros e brasileiras e aqui dizer ao meu querido Estado de Alagoas que a catarata, por ser a doença oftalmológica que mais causa cegueira, que vocês possam procurar um médico no SUS, na UBS, na atenção básica, que serão enviados aos setores competentes, aos colegas oftalmologistas, para que vocês tenham acesso à cirurgia de catarata e também através do hospital da cidade, através dos seus municípios, com o nosso projeto de saúde, que está dentro do Saúde da Gente, o Olhar da Gente.

Então, quero dizer a cada um de vocês que tem cura, sim, a catarata tem cura, o glaucoma tem como ter controle se tiver diagnóstico precoce, também temos doenças oculares, Kazumi, que têm câncer também, que têm o seu componente oncológico. Então, tem várias situações oculares, de doença ocular, em que a gente tem que ter essa consciência para poder procurar o colega em tempo precoce para poder ter o diagnóstico e o tratamento.

E eu quero desejar a vocês meu muito obrigada. E, dando continuidade a esta sessão, eu solicito à Secretaria-Geral da Mesa a exibição de um vídeo institucional.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AL) – Quero aqui parabenizar esse projeto tão lindo e tão importante e, dessa forma, parabenizar o Instituto Suel Abujamra pelo trabalho de vocês, há 45 anos, tratando a saúde ocular dos nossos pacientes. Mais uma vez, quero parabenizá-los por isso.

Quero cumprimentar e dizer que está aqui conosco o Sr. Conselheiro da Embaixada da Guiné, o Sr. Alpha Mohamed Bachir Barry – seja muito bem-vindo, Embaixador –, e o Sr. Presidente da Comissão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Saúde da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o Deputado Estadual Neodi Saretta – seja muito bem-vindo, Deputado. Quero também cumprimentar o Sr. Prefeito do Município de Araras, no Estado de São Paulo, o Prefeito Irineu Maretto – Prefeito, seja muito bem-vindo. Quero cumprimentar o Sr. Assessor-Chefe de Relações Governamentais da Defensoria Pública Federal, o Sr. Thiago Moreira Parry – seja muito bem-vindo, V. Sa. –; e o Secretário Municipal do Governo e das Relações Institucionais do Município de Araras no Estado de São Paulo, o Sr. André Batistela – seja muito bem-vindo, Sr. André.

Neste momento, concedo a palavra à Sra. Gabriela Alves de Oliveira Hidalgo, que é Assessora do Departamento de Atenção Especializada e Outras Temáticas, representando o Ministério da Saúde.

Sra. Gabriela Alves, a senhora tem cinco minutos para sua fala.

A SRA. GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA HIDALGO (Para discursar.) – Bom dia. Obrigada, Senadora.

Cumprimento a todos da mesa e da Casa.

Agradeço a oportunidade de representar o Ministro Padilha, assim como o Secretário Mozart Sales e o nosso Diretor Arthur Mello, do Departamento de Atenção Especializada e Temática.

Quando nós falamos de saúde ocular, a gente tem que se lembrar de autonomia e dignidade. E não tem como a gente falar sobre esse tema sem usar os nossos óculos, né?

Eu sou médica de família, trabalhei muito tempo em posto de saúde e sou paliativista. Eu cuido de pessoas que têm doenças graves que ameaçam a vida, e eu não sei se todos aqui sabem, mas a diabetes é a quarta condição que mais precisa de acolhimento ao sofrimento e cuidados paliativos. E uma dessas causas é a perda de visão, é a cegueira. Então, a gente, quando fala de cegueira evitável no Brasil, precisa reconhecer que a gente convive com barreiras que evitam que o cuidado chegue em tempo oportuno. A maior parte das cegueiras evitáveis no Brasil, quando a gente fala de catarata, glaucoma, retinopatia da diabetes, são causas tratáveis e evitáveis. Então, muitos brasileiros chegam à atenção especializada muitas vezes já com perda significativa da visão ou muitas vezes, com um quadro irreversível, e são condições em que o problema não é a doença, porque ela tinha um tratamento, mas sim o percurso, o caminho até o cuidado, que foi falho até aqui.

A pandemia da covid-19 trouxe heranças negativas, como o aumento das filas de espera, redução de acesso à oftalmologia em exames, diagnósticos, cirurgias, e isso somado ao envelhecimento da população, aumenta ainda mais a necessidade de a gente falar de saúde ocular e como a gente vai lidar com esses desafios. Nesse contexto, a gente tem a iniciativa do Governo Federal, que é o programa Agora Tem Especialistas, que trabalha com grande centralidade na ampliação do acesso especializado, onde a gente tem a vertente oftalmológica como uma linha muito importante sendo trabalhada, para que a gente consiga reduzir o tempo entre suspeita e diagnóstico e, assim, a pessoa consiga ter um cuidado adequado.

De 2023 a 2025, nós tivemos em torno de 500 mil OCIs. As OCIs são as Ofertas de Cuidados Integrados, porque, como a Senadora falou, não adianta a gente passar só na consulta e ter uma cirurgia daqui cinco anos, né? Então, a Oferta de Cuidados Integrados junta o primeiro atendimento com o exame e o retorno. Então, foram mais de 500 mil OCIs nesse tempo, totalizando 88 milhões de investimento.

Além disso, nós tivemos as carretas oftalmológicas com unidades móveis de exames, assim como as unidades cirúrgicas, que nos últimos meses realizaram mais de 19,8 mil cirurgias de catarata. Tivemos também os mutirões de oftalmologia, com mais de 2 mil OCIs e 2 mil cirurgias especializadas em oftalmologias realizadas. E temos também as entregas de combos de oftalmologia. Estávamos conversando sobre isso, que é um combo de oferta de equipamentos especializados em oftalmologia, totalizando 160 milhões de investimentos dentro do programa. Então, o nosso desafio, como gestores profissionais de saúde e formadores de políticas, é transformar esse acesso em cuidado oportuno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA HIDALGO – Então, agradeço a fala e muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AL) – Parabéns pela sua fala, Gabriela Alves, parabéns. O Ministro está muito bem representado por você, viu, querida?

A SRA. GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA HIDALGO – Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AL) – Eu quero também cumprimentar aqui o Sr. Pedro Jezler, que está aqui abrilhantando este momento, enaltecendo essa participação aqui de todos, para conscientizar os nossos brasileiros e brasileiras da prevenção e cuidados com a saúde ocular. Eu me sinto honrada, sentimo-nos honrados e honradas pela sua presença.

Concedo agora a palavra à Sra. Bruna Gil Ferreira, que é Professora e Diretora Médica do Instituto Suel Abujamra, por cinco minutos.

Sra. Bruna.

A SRA. BRUNA GIL FERREIRA (Para discursar.) – Obrigada.

Meu nome é Dra. Bruna Gil, eu sou médica oftalmologista. Gostaria de agradecer muito a oportunidade à Senadora, agradecer a todos os Senadores e Senadoras que estão aqui presentes e a todas as demais autoridades.

Eu estou aqui para falar do ponto de vista médico. Eu lido com isso todos os dias. Eu sou médica no Instituto Suel Abujamra, sou especialista em retina. Eu faço cirurgias para pacientes que já estão cegos por retinopatia diabética principalmente, além de catarata e tudo isso. A gente lida com esse dia a dia do paciente que está cego ou está próximo de estar cego e a gente muitas vezes consegue fornecer uma cirurgia que vai reverter, e muitas vezes a gente não consegue, porque infelizmente os pacientes chegam muito tardiamente, como já foi falado aqui hoje.

O nosso hospital hoje, o Instituto Suel Abujamra, é localizado na cidade de São Paulo. Nós somos responsáveis hoje por pacientes de média e alta complexidade da rede municipal de São Paulo. São pacientes que já passaram por muito tempo de fila de espera, estão aguardando um procedimento, uma cirurgia. Eles chegam já ali com grandes sequelas e com perda visual muitas vezes irreversível.

Mas a boa notícia é que, apesar de termos muitas pessoas hoje nessa situação, o problema de deficiência visual é um problema tratável e reversível em cerca de 80% dos casos. Então, o que falta hoje é acesso, porque a gente tem a tecnologia, a gente tem os tratamentos; o SUS fornece; no nosso hospital, a gente consegue fazer grande parte dessas cirurgias com alta tecnologia, mas o que falta é o paciente chegar até lá. Então, hoje a gente fornece cerca de mais de mil cirurgias de catarata por mês, mais de 200 cirurgias de retina por mês, além de todas as outras especialidades – a gente tem todas as especialidades lá dentro, glaucoma, plástica ocular, todas as especialidades –, e o que falta hoje é o paciente chegar mais precocemente, ele ter esse acesso. Então, a gente sabe como lidar com esse problema, a gente tem a tecnologia, que é muito custo-eficaz, porque a cirurgia oftalmológica é uma cirurgia complexa, mas ela se desenvolveu muito ao longo dos últimos anos, então a gente consegue mais de 99% das vezes reverter a catarata – o paciente sai com uma visão muito boa, próxima dos 100% –, o que falta realmente é esse paciente ter acesso, chegar até lá.

E falta difundir esse acesso. Às vezes não é só uma carreta, uma campanha; é realmente ter a infraestrutura, e essas pessoas terem essa rede de apoio, terem a triagem. É preciso fazer esses programas que realmente abranjam toda a população, e que ela chegue do começo ao fim, porque não adianta a gente fazer uma triagem, fazer uma carreta, fazer uma cirurgia ali e deixar o paciente desassistido. A catarata realmente é uma cirurgia que a gente faz e que é resolutiva, mas as outras doenças precisam de tratamento,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acompanhamento e rever o paciente sempre. O paciente diabético é um paciente crônico, ele vai ter aquela doença para o resto da vida. Então, a gente precisa acompanhar esses pacientes, a gente precisa dar o acesso adequado para eles. O glaucoma é uma doença grave, é uma doença que leva a cegueira, mas ela tem tratamento – o tratamento muitas vezes é feito com colírio, que é um medicamento fácil, barato. O paciente só precisava ter o diagnóstico precoce e o acompanhamento necessário.

Então, eu estou aqui hoje para a gente lembrar que não são números; são pessoas. São pessoas muito impactadas. Não é só a questão da cegueira, é a questão de ser totalmente excluído da sociedade, porque a gente sabe que hoje a sociedade é muito baseada no visual. Então, a gente está o tempo inteiro sendo estimulado, tendo informação através dos nossos olhos, e essas pessoas ficam excluídas disso, do ponto de vista de cidadania, de educação e de ser independente, de ter aquela qualidade de vida.

Então, eu gostaria muito de agradecer a oportunidade de estar aqui e de falar em nome do Instituto Suel Abujamra, em nome de todos os nossos pacientes.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AL) – Parabéns pela sua fala, Dra. Bruna Gil Ferreira. Realmente é isso que nós vivemos no país, por isto que nós temos que nos dar as mãos, para que os nossos pacientes sejam favorecidos.

A questão é esta, vocês têm uma estrutura maravilhosa, pelo que eu entendi, no Instituto Suel Abujamra, porém, falta exatamente a porta de entrada, para o paciente ter acesso. E como nós estamos aqui com a Gabriela, você poderia já levar isso para o Ministro, para ver como nós faríamos, para além da carreta, como a Dra. Bruna falou. Nós temos o seguimento, não é? Como você falou, o glaucoma, as doenças de retina são crônicas, tem que ter todo um acompanhamento, diferentemente da catarata, porque tem início, meio e fim, uma vez que a cirurgia a torna totalmente reversível.

Dra. Bruna, eu queria só acrescentar os tumores oculares. Aqui eu falo do retinoblastoma, que é algo que, se for no início – como qualquer câncer, ou como qualquer outra doença, mas vamos falar agora especificamente de câncer ocular –, chegando em estágio inicial, é totalmente reversível. Então, há os retinoblastomas, também o melanoma de coroide e de conjuntiva; e também o carcinoma de superfície, os tumores de pálpebras, que podem levar metástase para o olho.

Aqui, eu falo também dos tumores oculares porque a minha bandeira aqui no Senado é a saúde, que eu também sou uma colega médica, e, dentro da saúde, especificamente, a minha bandeira é a oncologia, para que cada vez mais nós tenhamos um diagnóstico precoce das doenças oncológicas, para que os nossos pacientes tenham tratamentos efetivos.

Para termos diagnóstico precoce, também temos que ter uma estrutura para que o paciente tenha acesso ao colega que está fazendo o diagnóstico, às biópsias e ao que for necessário para resolver a questão do paciente. Tudo impacta na precocidade do tratamento, e é isso que nós precisamos reverter, Dra. Gabriela, junto aí com o Ministério da Saúde, aliás, vocês com o Ministério da Saúde: vocês atuando lá na frente, e a gente acompanhando em paralelo com vocês. Eu quero parabenizá-la, Dra. Bruna, pela sua brilhante explanação.

Eu quero cumprimentar aqui os alunos do curso de Administração Pública, que estão aqui presentes e acompanhando esta sessão solene, este debate sobre o nosso Abril Marrom, para conscientizar as pessoas, a nossa população, sobre as doenças oculares. Vocês são muito bem-vindos.

Quero colocar que os alunos fazem parte da Fundação Getulio Vargas (FGV), de São Paulo, e foram convidados pela Deputada Adriana Ventura. Sejam muito bem-vindos, é uma honra para nós tê-los aqui presentes. É muito importante a participação de vocês, alunos, porque vocês também vão divulgando para outras pessoas, para outros alunos. Quero dizer a vocês da nossa satisfação em recebê-los aqui no Plenário do Senado Federal. Mais uma vez, sejam muito bem-vindos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu quero também cumprimentar aqui a minha querida Renata Seixas, que me deu a honra de estar aqui presente no Plenário. Renata, minha amiga, muito grata por você se fazer presente e por sempre se preocupar com a população do Brasil. Renata já foi Presidente da Sociedade de Pediatria aqui do DF e agora faz parte da Presidência nacional – e quero cumprimentar o Dr. Edson Liberal, que é o Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria –, a Renata Seixas faz parte da mesa diretora.

Quero parabenizá-lo, Dr. Edson, pela sua preocupação com a pediatria no Brasil, em todo o Brasil, pela sua luta para que nossas crianças e adolescentes tenham atendimento efetivo e um atendimento por especialistas, por pediatras. Por isso, eu sou autora do projeto de lei que coloca o pediatra na atenção básica. Quero agradecer a sua parceria para elaborarmos juntos esse projeto de lei – bem como a parceria também da Renata Seixas –, que já está com a relatoria da nossa querida Senadora Teresa Leitão, que é muito sensível à questão das crianças e dos adolescentes do nosso Brasil. Com certeza, a minha amiga particular e Senadora, a Teresa Leitão, terá a sensibilidade de fazer um relatório que realmente venha a angariar esforços para que a gente possa ter, pelo menos, um pediatra – ao menos um pediatra – para quatro equipes de saúde da família.

Esse é o nosso objetivo, e vamos lutar juntos, porque a união faz a força e, com a bênção do nosso bom Deus, nós seremos vitoriosos – nós não, o povo brasileiro, porque as famílias terão, as suas crianças e os seus adolescentes, um pediatra esperando por eles, para tratá-los de uma forma eficaz – com um especialista, que é o pediatra. Crianças e adolescentes têm que ser cuidados, têm que ser acompanhados pelo pediatra, que é o especialista, e nós queremos crianças saudáveis, porque, sendo saudáveis, serão adultos saudáveis. Assim, a gente está lutando para que a nossa criança que está nascendo atinja os cem anos de vida, se Deus quiser.

Mais uma vez, obrigada, Renata e Dr. Edson, pela presença.

Agora eu concedo a palavra ao meu amigo Sr. Claydson Moura, conhecido carinhosamente como nosso querido Mourinha, que é Secretário de Saúde do Município de Maceió.

Meu amigo, você tem cinco minutos para a sua fala.

O SR. CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA (Para discursar. *Por videoconferência.*) – Presidente, Senadora Eudócia, na pessoa da senhora, eu quero abraçar todos os presentes nessa sessão tão incrível do Senado Federal.

Nós nos programamos para estar presentes, mas essa luta toda terminou nos impedindo, mas que bacana que nós pudemos participar deste momento histórico – mais um momento histórico. Na semana passada, eu tive a oportunidade, com a senhora presidindo também uma sessão, de participar de homenagens a grandes figuras que receberam a Comenda Nise da Silveira.

Quero dizer, Senadora, que o Brasil todo hoje se orgulha muito de tê-la no Senado pelo trabalho incrível, espetacular que a senhora faz e por ser essa voz que dá voz a tantos que estavam nas filas sofrendo, que ainda estão, invisíveis, e a senhora não abre mão um segundo do seu dia se não for para defendê-los na sua luta pelo câncer, pelo marco regulatório. Parabéns por ter transformado isso em lei, por ter conseguido a sanção do Presidente Lula, do Presidente da República; como também, parabéns, Senadora – antes de a gente entrar nesse tema tão importante da oftalmologia, do Abril Marrom –, por ter transformado... Aqui em Alagoas já se chama de lei Dra. Eudócia, que é a inclusão da imunoterapia, do tratamento de imunoterapia pelo SUS. Só eram duas imunoterapias e, hoje, todas as imunoterapias aprovadas pela ANS estão inclusas no SUS. Só sabe o que isto significa quem já precisou, precisa ou tem um parente ou amigo que está na fila esperando. Deus a abençoe, Deus abençoe essa Casa, abençoe o Senado Federal, e que vocês continuem seguindo fazendo o bem para o Brasil e para todos que necessitam de vocês.

Quero abraçar também, pedindo permissão à senhora e à Mesa Diretora e aos presentes, o Dr. Leonardo Racy, abraçar o instituto, abraçar todos que estão presentes nesta sessão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senadora, aqui em Alagoas, eu como Secretário de Saúde do Município de Maceió, desde a gestão do seu filho, Prefeito JHC – hoje do ex-Senador Rodrigo Cunha, que agora é Prefeito de Maceió –, a gente possui iniciativa, coordena um programa chamado Olhar da Gente. Eu não tenho dúvida alguma de dizer que é o maior programa de cirurgias de catarata do Brasil. Nós vamos não só a todas as comunidades de Maceió, a todas as grotas de Maceió – para quem não conhece, aí no Sul do Brasil, pelo Sudeste, favela é subindo o morro; a grota é no vale, então, Maceió tem essa característica de ter vales, de ter grotas –, vamos a todos os lugares, a mais 50 cidades da nossa primeira macrorregião de saúde. Já vamos a quase 8 mil pacientes atendidos.

Isso significa dizer, senhoras e senhores, Sra. Presidente, que aquela senhorinha lá do interior do Nordeste, aqui do interior do Nordeste, interior de Alagoas, que não conseguia mais ler a Bíblia, aquele senhor que não conseguia mais mandar uma mensagem no WhatsApp, que já tinha perdido a alegria até de viver teve a sua dignidade restabelecida. E o melhor disso tudo: a gente vai pessoalmente a cada cidade, conversa com cada pessoa, atende cada cidadão numa sexta-feira e, quando dá, já no sábado da semana seguinte a gente faz a cirurgia no hospital da cidade.

Então, aquela angústia da espera, aquela angústia de seguir sem enxergar a vida, sem enxergar os filhos, sem poder ler um livro, sem poder fazer qualquer que seja a atividade, essa angústia não existe aqui em Maceió, não existe aqui em Alagoas, e graças ao seu empenho, junto ao Ministro Padilha. Aqui vai o nosso agradecimento ao Governo Federal, aqui vai o nosso agradecimento ao Secretário do Ministério da Saúde, que, de pronto, quando a senhora levou esse pleito, o abraçou.

E nós estamos finalizando a primeira etapa do Olhar da Gente com 10 mil cirurgias de catarata. Agora a senhora já conseguiu, nós já recebemos do ministério, o Governo Federal já repassou para Maceió, e nós vamos fazer a segunda etapa, com 10 mil cirurgias de pterígio. Isso é dignidade, isso é oferta real, isso é solução real, é resultado real e, mais que isto, é transformação real.

Quando a senhora trouxe esse programa para Alagoas, hoje dando a oportunidade de o Brasil conhecer... E nós estamos aqui, em Maceió, com as portas abertas, para fazer um termo de cooperação com todos os municípios do Brasil, mandar essa *expertise*, mandar a formatação, como é que a gente faz e como é que a gente consegue, em sete dias, operar todo mundo e mais, Doutora, permita-me: já sair todo mundo com óculos, o paciente já sai com óculos, o paciente já recebe o colírio... Então, é um tratamento completo.

E o hospital, que é o melhor e maior hospital de Alagoas, que fica aqui, em Maceió, foi comprado na gestão do Prefeito JHC, que é o Hospital da Cidade, que era o melhor hospital privado do estado, hoje é o melhor hospital 100% do SUS. É lá onde os pacientes fazem todo tipo de operação.

Fico honrado com essa participação, fico muito feliz com esse convite, com essa homenagem para o Brasil todo e peço, de verdade, que vocês sigam fazendo o bem. Quando a gente faz o bem, dá certo, e, quando o bem governa, o povo prospera.

Que Deus abençoe a todos. Maceió segue muito feliz.

E eu quero, em nome do Prefeito JHC, do Prefeito Rodrigo Cunha, agradecer à senhora, abraçar todos os presentes e abraçar toda a comunidade da oftalmologia do Brasil.

Que Deus abençoe a todos. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AL) – Meu amigo Claydson Moura, muito grata pelas palavras. Senti-me lisonjeada com o que eu ouvi de você, porque uma coisa é fazer, outra coisa é a gente ouvir de alguém que participou do processo desde o início. Você, que é um grande secretário municipal de saúde, que faz a diferença na saúde da nossa querida capital de Alagoas. E agora nós vamos avançar com cirurgias de pterígio também, e assim por diante. Vamos sempre avançar – sempre; nunca retroagir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quero agradecer a sua participação e, em sua pessoa, cumprimentar todos os secretários municipais de Maceió e o nosso querido Prefeito, como eu digo a ele, o eterno Senador e Prefeito Rodrigo Cunha.

Um grande abraço para você e para todos que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

E agora eu concedo a palavra ao Sr. João Abujamra, Vice-Presidente do Instituto Suel Abujamra.

O senhor tem cinco minutos, Sr. João.

O SR. JOÃO ABUJAMRA (Para discursar.) – Licença.

Boa tarde a todos.

Sou João Victor Abujamra, sou Vice-Presidente do Instituto Suel Abujamra, localizado ali na Tamandaré, Bairro da Liberdade, em que atendemos ao Município de São Paulo. E hoje somos ainda 100% SUS.

Vou trazer algumas curiosidades aqui sobre o Abril Marrom que ninguém teve a oportunidade de abordar.

O Abril Marrom foi escolhido para ser celebrado dentro deste mês por conta do Dia Nacional do Sistema Braile, que é comemorado no mês de abril, e a cor marrom foi escolhida por conta da incidência da cor dos olhos que predomina na população brasileira, que é o marrom.

Durante este mês, o Abril Marrom tem o objetivo de sensibilizar a população sobre a importância do exame rotineiro de oftalmologia, porque, como já foi mencionado antes, a maioria das doenças que acometem a saúde visual poderiam ter um quadro revertido, se tivessem tido um diagnóstico precoce, assim como o glaucoma.

Como já foi também mencionado antes, segundo dados do IBGE, mais de 6 milhões de brasileiros sofrem de algum tipo de doença visual, e, dentro desses, 500 mil são considerados cegos.

São dados muito frustrantes para nós vermos isso, numa realidade em que 80% das pessoas poderiam ter esse quadro revertido. Ou seja: a cada dez pessoas que são cegas, oito não precisavam estar nessa condição, se tivessem chegado às mãos de um oftalmologista em tempo hábil do seu tratamento.

Estamos falando de pessoas que poderiam continuar trabalhando, estudando e vivendo plenamente, mas que, por falta de acesso à informação e estrutura, acabaram perdendo algo tão essencial quanto é a visão.

No instituto, nós vemos diariamente o impacto disso: crianças com dificuldade de aprendizado com problemas visuais, idosos que perdem sua autonomia e trabalhadores que são afastados de suas atividades.

Com tudo isso, podemos concluir que investir em saúde ocular é investir em dignidade, produtividade e inclusão social, e cabe a nós nos perguntarmos o que podemos fazer a mais para combater esses números: fortalecer a atenção básica, ampliar o acesso a exames oftalmológicos, reduzir filas cirúrgicas e levar a informação à população.

Durante este mês de abril, nós, do instituto, gostamos de pensar que renovamos nossos votos com esse compromisso, para fazer com que a visão não seja um privilégio, mas sim um direito de todos.

Obrigado pela atenção, por este tempo de fala aqui.

Eu passo minha palavra agora. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AL) – Parabéns, Sr. João, pelas suas palavras, pela importância do Instituto Suel Abujamra para atender às pessoas que têm doenças oftalmológicas.

Como você colocou, olha que impressionante: 80% das pessoas poderiam não ter cegueira se tivessem o diagnóstico precoce da doença e tivessem o devido acompanhamento. Então, assim, nós temos que reverter esse quadro, esse discurso e, em um futuro breve, podermos dizer o contrário, que houve uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

reversão que mudou esse quadro, porque, realmente, a visão tira toda a autonomia, tira toda a dignidade. A autoestima vai lá para baixo. Então, assim, a gente precisa urgentemente reverter esse quadro.

E quero mais uma vez parabenizar o instituto que vocês apresentam. Que tenham mais e mais institutos assim semelhantes ao de vocês em todo o Brasil. Tá?

E aqui eu quero cumprimentar todos os outros institutos, porque nós sabemos que tem inúmeros em todo o nosso país, mas que a gente avance cada vez mais.

E agora eu concedo a palavra ao Sr. Pedro Ivo, que é Presidente da ONG Renovatio.

O senhor tem cinco minutos, Sr. Pedro, para a sua fala.

O SR. PEDRO IVO SOUZA GARCIA (Para discursar.) – Bom dia a todos.

Gostaria de agradecer à Senadora Damares por esta sessão, à Senadora Dra. Eudócia, por dar a oportunidade de a gente vir aqui falar sobre a conscientização e a importância do Abril Marrom.

Como foi falado aqui, anteriormente, a possibilidade de reverter a cegueira em 80% dos casos é uma dádiva de Deus que a gente tem que usar, e isso tem que ser levado em forma de conscientização para mais pessoas e chegar àqueles que mais precisam.

A ONG Renovatio foi criada para levar conscientização e fomentar política pública, e é isso que hoje a gente vem conseguindo construir, em conjunto com outras organizações, como o Instituto Suel Abujamra.

A gente hoje consegue levar, cada vez mais, para aquelas pessoas que mais precisam na ponta, como o programa Agora Tem Especialistas, como o Programa Olhar da Gente e outros programas, como, por exemplo, o Bons Olhos Paraná, que é um programa que acabou de virar política pública do Governo do Estado do Paraná, pelo qual, este ano, serão atendidas mais de 500 mil crianças em 275 municípios, onde o Governo vai conseguir levar para dentro das escolas conscientização, atendimento completo, entrega de óculos e fazer o atendimento de ponta a ponta.

Então, programas como esses são a solução para que a gente consiga chegar àqueles que mais precisam, porque hoje tem a dificuldade de o nosso paciente vir até o instituto ou até o hospital. Então, com programas que estão olhando como a gente chega a esse paciente, como a gente consegue estar lá na ponta, de fato, falando com o paciente, atendendo-o, a gente consegue acelerar o diagnóstico.

Quando a gente acelera o diagnóstico, a gente consegue separar, numa fila, o paciente que tinha dor de cabeça, porque precisava de um óculos para enxergar, e aquele paciente que tem um problema de retina supergrave e está há quatro, cinco, seis, sete anos na fila.

Quando a gente leva o programa que faz a OCI, por exemplo, o atendimento integrado, a gente faz os exames, faz todo o atendimento, a gente consegue separar o joio do trigo.

Então, a importância de organizações sociais como a Renovatio, como o Instituto Suel Abujamra, entre outras, das quais a Renovatio é parceira, como o Instituto Mogoyah, a própria OneSight, que são organizações com as quais a gente leva a conscientização, o atendimento em massa, é o que faz a diferença.

Então, hoje, aqui, celebrando o Abril Marrom nesta Casa, que é que define quais são as políticas, quais são os rumos que o Brasil vai tomar, a importância de estar aqui hoje, falando para vocês, num ano muito importante para a nossa política, é uma honra poder vir aqui e falar um pouco do Abril Marrom.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AL) – Parabéns, Sr. Pedro Ivo, pela brilhante explanação e também por você ser o Presidente dessa ONG tão importante, a ONG Renovatio.

Sabemos que tem inúmeras ONGs também que tratam de doenças oculares, e, na figura da Renovatio, eu cumprimento todas as outras ONGs. E parabéns por você estar à frente e poder propiciar toda essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estrutura que você acabou de discursar para nossas crianças, nossos adolescentes, adultos e idosos, com certeza. Então, mais uma vez, parabéns e grata pela participação.

Eu quero aqui cumprimentar também a Baby e a Lussandra – eu acho que a Baby saiu.

A Baby e a Lussandra fazem parte da mesa diretora da ONG Vencedoras Unidas, que é uma ONG sobre câncer. Ela, que já passou também por tratamento de câncer e está aí lutando pelas colegas.

E a Kazumi, que é do Instituto Escolhemos Viver.

E eu quero fazer um registro sobre um projeto de lei que eu tinha – agora é lei – aqui no Senado, que é o marco regulatório da vacina contra o câncer, vacina terapêutica. O Presidente da República sancionou, no dia 10 de abril, o Projeto de Lei 126, de 2025, da minha autoria, que incorpora, na Política Nacional de Prevenção e Combate ao Câncer, o marco regulatório das vacinas terapêuticas.

Minha querida Senadora Damares, já falei no seu nome, já registrei o seu nome, mas mais uma vez eu quero te dizer parabéns pela sua iniciativa, por esta sessão tão importante, Senadora Damares, para conscientizar as pessoas das doenças oculares, para procurarem, no período correto, o médico na UBS, aonde for, numa emergência médica, na UBS, mas que elas tenham uma porta de entrada para ter o seu tratamento precoce da dificuldade visual, que, em 80% das vezes, é reversível. Então, tem que ir ao médico, tem que cuidar da saúde ocular, para não chegar numa fase em que não tem mais reversibilidade.

Então, quero te parabenizar, Damares, mais uma vez, você que é, assim, a pioneira das sessões, dos debates aqui no Plenário, de grandes temas. E esse tema é um dos muitos relevantes.

Parabéns, minha amiga.

Eu te chamei para a mesa, mas você preferiu ficar quietinha ali. Mas eu já estou concluindo, inclusive.

Então, esse projeto de lei que minha amiga Damares fez parte da CASCANCER, que durou seis meses. Foi uma Subcomissão que nós criamos na CAS, na Comissão de Assuntos Sociais, e a Damares, assim, foi muito importante em todo o processo da CASCANCER.

Aqui nós sempre estamos colocando essa questão do câncer, do diagnóstico precoce, e, uma vez diagnosticado, de se ter acesso total e irrestrito a todas as terapêuticas de ponta de todos aqueles que podem pagar ou também na rede suplementar, para que os nossos pacientes da rede SUS tenham o tratamento universal, igualitário e equitativo, para que também tenham acesso às imunoterapias, à vacina contra o câncer, que ainda está sendo estudada por outros países e também aqui no Brasil.

Nós temos estudo dessa pesquisa no Hospital de Câncer de Barretos. Acho que é Josineide o nome da colega – ou é bem parecido – e quero aqui parabenizá-la por isso.

Também quero dizer à Senadora Damares, ao Prefeito –, temos aqui um Prefeito, temos um Deputado Estadual, temos também um secretário municipal de saúde – e a você também, Leonardo Racy, que sempre está aqui conosco, que essa vacina ainda está em estudo em grandes países, como no Reino Unido, China, Alemanha, também na Rússia, mas ela é muito promissora.

Ela já está em estudo clínico com os pacientes, já estão introduzindo em humanos. Eles já estão no nível 3 de estudo clínico, e ela se mostrou muito, muito promissora e com muita eficácia. E eles agora estão estudando a questão da segurança.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discursar.) – Permite-me fazer um aparte?

Eu quero cumprimentar todos que estão aqui. Desta sessão está todo mundo falando lá fora. Eu acho que é um dia histórico para todos nós que estamos envolvidos com a área da saúde. Parabéns! Mas, no ano que vem, eu acho que todos os Senadores tinham que estar com uma venda, com os olhos fechados, para eles sentirem o que é a cegueira. Acho que todas as autoridades tinham que passar por isso uma vez, para sentir que nós não estamos brincando, que a gente tem doenças e que a gente pode fazer um trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para não chegarmos à cegueira, às que causam cegueira. E como esse Abril Marrom é importante para isto: falar com a criança, falar com a mãe, falar com o pai, falar com a família. Então, eu fico muito feliz de a gente ter conseguido fazer aqui no Plenário esta sessão importante, e mais feliz porque está sendo presidida por ti, Eudócia.

E aí eu quero dizer para os senhores o seguinte. Nesse exato momento, agora, de manhã, a gente teve mais uma vitória – e por isso que eu não pude estar aqui, a gente teve que fazer essa escolha hoje; Eudócia fica sozinha aqui. A gente acabou de aprovar, na Comissão de Assuntos Econômicos – e eu falei no nome da Eudócia, estava lá representando-a –, o aumento do piso salarial de médicos e dentistas, porque eu não tenho saúde sem valorização do profissional – não tenho. (*Palmas.*)

Aí, Eudócia, já tem gente querendo dizer que a gente vai falir a nação, mas como atrair bons profissionais para as cidades do interior como as do seu estado, se não tivermos o que oferecer para eles, o mínimo? Aqui, em Brasília, recentemente, minha Senadora, fizemos um concurso. Dos 30 que passaram para uma especialidade, só dois vieram tomar posse, e morando aqui no DF, que é pequenininho, tudo pertinho, imagine nas regiões ribeirinhas.

Então, foi sua vitória hoje também naquela Comissão – representei-a bem lá. E quero também cumprimentar você, Eudócia, por duas grandes leis: não é só a vacina, o marco da vacina; é também a imunoterapia. Senhores, tem Parlamentares que ficam 30 anos nesta Casa e nunca aprovam uma lei, e recentemente duas leis foram sancionadas, graças ao trabalho da Senadora Eudócia. Se eu já amava Alagoas, agora é que eu amo mais ainda.

E eu não sei se os senhores sabem, eu estou paciente oncológica. E, no último ano, nós mudamos a história da oncologia no país, por causa da Senadora Eudócia. E nós queremos, juntas, agora, também mudar a história do combate às doenças oculares que podem causar cegueira. Então, nós temos Parlamentares comprometidos com pautas aqui nesta Casa, e uma dessas Parlamentares está sentada aí, celebrando de forma tão modesta. Você viu como ela falou? "Eu quero avisar que foi sancionada uma lei, sexta-feira...". Nós tínhamos que estar com festa, gritando, berrando, porque a importância das leis sancionadas na área da saúde, graças ao seu trabalho e à sua articulação... E esta sessão tinha que ser presidida era por ti, eu só fui autora do requerimento, porque eu acho que a gente, a partir de hoje, muda a história na campanha de evitar as doenças oculares que causam cegueira. Eu acho que a gente muda a história do Brasil também com esta sessão, dando visibilidade ao Abril Marrom.

Parabéns, minha Presidente! (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AL) – Minha querida Damares, quase que caíam lágrimas aqui, com as suas palavras, viu? Muito grata pelas suas palavras. Você exagerou um pouquinho, mas muito obrigada.

Quero falar, Damares, da minha honra, como eu tinha dito antes, de estar presidindo no seu lugar esta sessão. Essa sua iniciativa foi muito louvável, muito, porque tem que mudar esse quadro, essa estatística, no nosso país, sabendo, como você bem colocou, que 80% dos nossos brasileiros podem ter a sua visão de volta se receberem o tratamento precoce pelo oftalmologista.

Está aqui a Dra. Bruna, que faz parte do Instituto Suel Abujamra.

E é isso, Damares, você é uma pessoa incrível. Falar de você aqui – todo mundo vê, todo mundo acompanha – é chover no molhado. Eu me inspiro muito em você, Damares, você é incrível. O que seria do nosso Senado sem a sua presença, amiga? O que seria? E que bom que a gente não vai perdê-la, porque você falou que não quer ser pré-candidata a Governadora aqui do DF, e você ganharia – tenha certeza disso. Que bom que a gente não vai perdê-la, que o povo brasileiro – nem do DF – não vai perdê-la. Ouviu, minha amiga? Você é maravilhosa e sou grata por tudo o que você faz pelo nosso povo aqui no Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Só concluindo o que eu estava falando – eu até coloquei aqui, minha amiga –, agora é lei esse projeto.

Está aqui o nosso querido Senador Nelsinho Trad, que também é médico. Você quer fazer alguma fala, Senador Nelsinho?

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. *Fora do microfone.*) – Eu cheguei atrasado.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AL) – Mas fale alguma coisa sobre o Abril Marrom. É muito importante.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Para discursar.) – É apenas para justificar que a gente estava, junto com a Senadora Damares, na Comissão de Assuntos Econômicos, apreciando uma matéria que, com certeza, vai ter repercussão aqui nesse contexto.

Logicamente, o Abril Marrom precisa ser, cada vez mais, conscientizado na cabeça das pessoas, daí a necessidade de promover ações como esta.

Lá na Comissão de Assuntos Econômicos, nós estávamos votando o piso salarial dos médicos e dos dentistas**,** que – desde 1961, há 65 anos parado – a gente conseguiu empurrar. Parecia um elefante gordo e cadeirudo, e a gente empurrou, para que pudesse avançar da forma como avançou.

Então, eu estou muito feliz. Quero agradecer à Senadora Damares, que me ajudou bastante nessa condução, e, em nome de todos os médicos – incluindo você, Eudócia –, a gente realmente cumpriu com um dever: que, a partir de agora, há que se ter no horizonte a valorização do ser humano que está lá na ponta.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AL) – Sim.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – "Ah, mas vai dar um impacto muito grande!". Não, a gente conseguiu achar a fonte de custeio dentro do próprio Sistema Único de Saúde e, a partir do momento em que isso virar lei, vamos ter que olhar o ser humano que está lá na ponta trabalhando. Com certeza, isso vai produzir um resultado melhor na condição de trabalho e no trabalho a ser ofertado por aquele que precisa da gente.

É isso aí.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AL) – Parabéns pela luta lá na CAE, Senador Nelsinho Trad, Senadora Damares.

É motivo de muita alegria, porque realmente os nossos colegas médicos e os nossos dentistas merecem. Como o Nelsinho falou, são 65 anos sem ter o piso devido. Então, é motivo de muita alegria para todos nós que entendemos a importância de ter um médico, de ter um dentista lá na ponta, atendendo nossos pacientes.

Mais uma vez, parabéns, Damares, Nelsinho Trad e todos que compõem a CAE.

Só complementando o que eu estava falando, Damares e todos os aqui presentes, esse projeto de lei – o 126, de 2025, que foi o meu primeiro projeto de lei quando eu assumi no Senado – agora é lei. É a Lei nº 15.385, de 10 de abril de 2026, que irá contribuir para modernizar a política oncológica no nosso país e promover inovações importantes que farão a diferença no tratamento do paciente oncológico. Aqui eu coloquei só pequenos itens, para dar um entendimento melhor desse projeto.

O que é que essa lei vem trazer para os nossos brasileiros e brasileiras? Vem trazer a modernização de toda a política oncológica no Brasil, diminuir a demora entre a descoberta de um tratamento e a sua oferta pelo SUS – tudo na área da oncologia –, reforçar que o acesso deve ser universal, equitativo e integrado pelo Sistema Único de Saúde e estimular a produção nacional de medicamentos e vacinas aqui no Brasil. Isso é muito importante, porque diminui o custo da medicação e diminui a questão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ter que importar, o que torna ainda mais caras e mais demoradas essas medicações. Então, olha como é importante! Essa lei está trazendo tudo isso, Senadora Damares. Contribui para a celebração de convênios, para a transferência de biotecnologia – a biotecnologia de outros países que estão mais avançados nessa pesquisa traz aqui para os nossos cientistas brasileiros para serem mais céleres nesse estudo. Com isso, quando for realmente eficaz, quando se mostrar eficaz e segura essa vacina para uso humano, a gente já vai tê-la. Então, a gente não vai estar atrás, a gente vai estar andando lado a lado com os grandes países que estão desenvolvendo essa vacina. Essa era a minha preocupação. Depois... Por exemplo, o Reino Unido declarou: "Agora estamos fazendo para todo mundo". E o Brasil ter que começar do zero? Não pode. A gente tem que andar, a gente tem que avançar. Nosso Brasil é rico, é capaz, nós temos grandes profissionais, grandes cientistas, e o nosso país não pode ficar para trás. É inadmissível. (*Palmas.*)

Então, é por isso que a gente tem que avançar cada vez mais.

Outra coisa, olha aí, a redução da dependência de importações. Isso deixa o país travado. Depender dos outros, não! Nós vamos trazer a biotecnologia para cá, produzir aqui, através do Bio-Manguinhos, ou da Fiocruz, ou do Butantan. Trazer para cá a biotecnologia e produzir aqui.

E há a diminuição da judicialização, que é uma pedra no sapato de todas as famílias que precisam dessas medicações e não têm. Aí, judicializam para poderem ter acesso a essas medicações.

Então, com essa lei e com a lei das imunoterapias que a Senadora Damares bem colocou... Foi assim, Damares, na semana repassada, tem uns dez dias, mais ou menos, foi sancionada a das imunoterapias, que é a Lei 13.416, que o Presidente da República sancionou – ele teve a sensibilidade e a sancionou, e eu o parabenizo por isso. E, na semana passada, teve a sanção da lei do marco regulatório da vacina contra o câncer. Inclusive, o Ministro estava presente no momento em que o Presidente a sancionou.

Então, essa questão de nós produzirmos as imunoterapias e a vacina terapêutica aqui, uma vez que for concluído esse estudo, que vai levar, em média, dois a três anos, o que é muito pouco para a medicina, gente... Quando a gente fala de dois, três anos, é muito pouco. É algo, para nós médicos, como amanhã. É amanhã, entendeu? Então, é algo de ponta, muito inovador. E o Brasil vai estar nesse escopo. Não vai estar do lado de fora, vai estar dentro desse escopo, dessas grandes nações.

Outra coisa importantíssima que essa lei traz é a inclusão de diretrizes para acelerar os processos de avaliação por parte da Anvisa, sem comprometer o equilíbrio entre rapidez e segurança, que é um dos maiores desafios da área. Então, também está trazendo no seu bojo a questão da Anvisa, para que não demore tanto a liberação dessa vacina quando ela for aprovada pelo Naci, pela FDA e aqui pela nossa Anvisa. Então, é motivo de celebrarmos de verdade.

Eu agradeço a cada Senador, a cada Senadora que votou favoravelmente, aqui no Senado, a esses dois projetos de lei que foram para a sanção presidencial e que o Presidente da República sancionou. Dessa forma, além de agradecer a todos aqui presentes, aos nossos colegas Senadores e Senadoras, às autoridades, agradeço à Kazumi, como eu já falei, e à Baby – falei sobre você, Baby –, que sempre está aqui lutando em relação à questão do câncer, para combatermos o câncer.

Por isso também, eu coloquei, Damares – você não estava aqui –, a questão do câncer ocular, que tem que ter diagnóstico precoce, como tem que ter diagnóstico precoce para qualquer outro tipo de doença oncológica, porque o câncer é tempo-dependente, não é? Então, é mais um motivo de reforçarmos a importância do Abril Marrom.

Dessa forma, cumprida a finalidade desta sessão especial no Senado Federal, agradeço a todas as personalidades que nos honraram com a sua participação e, mais uma vez, digo a você, Damares, da importância do Abril Marrom e da sua capacidade de ter entendido isso, dessa importância, da sua iniciativa e de ter conseguido fazer esta sessão dentro do Plenário do Senado Federal. Amiga, eu sei que você batalhou muito, porque não é fácil conseguir aqui no Plenário e você conseguiu. Mais uma vez,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

parabéns.

Dessa forma, está encerrada a nossa sessão.

Um grande abraço a todos. (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 07 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 35ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 14 de abril de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Davi Alcolumbre e Chico Rodrigues, da Sra. Soraya Thronicke e dos Srs. Plínio Valério e Beto Faro.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 13 minutos e encerra-se às 18 horas e 52 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – Sessão deliberativa ordinária, dia 14/4/2026.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por intermédio dos totens disponibilizados na Casa ou por solicitação à Mesa durante a sessão.

A presente sessão deliberativa ordinária é destinada à deliberação de indicados a embaixadores e à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

– Projeto de Lei nº 6.423, de 2025, da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência; e

– Projeto de Lei nº 2.120, de 2022, do Deputado Pedro Uczai.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para o uso da palavra.

Como primeiro orador inscrito, o Senador Plínio Valério, por permuta com o Senador Eduardo Girão.

V. Exa. dispõe de dez minutos, Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. *Fora do microfone.*) – Dez minutos, se eu não fosse amigo do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Dez minutos prorrogáveis pela demanda de V. Exa.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para discursar.) – Presidente Chico Rodrigues, Senadoras, Senadores, vou ocupar hoje a tribuna, Presidente, para voltar a falar do assunto da autonomia do Banco Central, motivo, hoje, de um editorial do jornal *O Globo* e de vários artigos de especialistas; no assunto de quem entende da necessidade que o Congresso Nacional tem de aprovar a PEC 65, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso, relatada por mim.

Indicado pelo Governo do PT para a Presidência do Banco Central, o economista Gabriel Galípolo é ligado ao partido e conta com uma formação acadêmica impecável. À frente da política monetária do país, Galípolo mostrou equilíbrio e competência, tanto que a inflação permanece sob controle, como estava desde o início do terceiro Governo Lula, e o país mantém ritmo positivo de crescimento durante todo esse tempo.

Mesmo assim, Senadoras, Senadores, mesmo assim, o PT, setores do PT – não vou nem generalizar, então – começaram a hostilizar Galípolo e, agora, a gente já sabe qual o motivo.

Agindo com a dignidade que se espera de uma pessoa que dirige o Banco Central e, mais, prezando a continuidade de gestão no Banco Central, Galípolo recusou-se a culpar o antecessor pelas estripulias criminosas do Banco Master. Agiu não só com justiça, mas também com sentido de missão, para evitar comprometer a conduta da instituição.

Primeiro, quem comprovou as inconsistências financeiras e liquidou o Master foi o Banco Central. Não se constatou nada de irregular na gestão anterior, de Roberto Campos Neto. Pelo contrário, durante esse período, a instituição recebeu o prêmio de melhor banco central, conferida pelas agências mundiais de *compliance*, como o FMI, por exemplo.

E a gente começou assim a chegar ao que importa, e é o que eu quero dizer e concluir para os senhores e para as senhoras: esse prêmio foi concedido por competência técnica, ao assegurar a estabilidade da moeda, mas também por inovação, ao introduzir iniciativas revolucionárias como o Pix, e é aqui que eu quero chegar como Relator desta PEC. Ao se tornar um meio quase universal de pagamentos no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Brasil, o Pix contrariou muita gente. Até mesmo o Presidente Donald Trump reclamou do Pix, pois as empresas de cartões de crédito, que estão entre suas financiadoras, deixaram de faturar gordas comissões por intermediações, e o Pix – vale a pena lembrar – é gratuito. Tudo mostra que também o PT não gosta do Pix, ou melhor, tem ciúmes da inovação, pois foi conduzida por uma instituição presidida à época por alguém que vê, ou via, como adversário – no caso, o Roberto Campos.

E é bom... Vamos combinar aqui uma coisa? O PT – e eu posso dizer isso, sim, eu sou autor da lei que deu autonomia ao Banco Central, em 2021 –, o PT sempre viu com maus olhos a autonomia do Banco Central, tanto assim que seu atual Líder na Câmara Federal apresentou o projeto de lei complementar para torpedeá-la – torpedear a autonomia do Banco Central. Não se trata de caso isolado: o PT sempre teve aspirações hegemônicas. Nesse ponto, pensa igualzinho a todos os partidos que servem de base a regimes autoritários, e não é à toa que quase todos eles impedem que seus bancos centrais contem com autonomia.

Estudo do Banco Central Europeu comprova que a grande maioria dos países democráticos opta pela autonomia enquanto os países autoritários a rejeitam. O caso mais evidente é o Banco Popular da China, o menos independente de todo o mundo, pois o regime o vê como um braço do Estado para fixar a política econômica ditada pelo partido – aliás, partido único. Mesmo em nações democráticas, líderes autoritários combatem essa autonomia: caso explícito, eu falei, de Donald Trump, que procura interferir na Reserva Federal por todos os meios, inclusive afastando a diretora, depois reconduzida pela Justiça.

E não é de se surpreender – pelo menos a mim – que segmentos importantes do PT queiram interferir nessa autonomia. Nem o Pix, criado já nesse período, escapa a essa sanha. Foi por essa razão que procurei inserir no projeto de autonomia, agora no meu relatório, a proteção do Pix, prevendo a possibilidade de que a autonomia financeira e funcional fosse dificultada por esse ranço. A autonomia na condução da moeda já está garantida por lei complementar de minha autoria, mas eu fiz mais que isso, apresentando outro projeto apenas sobre o Pix, para garantir sua sobrevivência contra os inimigos, ou seja, se o relatório for rejeitado, a gente tem o projeto garantindo o Pix para os brasileiros.

De acordo com essas propostas, compete exclusivamente ao Banco Central – a proposta que eu fiz –, a regulação e operação do arranjo de pagamentos do varejo Pix e da correspondente infraestrutura do mercado financeiro, sendo vedada sua concessão, permissão, cessão de uso, alienação ou, por qualquer título, transferência a outro ente público ou privado, observados seus principais fundamentos.

Entre eles estão a gratuidade de seu uso por pessoas físicas – portanto, quando os senhores e as senhoras ouvirem por aí que o Pix será taxado para pessoa física, é balela, é mentira, é narrativa falsa para preocupá-los –; o acesso não discriminatório ao serviço e à infraestrutura necessária a seu funcionamento; a eficiência, contabilidade e qualidade dos serviços; e a segurança em sua utilização, inclusive quanto à prevenção e combate a fraudes.

Hoje, para quem não sabe – eu já disse isso aqui várias vezes – o Pix é comandado, é gerido por apenas 32 servidores, mexe com trilhões diariamente. Há vítimas de fraudes de sete em sete minutos e tem apenas 32 servidores. Com a autonomia financeira que a PEC pretende, vão poder contratar e atualizar o seu corpo de servidores.

Se o PT não gosta do Pix, eu gosto. Se o PT não gosta do Pix e implica com o Banco Central por desafiar suas pretensões hegemônicas, se pretende cobrar por ele, enfim, se quer submeter todo o controle da moeda a uma política econômica populista, essa legislação, caso aprovada, impedirá... Por isso que a gente quer a aprovação dessa PEC, pois, entre outros benefícios, ela vai impedir que se mexa, que se toque no Pix.

Sr. Presidente, é desnecessário dizer que o Pix veio para ficar. Sras. Senadoras, Srs. Senadores, é importante que a gente, a partir de hoje, trate de aprovar essa PEC. O Brasil pede, por meio do Pix...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quem entende do setor financeiro é a favor dessa PEC.

Sabemos as origens desse ranço do PT: trata-se de forças políticas preocupadas exclusivamente com suas narrativas, com um cálculo de curto ou, no máximo, de médio prazo. É só isso que justifica essas proposições que tentam atingir a Lei Complementar 179. E eu repito, tenho que puxar brasa para a sardinha, a lei é de minha autoria, de 2021. Volta e meia na Câmara Federal tem um petista tentando impedir, até querendo acabar com a autonomia do Banco Central.

O meu pedido aqui, e renovo esse pedido que já fiz, já faz parte... Porque a experiência recente mostra o êxito da autonomia do Banco Central, o mérito de suas conquistas, como a estabilidade da moeda ou como os mecanismos inovadores por ele adotados, no caso do Pix.

O Banco Central, que é isso tudo, que é exemplo mundial, que recebe prêmios, que conseguiu desvendar o caso Master, que teve a coragem de denunciar – isso graças à autonomia – precisa que nós possamos socorrê-lo. Nós, Congressistas, temos, Presidente Chico Rodrigues, mais do que obrigação conosco, com nossa origem e com nossas missões, temos um compromisso com a República.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – E dar autonomia financeira ao Banco Central é uma coisa boa para a República.

Portanto, deixe que eu encerro dizendo uma coisa: votar, aprovar a PEC 65, que concede autonomia administrativa, financeira e fiscal ao Banco Central, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso e relatada por mim, é mais do que um gesto de inteligência, é, acima de tudo, um gesto de brasileiros e brasileiras, de Congressistas que assumiram o compromisso de brigar, de lutar pela nação, de fazer tudo que for de bom para a nação, e o nosso compromisso é esse.

Portanto, que possamos esquecer, deixar de lado as querelas, os ciúmes dos petistas por não terem criado o Pix, os ciúmes dos petistas por não terem derrubado Roberto Campos, porque a lei não permitia, e por não poderem tirar o Galípolo, porque a lei também dá autonomia de mandato ao Banco Central. Que nós possamos cumprir com o nosso dever com a República...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... e aprovar coisas boas para a República Federativa do Brasil.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Nobre Senador Plínio Valério, V. Exa. trata aqui hoje, nesta tarde, de dois temas considerados importantíssimos.

Primeiramente, a questão da autonomia financeira e fiscal do Banco Central de que V. Exa. foi um defensor de primeira hora. Lógico que, numa visão cartesiana da importância que o Banco Central poder ter, na verdade, essa prerrogativa de tratar da política econômica do país vem, na verdade, a exemplo do que já existe em outros países do mundo, em países desenvolvidos do mundo. Claro que essa autonomia dá realmente mais robustez e garantia ao seu corpo técnico e ao seu Presidente, que têm, sim, a prerrogativa de conduzir os destinos do país em relação à sua economia. Isso daí já deixou e tem deixado uma marca do mandato de V. Exa., Senador Plínio Valério.

O outro projeto é a PEC 65, de que exatamente V. Exa. é o Relator e de autoria do Vanderlan Cardoso, Senador de Goiás, também outro estudioso nessa área da economia, que mostra a importância de fazer com que o Banco Central do Brasil possa dirigir a política econômica livre de amarras e de interferências políticas. Espera-se que cada Presidente do Banco Central tenha o conhecimento técnico,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tenha uma visão, de uma forma global, da economia do mundo e que, em cada momento, faça a adequação de taxas de juros, de emissão de moedas, etc.

Portanto, eu quero parabenizar V. Exa., ao tempo em que também elogio a defesa de V. Exa., que, como eu, também tem, inclusive, projetos de lei tramitando aqui no Senado em relação ao Pix.

O Pix foi uma forma de se dar acesso a todos os brasileiros, com apenas um toque, com o seu celular, com a sua mensagem, a fazerem uma transferência. Lógico que, nesse intervalo, têm acontecido muitos crimes que têm até comprometido a população brasileira por parte daqueles que são mais ousados e devem ser, portanto, punidos. Por isso, esse projeto de lei de minha autoria também pune, de uma forma extremamente rigorosa, aqueles que praticam crime através das emissões de Pix, inclusive com sequestros, com utilização subterrânea desse instrumento poderosíssimo para qualquer pessoa, principalmente para os mais carentes que lidam com menor volume de recursos.

Então, qualquer tipo de operação pode realmente estar com o Pix disponibilizado.

Portanto, parabéns a V. Exa.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Se me permite, já que nós estamos conversando aqui – não sei se vai chamar outro orador...

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – V. Exa. tem a palavra, Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Eu vou ficar, e isto V. Exa. vai falar, até.

Eu fui ao Banco Central com o Roberto Campos algumas vezes, tenho ido com o Galípolo e conversado com os servidores, e assusta saber que os caminhões que transportam valores do Banco Central são caminhões que têm mais de 40 anos e podem quebrar a qualquer momento no meio da rua; que o Pix é comandado e gerido por 32 servidores apenas, que a Diretoria, que, há dez anos, fiscalizava 300 empresas, hoje fiscaliza mais de 3 mil, com menos servidores, porque se aposentaram ou foram tomados pelo setor privado.

O Banco Central precisa desenvolver uma inteligência artificial própria e não pode estar dependente da inteligência artificial de outros setores, porque diariamente ocorrem – ouviu? – essas operações fraudulentas. São milhões que vão. Num golpe de R$150 milhões, por exemplo, o banco de primeira recupera R$100 milhões e aí leva mais alguns dias para recuperar R$50 milhões.

Para quem conhece e quem está indo lá, como eu estou vendo, é um negócio mesmo de causar apreensão e preocupação na gente. Nós precisamos urgentemente dotar o Banco Central com seu orçamento próprio, que vai sair dele próprio e não vai causar nenhuma despesa para o Governo. Então não tem desculpa nenhuma.

A gente já conseguiu, com a sua participação também e com a sugestão da AGU, definir e acabar com aquela questão que tinha. O Governo queria que fosse autarquia pública; o banco queria que fosse privada; aí ficava naquela, por um ano, um ano e meio. Quando foi agora, a AGU mandou a solução e a gente acatou de pronto, acabando com isso. Então não há mais nenhum motivo e nenhuma razão para que não se coloque em pauta a PEC nº 65.

Obrigado, Chico, por eu ter extrapolado o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – É muito interessante a observação de V. Exa., porque, veja bem, todos os presidentes do Banco Central, de uma forma ou de outra, tinham algumas amarras por parte dos governos.

Os governos não podem, na verdade, transformar o Banco Central em um balcão de negócios ou talvez nem isso, mas um instrumento de poder político...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. *Fora do microfone.*) –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Que era.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Que era.

... tem que ser de poder da independência da economia do país. O Banco Central tem essa função, e, com essa autonomia, como V. Exa. falou, ele tem orçamento próprio, com as suas próprias receitas. Ele pode ter um corpo técnico do mais especializado possível, com economistas, administradores, gestores de administração financeira, os mais qualificados do Brasil. Portanto, há a importância do Banco Central com a sua autonomia.

Você vê o caso do Presidente Roberto Campos, que assumiu o Banco Central, passou o seu período legal, exercendo com algumas pressões, temperaturas elevadas, etc., mas conseguiu terminar o seu mandato, diga-se de passagem, com muita competência. Agora, o Galípolo, outro jovem, que tem um conhecimento fantástico da economia, que tem que adequar aos interesses nacionais a gestão do Banco Central, está aí sem nenhum terremoto.

As coisas acontecem, o mundo exterior é muito complicado, a gente está vivendo um momento de um quadro difícil da história do Brasil, mas a gente tem que ver, realmente, a importância de que esse banco, que é o banco do povo brasileiro, que é o banco que regulamenta as políticas da economia, possa, exatamente, dar segurança à população brasileira.

É por isso que V. Exa. torce e defende a presença de projetos e emendas – a PEC 65 é exemplo disso, de sua relatoria –, e tenho certeza de que o que se está procurando é dar o melhor para este país de 215 milhões de habitantes, um país que é a nona economia do planeta, e que, apesar dos terremotos frequentes que tem havido na economia do país, ninguém pode só ser passageiro da agonia. Pode ser apenas, vamos dizer assim, uma palavra até um pouco mais dura, aqueles que são os defensores do "quanto pior, melhor". Pelo contrário, a gente quer o melhor para a população brasileira. Erros acontecem e têm que ser punidos. Situações de gestão acontecem e têm que ser adequadas, adaptadas, mas o que nós não podemos nunca é perder esse amor pelo Brasil, a defesa intransigente de uma política que venha melhorar a vida das pessoas. Afinal, o Brasil somos todos nós.

Vou passar a palavra ao Senador Cleitinho.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Sr. Presidente, uma boa tarde. Boa tarde aos Senadores, às Senadoras, à população que acompanha a gente pela TV Senado e também aos servidores desta Casa aqui.

Eu queria... Olhe aqui, pessoal, o problema do país aqui. Total de políticos no Brasil: 71 mil – 71 mil políticos. Aí o problema do país não é o trabalhador e nem o empresário, que é fonte de riqueza. A fonte de despesa está aqui, no Congresso Nacional.

Inclusive, se o *cameraman* puder mostrar como é que está o Plenário do Senado agora, podia mostrar aqui, porque aqui nenhum político tem moral para falar sobre a questão da escala 6x1. Ninguém, ninguém tem. É só ver como é que a gente faz a nossa escala aqui.

Inclusive, tem feriado semana que vem. Eu quero ver como é que este Senado aqui vai funcionar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – O feriado de 21 de abril vai dar na terça-feira...

Que isso? Não está me interrompendo, não é? Pode falar a verdade, né? Pode continuar falando a verdade...

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – É, pode falar a verdade,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mas você tem que lembrar que...

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Senador Cleitinho...

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Não, eu não estou generalizando, não, Senador...

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Generalizou...

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Não, não generalizei...

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – O senhor generalizou, sim.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Não, não generalizei, e eu estou com a palavra, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Senador Cleitinho, me permita...

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – O senhor falou que nenhum político aqui tem moral para falar...

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Senador, estou com a palavra, e peço para continuar com a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Senador Cleitinho, continue o seu pronunciamento...

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Eu estou no meu trabalho – eu estou no meu trabalho...

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Espere, eu vou fazer o seguinte.

Como eu sou um cara democrático, eu vou dar um aparte a V. Exa.

Fique à vontade.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para apartear.) – Eu lamento que o senhor tenha generalizado.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Não fiz isso.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Não fez? Então, beleza.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – A carapuça não serviu para o senhor, uai.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Não, não, então beleza.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Isso.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Então, não tenho mais o que apartear.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Quando falam que político é ladrão, Senador, eu nunca vou ficar com raiva...

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Não, não, eu falei da ausência.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – ... porque a carapuça não serve para mim.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Não generalizou...

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – O senhor trabalha. Se o senhor trabalha... Eu sei que o senhor trabalha.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Não, beleza. Não generalizou,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

perfeito.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Isso aqui é para político que não trabalha.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Então, meu aparte não tem mais sentido de ser. Não generalizou, beleza.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – É isso aí.

E eu queria continuar falando porque aqui o debate que vai ser este ano é a questão do fim da escala 6x1, aí eles querem falar como é que tem a compensação. Eu vou dar mais uma compensação aqui. Eu já falei sobre a questão de aposentadoria para a turma que não trabalha. Eu vou dar mais uma sugestão aqui, como é que a gente vai fazer aqui, olhe.

Aqui, olhe. Aqui tem um Vice... Um Presidente da República, tem um Vice-Presidente da República, tem 27 Governadores, tem 27 Vice-Governadores, tem 81 Senadores – três para cada estado –, tem 513 Deputados Federais, tem 1.059 Deputados Estaduais. Tem, para vocês verem aqui, olhem, 58 mil Vereadores dentro do país, que, na maioria das vezes, vêm para cá... Vocês sabem para que vêm para cá, né? Para poder pegar diária. A verdade é essa. Aí fica falando que está trabalhando, mas não está. Tem um total de 71 mil políticos no Brasil.

Eu queria chamar a atenção de vocês aqui, gente. Sabe quanto é o custo que fica disso aqui? Olhe, o custo: R$248 mil por minuto, quase R$15 milhões por hora, R$357 milhões por dia, R$10 bilhões por mês, R$130 bilhões por ano, e na maioria das vezes, para poderem ainda – não estou generalizando, que fique claro aqui – alguns políticos roubarem dinheiro público, desviarem dinheiro público.

Não estou generalizando, que isso fique claro aqui! Há alguns políticos ainda que roubam dinheiro público e que desviam dinheiro público. Então, tem de onde tirar. O que a gente precisa fazer aqui é uma reforma política e uma reforma administrativa. É aqui que tem que ter o corte de gasto – é aqui –, não é o empresário, nem o trabalhador, não. Eu vou repetir novamente: fonte de riqueza se chama trabalhador e empresário; aqui está a fonte de despesa. Então, se o Governo mandar essa proposta aqui, tem que ter redução de imposto, tem que ter desoneração da folha e o corte de gasto tem que vir daqui. Somos nós, tanto os três Poderes – o Executivo, o Judiciário e o Legislativo. Quem tem de cortar da própria carne aqui somos nós. E, novamente, nenhum político do Brasil, inclusive eu, tem moral para falar nada de escala 6x1, é só ver como a gente faz a nossa escala aqui. Inclusive, vou repetir: semana que vem tem feriado terça-feira, quase no meio da semana, e eu quero ver como o Congresso Nacional vai funcionar.

Eu queria muito que o Presidente do Senado – que não está aqui neste momento – pudesse falar como vai funcionar. Se a gente vai funcionar normalmente, votando projeto na terça, na quarta, inclusive na quinta-feira. Com todo o respeito, sem demagogia e hipocrisia: o que eu quero mostrar para a população brasileira é que quem tem que cortar da própria carne aqui somos nós; não é o trabalhador, nem o empresário. E se quer trazer essa proposta aqui, que traga com redução de imposto, que desonere a folha, que faça corte de gasto! Quem tem que pagar a conta são os políticos, são os três Poderes; não é o trabalhador e muito menos o empresário, que é fonte de riqueza. A fonte de despesa está aqui.

Eu quero falar uma coisa aqui para alguns que estão falando que eu não sou de direita: peguem meu mandato aqui agora. Inclusive, vai ter agora uma indicação do Messias para ser votado. Eu já estou publicamente dizendo aqui que vou votar contra, porque o voto aqui é secreto. Como eu votei quando veio o Flávio Dino? Como eu votei? Eu votei contra. Sobre o próprio advogado do Lula: como eu votei? Eu votei contra. Sobre a questão da dosimetria, sobre a questão da anistia, sempre me posicionei aqui favoravelmente. Eu sou contra o aborto, sempre me posiciono aqui. Sou contra a legalização de drogas, sempre me posiciono aqui. Como eu votei para Presidente do Senado? Eu votei no Girão. Então, não venham com essa ladainha de falar que eu não sou de direita, não. Eu sou de direita e sou humano. Eu sou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de direita e sou humanista. Eu me preocupo com o povo. Eu me preocupo com o trabalhador, até porque é o trabalhador que paga a minha conta, é o trabalhador que paga meu salário. Então, não venham com essa ladainha. Inclusive, eu quero ver aqui: quem fala que é Senador de direita como vai se posicionar na questão da indicação agora do Messias, que está vindo para cá novamente. Eu quero ver como vai se posicionar.

Eu assinei todos os pedidos de *impeachment* que têm aqui dentro do Senado. Tenho três anos me posicionando aqui – assinando. Como eu não sou de direita, hein?! Como eu não sou de direita? Eu queria muito – muito... Peguem meu mandato aqui, minhas votações: contra fatos não há argumentos. Você não vê as pessoas pela palavra, não; é pela atitude, é pelos votos que têm aqui, é pelo posicionamento. Eu defendi a honra do Bolsonaro aqui – tem três anos –, da família dele. Como eu não sou de direita? Eu só sou de direita e faço direito. Eu sou de direita e sou humano. Novamente eu vou repetir: eu olho para quem precisa. O meu mandato aqui é para quem precisa, quem realmente precisa. Para tudo o que for a favor do povo e do trabalhador, eu vou votar favorável. "Você é populista, Cleitinho?". Melhor do que ser ladrão, melhor do que ser bandido, melhor do que ser desonesto. Prefiro sempre defender o povo; agora, com responsabilidade, com equilíbrio, porque quem mantém isso tudo aqui é o povo brasileiro, é o trabalhador e o empresário. Então, não venham com essa ladainha, com essa conversa fiada.

Eu sou um pré-candidato aqui que eles estão falando para ser candidato a Governador. Quantos pré-candidatos, lá em Minas Gerais, se posicionaram para poder apoiar o Flávio Bolsonaro? Eu fui o primeiro a fazer isso. Eu tenho lado, eu tenho lado. Eu já me posicionei aqui já. Já falei quem eu vou apoiar, independentemente de o PL me apoiar. Se o PL vier, sejam bem-vindos. Se não vier, eu vou apoiar o Flávio do mesmo jeito, e eu vou com o povo. Eu vou com o povo, eu vou para a rua, eu vou com o povo; sem estrutura, sem nada.

Eu dependo é do povo. Se quiser me apoiar, seja bem-vindo; se não quiser... Está vendo o que é ter lado? Isso é ter lado. Então, não venha com essa ladainha, com essa conversa fiada de falar que eu não sou de direita não, pelo contrário. Agora, acima de qualquer ideologia, eu nunca vou colocar aqui, ó: primeiro o povo, e depois o povo – primeiro o povo e depois o povo –, independentemente de partido, independentemente de ideologia, independentemente de político, porque eu não sou escravo de político, eu sou escravo do povo e de Deus. Quem manda em mim é Deus, e quem manda em mim aqui também é o povo, então quem me orienta aqui sempre vai ser o povo. Então, independente de que lado for, primeiro o povo e depois o povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Ouvimos o pronunciamento do Senador Cleitinho, do Republicanos, de Minas Gerais.

Concedo a palavra à Senadora Zenaide Maia.

V. Exa. dispõe de dez minutos. (*Pausa.*)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discursar.) – Sr. Presidente, colegas Senadoras e Senadores, todos que estão nos assistindo, todos os meios de comunicação do Senado – Rádio Senado, TV Senado –, Sras. e Srs. Senadores, todos que nos acompanham nesta sessão, ninguém neste país vai esquecer o horror real de mais de 0,5 milhão de mortes na pandemia de covid-19.

Essa dor é ainda mais forte para quem perdeu seus entes queridos, muitos deles morrendo enquanto o Governo da época atrasava a essencial compra de vacinas. Por isso é tão simbólico e pedagógico, para a formação da consciência coletiva, aprovarmos em lei o Dia Nacional em Memória das Vítimas da Covid-19, a ser inserido no calendário nacional no dia 12 de março. É o que diz o PL 2.120, de 2022, que vamos votar aqui hoje e do qual fui Relatora *ad hoc* na Comissão de Assuntos Sociais desta Casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lembrar é mais do que homenagear: é promover uma reflexão crítica para que isso nunca mais se repita. Perdi amigos e amigas de uma vida inteira na pandemia. Como médica e cidadã, fui integrante da CPI da covid. Fiz questão de me posicionar, seja denunciando decisões governamentais negligentes, seja defendendo a ciência para prevenir e tratar os sintomas de um vírus assustador.

A experiência dura nos levou a aprovar a chamada PEC de guerra no Congresso, para fazer frente à calamidade pública. À época, fui Relatora da Medida Provisória 1.083, de 2022, que assegurou recursos para dar continuidade ao esforço de imunização contra a covid. Gente, foi somente com a vacinação em massa que o Brasil conseguiu diminuir o número de mortes e internações graves. Estamos promovendo memória histórica, com reconhecimento coletivo das perdas das pessoas que morreram. E também homenageamos a ciência e os profissionais da saúde, que salvaram vidas, combateram as *fake news* e ajudaram na vacinação, todos unidos de forma a combater a doença numa crise sanitária inédita, mas também marcada pela solidariedade humana.

Nesse sentido, com meu voto, aprovamos no Senado a inclusão dos profissionais que atuaram no enfrentamento da covid-19 no seleto Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. A medida homenageia médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, farmacêuticos, auxiliares, agentes comunitários de saúde, entre outros. Muitos desses profissionais morreram em decorrência do trabalho árduo e do alto risco de cuidar das pessoas adoecidas. Esses trabalhadores e trabalhadoras, atuantes no Rio Grande do Norte e em todo o território nacional, foram além de suas funções de ofício e, com a coragem e a abnegação que promoveram no país, lutaram num campo de guerra diário em todos os cantos do Brasil, estiveram na linha de frente dos serviços de saúde, socorrendo as pessoas.

Ressalto o caráter simbólico e educativo desse projeto de lei, a intenção do Parlamento brasileiro de preservar a memória das vítimas e reforçar a importância de políticas públicas de saúde. A memória nacional vai reverenciar essas histórias, essas pessoas que têm nome, têm famílias, tiveram sonhos e deixaram saudades imensas entre seus entes. Muitas dessas mortes seriam evitadas com uma política pública de saúde responsável.

Mais precisamente, reafirmo que a memória serve também para planejarmos um futuro melhor, temos poder de decisão sobre o orçamento público deste país, aprovado todo ano neste Congresso. Reitero aqui a importância fundamental do financiamento constante do Sistema Único de Saúde, em que está a saúde gratuita e universal. Isso é compromisso ético com a vida, com o dever de cuidar do coletivo. Ressalto o trabalho singular realizado pelas equipes do SUS durante a pandemia. Equipes multidisciplinares estiveram na linha de frente de socorro aos brasileiros e brasileiras.

Esse desafio sanitário, com mais de 700 mil mortes no país, trouxe mais que impactos de sobrecarga no sistema de saúde e dificuldades no acesso a leitos e equipamentos. As marcas estão em cada família. A covid-19 deixou 149 mil crianças e adolescentes órfãos, em 2020 e 2021. Em um gesto de reconstrução da memória pública e de compromisso com a vida, o Ministério da Saúde lançou este mês o Memorial da Pandemia, em homenagem às vítimas da covid-19.

Com meu apoio, o Senado também já inaugurou o memorial às vítimas da covid-19 no Brasil. Tais gestos são símbolo dos Poderes da República, das instituições democráticas, do compromisso de não deixar essa tragédia cair no esquecimento, nem se repetir. Resistimos às trevas do negacionismo, combatemos inúmeros retrocessos na trincheira do Parlamento. Sim, nós conseguimos produzir vacinas graças à resiliência de órgãos técnicos, como a Fiocruz, o Instituto Butantan, nossos centros de pesquisas avançados das universidades públicas e muitos outros atores. Precisamos agora trabalhar com planejamento e reforçar condições estruturais de enfrentamento às emergências de saúde, além de produzir imunizantes em território nacional. É sempre necessário dar suporte técnico e orçamentário às políticas públicas de saúde em níveis federal, estadual e municipal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por tudo isso, defendo e peço o apoio dos colegas para a aprovação hoje do Dia Nacional em Memória das Vítimas da Covid-19.

Eu queria dizer algo aqui que eu sempre falo: saúde, que é vida, educação, segurança pública, assistência social e lutar pelo desenvolvimento econômico deste país para reduzir as desigualdades sociais não têm partido nem cor. A vida da população brasileira depende de todos nós e cabe a nós aqui usar o bom senso e estar sempre na defesa da vida. E vida plena para o nosso povo.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Girão. V. Exa. tem o tempo regimental.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Meu querido Presidente Chico Rodrigues, muito obrigado pela permuta que o senhor faz, era a sua vez.

Eu estou na CPI do Crime Organizado, e a gente vai votar o relatório daqui a pouco. E eu não podia deixar de vir aqui, Sr. Presidente, para manifestar a minha indignação. A gente espera já ter visto tudo na vida aqui no Senado, inclusive, mas, na última hora, mudar os participantes que sempre estiveram na CPI, os membros, e colocar membros para blindar gente poderosa fica feio – fica feio, Brasil! Fica feio. Depois dê uma olhada no que está acontecendo lá na CPI do Crime Organizado para a gente aprovar o relatório do Senador Alessandro Vieira, relatório técnico, que pede, inclusive, o indiciamento do Ministro Moraes, do Ministro Toffoli, do Ministro Gilmar Mendes e do PGR, Gonet. Tudo embasado. Estão mudando agora a regra do jogo, na hora do jogo, para livrar essa turma lá. Vá ver quem é que está fazendo isso. Eu estou voltando para lá.

Sr. Presidente, segundo o art. 127 da Constituição Federal – olhe só –, o Ministério Público é instrumento essencial para garantir a função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem pública, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Esse papel fundamental de "fiscal da lei", entre aspas, é reforçado no art. 129, que dá o poder de promover a ação penal pública, zelando pelo efetivo respeito dos Poderes públicos.

Além disso, a PGR (Procuradoria-Geral da República) atua especificamente perante o STF em casos de relevância constitucional e em ações diretas de inconstitucionalidade. Atenção! Mesmo com esse nível de responsabilidade institucional, o Procurador-Geral da República, Paulo Gonet – votei contra ele publicamente, quero deixar claro, na sua recondução –, olha só, ele declarou, Paulo Gonet, que não existem bases concretas que justifiquem uma ação formal em relação aos Ministros do STF. E está todo mundo vendo, furou a bolha, está todo mundo vendo! Viagem de avião, contrato de R$129 milhões... Ele disse – olha, acredite nisso! –, ele disse, Paulo Gonet, que não vê – não vê – indícios de qualquer crime envolvendo Ministros do STF. É brincadeira uma Procuradoria tão importante servindo como puxadinho de gabinete de Ministro e do Presidente desta Casa! É o que a gente tem visto, além do Governo Lula. Infelizmente, é isso que a gente tem visto.

Isso é muito grave, Sr. Presidente, porque não se está falando ainda de provas materiais e testemunhais; a questão central é que basta a existência de indícios para que se inicie uma investigação. Por muito menos, com gente da direita, gente que é conservadora, ele age rapidinho, o Paulo Gonet. É ou não é? Só assim se pode aferir a condição de inocência ou não do acusado: em função de provas; ou seja, com base em indícios, se faz uma investigação. Esse é o papel dessa instituição tão importante da nossa democracia, que está acovardada, que está letárgica, omissa hoje em dia.

Indício, Sr. Presidente, é o que não falta, relacionando diretamente os Ministros Dias Toffoli e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alexandre de Moraes, por exemplo, ao maior escândalo financeiro da história do Brasil, com fraudes bilionárias do Banco Master. Existe até uma confissão antecipada de responsabilidade do Ministro Toffoli, quando, depois de uma viagem de jatinho ao lado do advogado do Master, foi assistir a final da Copa Libertadores da América, em Lima, no Peru. Ficou tão insuportável sua permanência como Relator do processo do Banco Master que ele foi "obrigado", entre aspas, a se declarar suspeito; saiu ali de fininho, pela porta dos fundos.

As próprias investigações a cargo da excelente Polícia Federal, por quem eu luto, cada vez mais, para sua independência – tem uma PEC minha, com assinaturas suficientes, que não é votada aqui pela Casa... Já confirmou a Polícia Federal a negociação de cotas do Resort Tayayá, feita por empresa dirigida por seus irmãos – do Toffoli – junto ao cunhado do Vorcaro, o Fabiano Zettel, um dos principais operadores do esquema fraudulento. Você quer mais indícios do que esses? A situação de Alexandre de Moraes é pior ainda. Até hoje, não foi dada nenhuma explicação plausível sobre o indecente contrato de R$129 milhões feito pelo Banco Master junto ao escritório de advocacia de quem? De quem? De quem? Da esposa do Ministro Alexandre de Moraes, Viviane Barci. Só isso já é um enorme indício para iniciar uma investigação. Mas existem outros, como ligações telefônicas entre Vorcaro e Moraes e a utilização por sua esposa de jatinhos particulares de empresas do Vorcaro. O povo pergunta: precisa de mais indícios, PGR? Que vergonha, PGR. Pois existem mais: diante das festas nababescas pagas por Vorcaro, envolvendo autoridades da República, houve ainda aquela exorbitante degustação de um uísque com charutos, realizada em Londres, a um custo de R$3 milhões. Uma degustação de um uísque. Entre os ilustres convidados... Se você estiver em pé, sente-se. Você brasileiro, em qualquer lugar deste país, olhe só quem participou aqui dessa festinha particular do Vorcaro lá em Londres: o Alexandre de Moraes, o Dias Toffoli, o Paulo Gonet e até o Diretor da Polícia Federal.

Tem também... Eu quero separar, tá? A Polícia Federal é uma corporação, não é uma pessoa, mas era o Diretor da Polícia Federal. A corporação é muito maior, tem uma história, mas eu tenho que dizer isso, não tem como dar certo um negócio desse.

Tem também a inexplicável negativa da PGR, Sr. Presidente, em acordar a colaboração premiada do empresário Roberto Leme, mais conhecido como Beto Louco, investigado pela Operação Carbono Oculto, da Polícia Federal, por associação com crime organizado e fraudes bilionárias no setor de combustível.

O cara está botando a bola na marca do pênalti, querendo delatar, e a PGR cruza os braços, rejeita uma delação. Isso entra na cabeça de quem? Ele já fez uma grave denúncia, envolvendo, inclusive, o Presidente do Congresso Nacional, que teria solicitado R$2 milhões para financiar um *show* do Roberto Carlos, lá no Acre... Lá no Amapá, perdão. Em troca, haveria uma intermediação junto à ANP (Agência Nacional do Petróleo) para liberar o funcionamento dessa empresa de petróleo da qual o Beto Louco é sócio, a Copape.

Para encerrar, Sr. Presidente, já lhe agradecendo: mesmo depois de o Beto Louco ter se comprometido a ampliar as denúncias envolvendo políticos e autoridades do Poder Judiciário entre 2021 e 2025, a PGR, mesmo assim, está titubeando na homologação desse acordo. O cara está oferecendo de novo; eu espero que o Gonet não seja louco de não aceitar dessa vez a delação do Beto Louco.

Este país é uma piada, Senador Plínio Valério. E a gente tem que entregar... Até quando nós vamos ficar baixando a cabeça para poderosos de plantão? Até quando a gente vai conviver com esse tipo de situação antiética no Brasil, que, podendo ser passado a limpo, não é?

Então, Sr. Presidente, dentro do tempo... Não vou pedir um segundo para o senhor.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – São atitudes assim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que não ajudam em nada o combate à corrupção, favorecendo a impunidade.

E basta! Chega! Isso é dinheiro do povo brasileiro, que está nos ouvindo. Quem paga a conta é ele, dessa balbúrdia.

Encerro com um dos profundos pensamentos nos deixado há 2,5 mil anos por Confúcio – não é o nosso colega aqui, mas eu acho que o nome dele é uma homenagem a esse grande pensador –, abro aspas: "A lei da vida correta não fica imediatamente clara nem à pessoa comum e nem ao sábio. A lei da vida correta só fica clara quando tentamos segui-la".

Que Deus abençoe a nossa nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Passo a Presidência dos trabalhos ao Senador Plínio Valério. V. Exa. assumirá no período em que farei o meu pronunciamento.

(*O Sr. Chico Rodrigues, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Plínio Valério.*)

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Com a palavra o Senador Chico Rodrigues, de Roraima, nosso companheiro de glórias e infortúnios.

E a nossa BR-319, que não sai nunca, Chico? Nem por isso deixamos de lutar.

Com a palavra.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discursar.) – Pois é. Obrigado, Sr. Presidente Plínio Valério. Eu agradeço a V. Exa., ao tempo em que complemento a sua observação, "companheiro de glórias e infortúnios". Mas a nossa teimosia, a nossa confiança, a nossa fé na nossa Amazônia, no Estado do Amazonas, no Estado de Roraima, no meu Estado de Roraima, é inabalável. Portanto, temos certeza de que essas situações que são reclamadas pela população amazônica, sejamos de qualquer matiz política ou de qualquer estado amazônico, mostram exatamente a nossa crença e a nossa fé de que esse projeto de desenvolvimento da Amazônia tem que acontecer.

E a BR realmente é um desses, a 319 é um desses temas de que nós, na verdade, não abrimos mão, porque é a integração do Amazonas e de Roraima ao Brasil. Isso é claro. Todos sabem da luta que, nos governos militares, se teve para construir aquela grande obra.

E por questões ideológicas, apenas ideológicas, não econômicas, o que é importante entender, nós nos preocupamos também com as questões ambientais inquestionavelmente; agora, nem tanto ao mar, nem tanto à terra. É uma questão de adaptação e acompanhamento de modelos de preservação ambiental que nós, na verdade, queremos, sob esse aspecto, defender, de forma muito forte, o asfaltamento da BR-319, que, como na época do governo militar, que foi aberta, ela era trafegável todo ano, asfaltada.

Sr. Presidente, colega Plínio Valério, Senadoras, Senadores, eu estive hoje reunido com a direção da Aneel, observem, principalmente a população do meu estado, do Amazonas e do Acre. E também estiveram reunidos os diretores, para discutir o reajuste de tarifas para Roraima e Amazônia, buscando o caminho para a redução desse reajuste. Tratei inclusive sobre o tratamento dado ao reajuste do Amapá, ou seja, um congelamento em que menos de 2% foi o aumento dado, enquanto que no Estado de Roraima, foi de 24%.

A Diretoria da Aneel me recebeu com muita cordialidade e explicou todos os critérios técnicos usados para a definição da tarifa autorizada em janeiro para o nosso estado. Em função de nosso questionamento sobre o porquê de tratamento diferenciado para o Amapá, esclareceu que, naquele estado, a distribuidora, a Equatorial CEA, solicitou uma antecipação de recursos referentes ao Uso de Bem Público (UBP), o que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não ocorreu no caso de Roraima, onde a distribuidora Roraima Energia alegou dificuldades financeiras para tarifa menor neste momento.

O Uso de Bem Público (UBP) na geração, em função da Lei nº 15.269, de 2025, de iniciativa do Governo Federal – que aprovamos no ano passado, aqui no Congresso Nacional –, permite a moderação das tarifas de energia elétrica nos estados do Norte e do Nordeste. Prestem atenção!

Em função dessa lei, as concessionárias de serviços públicos de energia elétrica – especialmente as geradoras hidrelétricas – que utilizam bens da União para produção de energia pagam uma taxa que se chama UBP (Uso de Bem Público) como parte do custo de produção, definida pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).

Esses recursos, que podem chegar a quase R$7,9 bilhões, serão utilizados para moderar as tarifas, ou seja, para baixar as tarifas, que, no caso de Roraima, são tarifas extremamente absurdas, fora, na verdade, do alcance, do entendimento e da capacidade de pagamento da nossa população, seja de uso individual, nas residências, seja de uso empresarial.

A Aneel nos informou ainda que, embora a distribuidora de Roraima não tenha solicitado a antecipação de redução do reajuste, a agência assumiria o compromisso de que até a segunda quinzena do mês de maio terminaria as análises técnicas para a distribuição dos recursos referentes ao Uso de Bem Público entre os estados do Norte e do Nordeste, e de que, até julho – prestem atenção: até julho –, mais tardar agosto, haveria redução das tarifas em Roraima e nos demais estados do Norte e Nordeste.

Explicaram ainda que não seria possível definir neste momento o montante dessa redução, porque depende ainda das geradoras que aceitarem participar e dos critérios de distribuição que estão sendo definidos de forma técnica pela Aneel, mas nos garantiu que haveria uma redução nas nossas contas de energia.

Repito – repito a todos e principalmente aos nossos conterrâneos de Roraima e aos colegas do Senado Federal –, caro colega Senador Plínio Valério, que esse processo beneficiará não apenas a população do meu estado de Roraima, mas toda a população do Norte e Nordeste.

Essa tarifa, como já falamos aqui, o UBP, tem essa importância na composição de custo de geração de energia, e é lógico que as empresas concessionárias, as distribuidoras principalmente, têm um aporte de recursos para que possa haver, na verdade, a redução ao consumidor.

E nós vamos ficar atentos, eu vou estar alerta. Combinei, inclusive, com a direção da Aneel que eles vão me informar, agora no mês de maio, no mês de junho e no mês de julho, o início da redução das tarifas de energia.

Portanto, não se avexem, não! Vamos esperar, vamos ficar atentos para que este benefício, que é dado pelo Governo e que as distribuidoras podem incluir como fator redutor de custo da energia, venha, realmente, a acontecer!

Eu acredito nisso. Eu estou falando... Eu, Senador Chico Rodrigues, que estou acompanhando de perto, que estive numa reunião, mais uma reunião, hoje com toda a diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica. Pelos números, pelos parâmetros que foram apresentados, eu tenho a certeza de que haverá, sim, a possibilidade da redução e que aquele número maluco, aquele número de 24% de aumento na tarifa de energia, que foi praticada no final de janeiro no nosso Estado de Roraima, possa ter uma redução drástica. Eu acho que – oxalá! – chega a, no máximo – no máximo –, 10%, o que já é muito.

Portanto, haverá essa redução, sim, e eu vou ficar permanentemente alerta.

Outra questão, Sr. Presidente, já que o tempo ainda me faculta para comentar rapidamente: hoje é o Dia Mundial do Café – hoje é o Dia Mundial do Café. Eu relatei, na CRA, o PL 2.761, de 2025, do Senador Petecão, que cria o Selo Verde Café Amazônia, produzido na Amazônia Legal, inclusive no Estado de Roraima.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse selo será de referência para os consumidores de todo o mundo, porque o café amazônico é cobiçado, como sabe V. Exa., por ter uma produção praticamente orgânica, sem defensivos, sem química, que pode, na verdade, causar danos à saúde. Nós temos, na verdade, essa possibilidade de ter um café com valor extremamente elevado.

O crescimento da produção na Amazônia é impulsionado pelo uso de variedades clonais, técnicas agroflorestais que respeitam a floresta e o foco em cafés especiais, impulsionando, principalmente, a agricultura familiar. O cultivo é realizado em sistemas agroflorestais, muitas vezes, e na grande maioria das vezes – a que referi anteriormente –, sem o uso de produtos agrotóxicos, como na comunidade Kauwê, lá em Pacaraima, uma comunidade indígena, em variedades como o café Imeru, Robusta Amazônico, e também arábica, produzidos ali naquelas condições, em uma região de altitudes elevadas, que é o Município de Pacaraima.

E aqui eu trouxe, como demonstração...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – ... esse café de altíssimo valor, com um buquê, que é o que dá o cheiro do café, o sabor do café também, para mostrar para o Brasil que o Estado de... Aqui é um índio, vocês estão vendo aqui neste invólucro aqui, o café Imeru. Na verdade, eles os produzem em comunidades indígenas, mas já estão expandindo para comunidades de assentamento também.

Nós estamos estimulando isso, no nosso Estado de Roraima, através da Secretaria da Agricultura, através do Iater (Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural). E eu posso dizer, com muita propriedade, porque sou agrônomo, sou um dos que mais tem defendido a produção de café no nosso estado, não apenas em áreas de floresta, mas também no Cerrado, a exemplo do que já existe na Bahia, um cultivo magnífico naquela região de Luís Eduardo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – ... e também em alguns polos de produção no Amazonas, o que muito nos estimula, tem estimulado, realmente, o cultivo do café na Amazônia.

Portanto, Sr. Presidente, quero cumprimentar todos os produtores de café pelo seu dia, o Dia Mundial do Café, essa bebida que é consumida por milhões de pessoas. Hoje, nós temos a grata satisfação de... quando estivemos, na verdade, na China, nós verificamos que eles começam a consumir, já de uma forma muito ampla, o café. Imaginem 1,45 bilhão de pessoas, que consomem essencialmente o chá, começar a dividir esse consumo com o café.

A saca de café – para você ver o seu valor agregado, gente, para a agricultura familiar – hoje já ultrapassou, chegou a ultrapassar R$1,8 mil, o que estimula o pequeno produtor rural.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Neste ano, nós haveremos de entregar, através das minhas emendas parlamentares também, mais de 20 mil mudas de café para os pequenos produtores, aqueles que ainda não começaram nessa atividade de valor agregado enorme, valor econômico importantíssimo para a família. Que Roraima possa ser, na verdade, como Rondônia, como o Espírito Santo, grande produtora de café.

Parabéns a todos que cultivam; parabéns a esse produto, que representa na balança comercial do Brasil um valor muito expressivo, e ao nosso Estado de Roraima, que, sob o meu estímulo, com as minhas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

emendas, está tendo realmente a possibilidade de expandir de uma forma imensa no lavrado, no nosso lavrado, que é o Cerrado, como em outras regiões do Brasil; na região de floresta, nos assentamentos, e também nas áreas de altitude, em comunidades indígenas.

Era esse o pronunciamento, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Gostaria que fosse divulgado em todos os veículos de comunicação do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Parabéns, Senador Chico Rodrigues.

Que bom! Até eu desconhecia um pouco essa produção de café de Roraima. Só lamento que eu estou vendo aí só a capa, o café, o pó já foi, não é?. (*Pausa.*)

Ah, não, está com pó aí dentro? Está bem. Eu vou experimentar – o senhor não ofereceu, mas eu vou experimentar. (*Risos.*)

Chico, você reassume a Presidência ou a gente suspende?

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Pode suspender, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Não havendo mais oradores presentes, a Presidência suspende a sessão deliberativa, que será reaberta para apreciação de indicados a embaixadores e das matérias constantes da Ordem do Dia.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 15 horas e 14 minutos e reaberta às 16 horas e 04 minutos, sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está reaberta a sessão.

Encerrado o Período do Expediente, declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia

Mensagem nº 63, de 2025, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. André Odenbreit Carvalho, Ministro de Primeira Classe da carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, na República Democrática Popular do Laos.

Parecer nº 64, de 2025, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. O Relator foi o nobre Presidente Senador Nelsinho Trad.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

Está aberta a votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Solicito à assessoria, aos assessores, aos servidores, aos membros da Mesa Diretora que possam informar ao gabinete dos Senadores e das Senadoras que nós estamos em processo de deliberação e carece, neste momento, por conta desta matéria da votação nominal, da presença dos Senadores e das Senadoras em Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, peço para que os Senadores e Senadoras venham imediatamente ao Plenário, a fim de iniciarmos a deliberação previamente estabelecida, da pauta do dia da sessão deliberativa ordinária da tarde de hoje.

Nós temos, na pauta publicada na sexta-feira e informada anteriormente a V. Exas., a deliberação, no dia de hoje, de 13 Embaixadores para a deliberação do Plenário. Nós estamos com um quórum de 52 Senadores e Senadoras presentes. No caso de autoridade, de Embaixador, nós carecemos apenas que 41 possam exercer o direito do voto e a maioria para a aprovação desta autoridade é de maioria simples, conforme o Regimento Interno do Senado Federal.

Alguns Senadores já começaram a votação. Eu peço às assessorias que informem os Senadores e Senadoras.

Consulto o Senador Nelsinho Trad, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e que também relatou esta matéria na Comissão, na CRE, se deseja fazer uso da palavra para uma manifestação em relação ao Embaixador.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Como Relator.) – Sr. Presidente, o Embaixador André Carvalho, Ministro de Primeira Classe da carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, designado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, na República Democrática Popular do Laos, tem todas as qualificações e os requisitos para poder bem representar o nosso país nos dois postos.

É muito importante essa dinâmica da permuta, das mudanças que a carreira diplomática exerce, país por país, em função de que essa rotatividade coloca sempre pessoas novas, com novos desafios, para poder fazer a interlocução principalmente no campo dos negócios do Brasil para com esses países.

Também ressalto a V. Exa. a necessidade de nós esgotarmos, Sr. Presidente, a fila de embaixadores que acabou se acumulando, até em função de que alguns postos de trabalho precisam da instalação do titular para poder funcionar a contento.

De tal sorte que os Senadores já estão chegando, está aqui o Senador Jaques Wagner, o Senador Rogério Carvalho, o Senador Izalci, e eu peço que possam exercer o direito do voto porque a gente precisa ter a aprovação e a votação de 41 dos que aqui estão presentes, num quórum de 53.

Sr. Presidente, dessa forma, solicito aos senhores colegas que aqui se encontram a manifestação do voto "sim", o voto positivo, ao Sr. André Carvalho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores.

É isso, Sr. Presidente. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Gostaria de pedir, Senadora Soraya, Senadora Jussara, Senador Jayme Campos, Senador Beto Faro, Senador Izalci, Senador Rogério Carvalho... Queria pedir a V. Exas., inclusive às Lideranças partidárias, Senador Izalci Lucas e Senador Rogério Carvalho, que pudessem informar às bancadas que nós estamos em processo de votação e, a partir do momento em que nós atingirmos o número mínimo, que é de 41 votantes, nós vamos encerrar todas as votações.

Então, é preciso, Senadora Zenaide, que V. Exas. e os Senadores possam permanecer em Plenário porque nós temos 13 votações nominais na tarde de hoje, que é o compromisso que a Mesa assumiu com o Ministério das Relações Exteriores, portanto, com o Brasil, na questão relacionada à diplomacia brasileira, em relação a essas missões diplomáticas em outros países, que estão aguardando a deliberação do Plenário do Senado Federal.

Então era só para pedir atenção novamente e pedir ao Dr. Ivan, ao conselheiro Bandeira, que está aqui atuante, como sempre, trabalhando, que possa informar, na condição de servidor do Senado Federal, às Lideranças partidárias e aos Senadores que venham ao Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pela ordem, antes de passar, pelo tempo de Liderança, ao Líder, Senador Izalci Lucas, concedo a palavra, pela ordem, ao eminente Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Muito obrigado, querido amigo, Presidente Davi Alcolumbre, Sras. e Srs. Senadores.

Eu quero, Sr. Presidente, fazer um pequeno registro aqui de duas pessoas muito importantes para o desenvolvimento do Mato Grosso. Primeiro, o meu querido amigo Prefeito aqui, o Paulistinha, Prefeito de Peixoto de Azevedo. É uma das cidades que tem o maior potencial mineral. E o querido amigo Paulistinha, Prefeito, tem feito um trabalho exemplar, resgatando dívidas impagáveis que aquele município tinha com a sociedade. E hoje, como gestor público, Prefeito municipal que ele é, tem feito um trabalho que, com certeza, vai marcar época naquela cidade, que, eu tenho certeza absoluta, vai ser uma das melhores cidades do Mato Grosso.

Da mesma forma, eu quero registrar aqui a presença do ex-Secretário de Estado Dr. César Miranda, que já trabalhou comigo muitos anos aqui, no meu primeiro mandato, e nesses últimos sete anos e quatro meses, esteve como Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado do Mato Grosso, de forma que o César fez um trabalho exemplar também, trabalhou muito e hoje está engajado também na campanha do pré-candidato, Senador Jayme Campos, até porque ele sempre esteve comigo e é uma pessoa muito competente, honrada. E não poderia deixar de registrar sua presença aqui, também como ex-servidor desta Casa aqui.

De maneira que sejam bem-vindos tanto o César Miranda, como o meu querido Prefeito Paulistinha hoje aqui no Plenário do Senado Federal. De forma que é isso que eu gostaria de fazer, esse registro, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Jayme Campos. Cumprimento naturalmente os seus convidados, que representam também o estado de V. Exa., o nosso querido Mato Grosso.

O Senador Izalci Lucas pediu para que eu restabelecesse a lista, não pelo tempo de Liderança, mas pela lista de oradores inscritos. Como V. Exa. é prioridade, eu vou restabelecer e atender a solicitação de V. Exa. É pela idade. (*Risos.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e Senadoras, hoje eu subo a esta tribuna para tratar de um dos episódios mais graves do 8 de janeiro, não pelo que aconteceu naquele dia, mas, sim, pelo que está acontecendo depois.

O dia 8 de janeiro entrou para a história como o início de uma das maiores injustiças já cometidas contra cidadãos brasileiros. E eu falo isso sem medo, porque sei que muitos não têm coragem de dizer. Porque o que nós estamos vendo não é justiça; é excesso, é abuso, é desproporcionalidade. Tem gente inocente pagando por algo que nunca existiu. Essas pessoas jamais tentaram dar golpe. E todos aqui sabem disso. Mesmo assim, mulheres estão sendo tratados como criminosos perigosos – pessoas comuns, pais de família, trabalhadores, gente que estava ali muitas vezes sem sequer entender a gravidade do que acontecia ao redor.

E o que aconteceu depois? Vieram as penas absurdas, veio a dosimetria completamente desproporcional. Teve brasileiro condenado a mais de dez anos de prisão por atos que, em qualquer outra situação, ou até se fossem manifestações da esquerda, teriam uma punição completamente diferente. Teve gente que doou R$500 – R$500 – e recebeu uma condenação de 14 anos – 14 anos –, pelo terrível crime de doar dinheiro para uma causa em que acredita. Isso não é justiça, isso é um recado; e nós precisamos ter coragem de dizer isso.

Enquanto isso, agentes de segurança pública foram expulsos das suas corporações. Policiais militares

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

perderam suas carreiras, seus salários, suas histórias, seu direito de ampla defesa, sem proporcionalidade, como se todos fossem culpados da mesma forma – e não são. Cada caso é um caso, mas aqui decidiram tratar todos como iguais, todos recebendo a mesma punição pesada, independentemente de se cometeram ou não qualquer crime.

E aí eu pergunto: onde estava a responsabilidade de quem deveria garantir a segurança naquele dia? Onde estava a atuação do então Ministro da Justiça, Flávio Dino? Onde estava o coordenador das forças de segurança? Onde estava o planejamento, o Plano Escudo? Onde estava a ação preventiva? Porque é muito fácil punir quem está lá na ponta, difícil é assumir a responsabilidade de quem tinha o poder de evitar tudo isso.

E mais: o que foi feito com quem estava no comando? Nada, ou quase nada. Vejam o caso do ex-Ministro Anderson Torres, um homem que nem estava no país no dia do ocorrido, mas foi preso, exposto, julgado antes mesmo de qualquer decisão definitiva, e que, até hoje, é usado como símbolo de uma narrativa que precisa se sustentar.

Mas nós não podemos aceitar que narrativa se sobreponha à verdade. E a verdade é simples: não houve golpe, não houve organização militar, não houve comando estruturado. O que houve foi um episódio grave, sim, mas que está sendo usado como instrumento político. E isso precisa ser dito.

Nós não podemos aceitar que o Brasil caminhe para um estado onde a punição depende da narrativa ou depende de quem está no poder, onde a lei é interpretada de forma diferente conforme o lado político, onde a dosimetria vira instrumento de exemplo, de intimidação – porque hoje são eles, amanhã pode ser qualquer um; e é por isso que esta Casa precisa agir.

Nós precisamos discutir a revisão dessas penas. Nós precisamos enfrentar o debate sobre a dosimetria. Nós precisamos derrubar os vetos que impedem a correção dessas injustiças. Não é sobre defender erro, é sobre defender uma justiça que realmente seja justa, é sobre garantir que ninguém seja punido além do que a lei determina. E é também sobre dizer que o Brasil não pode aceitar excessos de autoridade, porque, quando o poder se concentra demais, o risco de abuso aumenta. E aqui eu falo de forma muito clara: não podemos ter um sistema em que uma única pessoa defina o destino de centenas, milhares de brasileiros. E muitos hoje enxergam no Ministro Alexandre de Moraes uma figura que concentra esse poder de forma absoluta. E isso preocupa. Preocupa, porque a justiça não pode ser confundida com vingança. Preocupa, porque o papel do Estado é equilibrar e não esmagar. Preocupa, porque a democracia se fortalece com liberdade, não com medo. O Brasil precisa voltar ao caminho do equilíbrio, da razoabilidade, da justiça de verdade. E isso começa com coragem. Coragem para rever os erros, coragem para corrigir excessos, coragem para dizer que exageraram, sim, e que é hora de consertar... Porque, enquanto isso não acontecer, nós vamos continuar vendo brasileiros pagando caro demais por algo que nunca foi o que disseram que era.

Quero aqui, Presidente, aproveitar também e parabenizar V. Exa. pela marcação da reunião do Congresso Nacional no dia 30, para que possamos derrubar o veto da dosimetria, que foi aprovado por uma votação expressiva de votos na Câmara e no Senado e foi vetado totalmente pelo Presidente Lula. E a gente faz um apelo aqui aos Senadores e às Senadoras, não só àqueles que votaram o projeto, mas aos demais, para que também possam, na reunião do Congresso do dia 30, votar pela derrubada do veto da dosimetria. Isso é dar equilíbrio, é fazer justiça.

Então, eu quero aqui, mais uma vez, parabenizar o nosso Presidente Davi Alcolumbre por essa iniciativa, porque eu os visitei e sei o que eles estão passando. Gente, tem pipoqueiro, vendedor de picolé preso até hoje por causa disso. Lá em São Paulo – está aqui nosso querido ex-Senador –, tem dois coronéis aqui que estão, há mais de três anos, presos, com a mulher com câncer. Nunca foi lá visitar a esposa – deve estar morrendo –, há três anos. Isso não é justiça. E, com a votação, a derrubada do veto, a gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

corrige parcialmente as injustiças cometidas.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu queria agradecer ao Senador Izalci Lucas, que fez um pronunciamento em sete minutos. E ele está aqui atrás da mesa, repassando ao Senador Jayme Campos os três minutos que sobraram da manifestação dele.

Eu queria conceder a palavra, pela lista de oradores inscritos, ao meu amigo, meu irmão, o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela Liderança.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, querido amigo Senador Davi Alcolumbre, Sras. e Srs. Senadores, confesso que não vão ser nem três minutos. No máximo, dois minutos e meio – não é, Senadora Damares? Tudo bem? Deus a abençoe, a paz do Senhor!

Sr. Presidente, ocupo esta tribuna para tratar de um tema que exige urgência, responsabilidade, ação concreta deste Parlamento: o grave quadro de endividamento rural e a crescente limitação ao crédito que ameaça a produção brasileira.

O setor agropecuário é a espinha dorsal da economia nacional, sustenta nossa balança comercial, gera milhões de empregos e garante segurança alimentar ao país e ao mundo. Estados como o meu, o meu querido Mato Grosso, são prova viva da força produtiva do campo brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a realidade atual é muito preocupante. Hoje, o agro é proporcionalmente o setor com o maior número de companhias em processo de recuperação judicial do país. De acordo com os dados do Monitor RGF, entre 2024 e 2025, houve um aumento de 70% das empresas do agro em recuperação judicial. Estamos diante de um cenário marcado por juros elevados, variação cambial, oscilações nos preços das *commodities* e, para piorar, a guerra no Irã, que pressiona o preço dos combustíveis, com o frete e fertilizantes muito mais caros. Além disso, temos a insuficiência no seguro agrícola, a restrição ao crédito rural, que impõe ao produtor um ambiente de riscos iminentes, porque vê o custo do dinheiro subir de forma expressiva.

Sras. e Srs. Senadores, é preciso dizer com precisão: o produtor rural não quer subsídio eterno. Ele quer condições mínimas de previsibilidade, quer instrumentos adequados de seguro rural, quer acesso ao crédito com taxas compatíveis com a realidade do setor, quer políticas públicas que reconheçam que produzir alimento não é apenas uma atividade econômica, é uma atividade estratégica.

Não é mais possível que o produtor rural sofra sozinho com a ausência de mecanismos eficientes de proteção. Cada safra comprometida representa – é bom que se esclareça – impacto na renda, no emprego e no desenvolvimento regional. Cada empresa rural que entra em recuperação judicial representa postos de trabalhos ameaçados e municípios inteiros afetados. Estamos falando de dificuldades diárias que atrasam o desenvolvimento do Brasil.

O conflito no Oriente Médio é um fator que vai onerar ainda mais os nossos produtores. Por isso, Sr. Presidente, esta Casa precisa agir rapidamente. Quero aqui cobrar, com urgência, a apreciação do PL 5.122, de 2023, de autoria do Deputado Domingos Neto, que prevê a renegociação das dívidas rurais e oferece instrumentos para reequilibrar a situação financeira dos nossos produtores.

O projeto encontra-se em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e precisa ser pautado com muita urgência. Não podemos permitir que uma matéria dessa relevância permaneça parada, ou seja, paralisada, enquanto o setor produtivo enfrenta dificuldades crescentes.

Renegociar dívidas não é premiar inadimplência, é preservar a capacidade produtiva do país, é evitar uma crise econômica ou sistêmica no setor que mais contribui para a estabilidade econômica nacional.

O agro precisa ser protegido, precisa ser valorizado, precisa ser tratado como um setor estratégico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do nosso país. Se queremos crescimento sustentável, estabilidade macroeconômica e a geração de emprego, precisamos assegurar que o produtor tenha condições reais de continuar produzindo.

Esta é uma pauta suprapartidária, é uma pauta do Brasil, é uma pauta do desenvolvimento. Que possamos, com muita responsabilidade fiscal e sensibilidade econômica, construir soluções concretas e imediatas.

O campo brasileiro não pode mais esperar, até porque as consequências serão muito graves. O que se desenha, lamentavelmente, para este ano 2026, talvez 2027, é a crise do campo, na medida em que falta ainda uma visão moderna, sobretudo de homens públicos que sejam estadistas, pensando no bem comum de que hoje o campo indiscutivelmente é o maior gerador de empregos, contribui sobremaneira com a nossa balança comercial e, lamentavelmente, dá margem de políticas públicas que possam não beneficiar esse segmento, mas, sobretudo, dar o devido valor que merece.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero aqui, uma vez mais, reafirmar o meu compromisso com esta pauta. Particularmente, eu que venho do meu querido Mato Grosso, que hoje é o maior produtor de soja do país, que tem o maior rebanho bovino, que é o maior produtor de algodão, que é o maior produtor de milho e outras atividades da cadeia produtiva, e, infelizmente, está sendo muito penalizado, até porque nós temos algumas dificuldades, tendo em vista a questão da logística, sobretudo de áreas distantes dos grandes postos e, sobretudo, grandes centros consumidores. Nós temos muita dificuldade e, mesmo assim, nós estamos produzindo de forma sustentável, sobretudo, com muita eficiência, permitindo ainda que nós sejamos competitivos não só no mercado nacional, mas, sobretudo, no mercado internacional.

Portanto, eu faço esse alerta aqui. Peço, com muita vênia e respeito, ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, meu caro e estimado amigo particular, Senador Renan Calheiros, que coloquemos esse projeto com muita urgência para que seja votado. Assim, nós damos a garantia e a certeza de que nós teremos dias felizes, sobretudo no estado que tem dado muita alegria a todo o povo brasileiro, mas, sobretudo, contribuindo com este país de dimensão continental. Precisamos realmente ter políticas públicas decentes e respeitáveis com nossa população, particularmente com o nosso povo brasileiro que produz, que é o nosso agronegócio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Jayme Campos, me permita fazer apenas um esclarecimento a V. Exa.

Na semana passada, nós fizemos uma reunião sobre este assunto. Acho que V. Exa. deve ter acompanhado, deve ter sido informado.

De fato, o Presidente Renan Calheiros ficou responsável por dar uma tramitação para este assunto que V. Exa. traz ao conhecimento do Plenário do Senado Federal hoje, de muita importância para o setor produtivo do Brasil. Inclusive, o Senador Renan Calheiros está tratando com o Governo, especialmente com o Ministro Dario Durigan, Ministro da Fazenda, e com a Senadora Tereza Cristina, que participou da reunião também.

V. Exa. também colaborará muito com o conhecimento, com a informação que V. Exa. tem relacionado ao assunto para que nós possamos rapidamente nos desobrigarmos e votarmos esta matéria, que é o desejo da Presidência.

Apenas para um esclarecimento a V. Exa.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Eu fico muito grato, Senador Presidente Davi Alcolumbre.

Este assunto, com certeza, mexe com todo o Mato Grosso e outras regiões do Brasil.

V. Exa. tem feito um trabalho exitoso aqui na Presidência da Casa. Todas as vezes que chega matéria de interesse da sociedade brasileira, V. Exa. sempre tem participado. Não seria nesta aqui, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mexe com a vida de muitas pessoas. Sobretudo, é um setor que tem contribuído com a nossa balança comercial, e a dificuldade é muito grande, muito grande.

Talvez o senhor não imagine como é a preocupação não só dos produtores, mas sobretudo do próprio Governo estadual. Já se desenha uma possível queda na arrecadação, com certeza. Primeiro, com as *commodities*, que V. Exa. tem acompanhado. A soja hoje vale R$95, o saco, lá no Mato Grosso. O milho está negociado em torno de R$48, R$50, que paga mal e porcamente as contas, ou seja, fecha a conta muito mal e porcamente. A soja, com certeza, é prejuízo. O que está salvando alguma coisa ainda é a pecuária, que, nestes últimos dias, deu, com certeza, uma melhora muito boa, que ninguém tem muito o que queixar. Todavia, isso ainda não é o suficiente. Nós precisamos renegociar a dívida do nosso produtor.

E eu peço a V. Exa., uma vez mais, essa sua – não é nem gentileza – generosidade para que o senhor promova junto ao Senador Renan Calheiros essa possibilidade de aprovarmos a renegociação da dívida dos nossos produtores.

Muito obrigado, Senador Davi Alcolumbre.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senadora Damares, V. Exa. está inscrita na lista de oradores inscritos.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discursar.) – Boa tarde, Presidente. Boa tarde, colegas.

Presidente, o que me traz a esta tribuna hoje? É, inclusive, uma prestação de contas direta ao senhor.

Nós temos uma Comissão de Direitos Humanos neste Senado Federal que é uma das Comissões mais respeitadas no mundo. Nós somos uma Casa respeitada no mundo, Presidente.

Desde que assumi a Presidência, nós estamos conversando, eu e o senhor, sobre todos os aspectos de direitos humanos e a forma como tenho conduzido o trabalho, respeitando todas as alas ideológicas e sem polêmica. Discutimos temas polêmicos sem a polêmica, trazendo a verdadeira discussão.

E um dos temas que trouxe para a Comissão logo no início, Presidente, foram os presos de 8 de janeiro. E nós aprovamos, naquela Comissão, um requerimento de que a Comissão de Direitos Humanos do Senado iria aos presídios do Brasil visitar os presos – o senhor está acompanhando isso desde o início – e fazer um relatório da individualização de cada caso, inclusive para nos subsidiar em decisões aqui no Congresso Nacional.

E aí, colegas, eu estou chegando agora de mais uma visita. Eu acabei de sair da Papuda. Lá na Papuda, hoje, eu tive o direito de visitar três dos que estão recolhidos ainda em Brasília. Um dos que eu visitei hoje é um senhor idoso, que está muito doente, inclusive tive uma reunião com o Diretor do presídio.

E aí, Presidente, eu estou fazendo um relatório, um relatório da Comissão de Direitos Humanos do Senado, e o requerimento da visita foi aprovado, Presidente, por unanimidade: Parlamentares de direita e Parlamentares de esquerda. E o relatório que estamos produzindo vai ser um relatório para toda a Casa; na verdade, será um relatório para todo o Congresso Nacional. De que forma nós queremos colaborar com o Congresso Nacional? No dia 30, nós vamos votar a dosimetria. E ainda temos colegas resistentes ao tema. Colegas, antes de votarem no dia 30, eu quero pedir encarecidamente: olhem o relatório que a Comissão de Direitos Humanos – que é composta por esquerda e por direita – está produzindo.

Eu tenho conversado com o Presidente Davi desde o ano passado sobre a situação desses presos. E me sinto, Presidente Davi, insultada ultimamente, nos últimos dias, porque a imprensa está falando que a gente está fazendo um grande acordão aqui para votar o veto no dia 30; que é tudo um grande acordo que envolve diversos interesses.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A imprensa não sabe de quantas reuniões eu tenho tido com o senhor, quantas conversas, e a gente está construindo o tema de forma muito madura. Este é o momento, eu acho que a gente amadureceu, Presidente, e eu me senti insultada essa semana. O trabalho que nós estamos fazendo naquela Comissão...

E aí, colegas, deixem-me dizer uma coisa: é um novo momento. Dá para a gente discutir a individualização de cada caso. O que aconteceu aqui naquele Plenário, aquele dia, todos nós repudiamos. Mas dentro deste Plenário tinha pessoas que entraram, tão somente entraram. Tem pessoas que não tiveram participação na organização de nada; viram a Casa quebrada e começaram a entrar, inclusive pessoas que queriam ver como era o Senado por dentro. E o que aconteceu? Quando foram condenados, foram condenados assim, todo mundo junto.

O idoso que eu visitei hoje, se vocês ouvirem a história dele, se vocês ouvirem as histórias que eu estou ouvindo...

Nós repudiamos qualquer atentado contra a democracia, é claro. Mas o 8 de janeiro, especificamente com os que estão recolhidos pela depredação de patrimônio, a gente vai precisar ter uma atenção especial.

Nós estamos com pessoas há quase quatro anos trancadas, gente. Pessoas que estavam passando pela Esplanada, pessoas, inclusive, que não estavam na Esplanada, que foram buscadas no acampamento.

Estamos fazendo um trabalho sério, Presidente, e um trabalho à luz dos direitos humanos. E eu quero lembrar aos colegas o seguinte: eu fui ministra dessa pasta. Eu deferi muito pedido de anistia do que aconteceu lá na década de 70, no início da década de 80, no final da década de 60.

Se vocês virem o que eu deferi... Por exemplo, pessoas que estavam pedindo anistia, porque, quando eram crianças, soube que o pai foi preso. Estavam pedindo anistia e indenização. Vocês precisam ver o número de pedidos de reparação que o Estado já fez, de pessoas que não tiveram um dia da vida interrompido lá na história do passado. Aqui, nós estamos com pessoas que tiveram a vida interrompida: crianças que estão em depressão porque seus pais estão recolhidos e pais que não cometeram crime algum.

Presidente Davi, eu estou cumprindo a missão que me foi conferida, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, fazendo o que, infelizmente, a Suprema Corte não fez: não individualizou a conduta. E, quando a gente individualiza, Presidente, é um absurdo o que eu estou vendo, e eu acho que nós estamos numa maturidade. Quem foi responsável, quem organizou, que tenha a sua pena, que cumpra, mas nós temos uma massa de pessoas ainda encarceradas que foram, Presidente, naquele efeito manada, naquele dia, e pessoas que nem estavam aqui, como é o caso desse agricultor de Santa Catarina que deu R$500 para uma caravana.

Presidente, eu vou encerrar a minha fala. Um dos presos que eu entrevistei hoje, sabe o que ele me disse? "Eu nunca tive a chance de viajar para fora do meu estado. Aí, criaram uma caravana de graça para vir em Brasília, para orar, e eu vim para conhecer Brasília." E, na hora da depredação, ele não estava aqui. Sabe onde ele estava? Passeando no zoológico. Então, nós temos pessoas desse jeito que vieram em caravana, gente. Acreditem, eu estou ouvindo, eu estou lendo o processo!

Então, a votação do veto da dosimetria, eu acho que a gente alcançou a maturidade. E, mesmo aqueles que acham que eles tinham que ser punidos, já foram! Já ultrapassou o limite de qualquer punição.

Então, Presidente, na segunda-feira, eu vou lhe entregar o relatório, que nós estamos conversando há um ano, sobre esse papel do Senado, da individualização da conduta e a maturidade, e tudo que nós estamos conversando com os colegas.

E repudio, Presidente, esses ataques que estamos recebendo, de que estaremos, no dia 30, trocando vidas por acordos escusos. Eu não participei de acordo algum! O Presidente nunca conversou comigo sobre acordo algum. Nenhum Líder, nenhum colega! Um ano e meio conversando com o Presidente Davi, e ele dizendo – inclusive, ele propôs antes a dosimetria –: nós vamos trabalhar isso da forma certa e na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

hora em que o tema estiver maduro e que todos entenderem que a gente precisa rever o que aconteceu no Brasil. Chegou a hora, Presidente!

A Comissão de Direitos Humanos do Senado, de forma isenta... E quem me autorizou a visitar os presos? Foi o Ministro Alexandre. Não foi fácil convencê-lo, mas ele me chamou para uma reunião, recebeu o nosso requerimento, aprovado por unanimidade, me autorizou e está confiando no trabalho isento que nós vamos fazer na Comissão.

Eu precisava fazer esse registro, mas saio da Papuda hoje, em lágrimas, com os relatos que ouvi nesta tarde.

Obrigada.

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para apartear.) – Queria pedir um aparte, Senadora Damares. (*Pausa.*)

É muito importante para o Brasil, e o Presidente Davi está aqui na minha frente. Nós sabemos que nós estamos em um ano eleitoral, nós sabemos que a Polícia Federal e a PGR já fecharam o acordo de...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... delação premiada com o Vorcaro e com o Zettel, que são pessoas centrais nessas investigações.

Eu estive com o Presidente Davi na residência oficial, na terça-feira passada, às 7h30 da manhã, conversamos sobre alguns assuntos de matérias minhas aqui, e eu falei: "Presidente, o que falta para votarmos a dosimetria?". Ele falou: "Olha, nós temos algumas matérias lá que, diante da confusão que está, não dá". Eu falei: "Presidente, se a oposição assinar por uma questão humanitária – Davi está aqui, pode confirmar ou não –, a gente pega...".

Quem assinou as CPIs e CPMIs fomos nós da oposição, os governistas não assinaram. Eu falei: "Se nós pegarmos um compromisso com a oposição para votarmos apenas a dosimetria?".

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. *Fora do microfone.*) – Pauta única.

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Pauta única. E aí o Presidente falou: "Você tem os votos?". Eu falei: vou atrás. Conversei com todos vocês na semana passada – a senhora, inclusive, te agradeço, a senhora assinou –, então...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... acordo de procedimento.

Deixo claro para o Brasil, o Presidente Davi Alcolumbre está aqui: não foi acordo para aprovar Messias; não foi acordo para tirar assinatura de CPI, nem CPMI; não foi acordo para tirar requerimento de CPI e CPMI; nós da oposição não temos esse perfil. Nós temos compromisso com o Brasil e, acima de tudo, com aquele que nos elegeu. A maioria de nós foi eleita por Jair Bolsonaro. Bolsonaro nunca se vendeu e, nós jamais nos venderíamos.

Eu agradeço ao Presidente Davi, que aceitou... Eu fiz o desafio desta tribuna e recolhemos as assinaturas, e, quando eu liguei para ele: Davi, estamos com a assinatura, ninguém da oposição vai falar nada, se só votar a dosimetria. Davi, então, depois de dez minutos, mandou um ofício a todos nós, Senadores.

Eu agradeço ao senhor, Presidente Davi, pela questão humanitária, porque essas pessoas não aguentam mais esperar. E o senhor sabe que a gota d'água foi o Sr. Alcides, que nunca pisou em Brasília e fez um Pix para um cara que queria vir a Brasília manifestar-se contra Lula e agora...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... está condenado a 14 anos de prisão sem ter pisado aqui, por patrocinar um golpe armado, que é uma fraude, é uma farsa.

Presidente, muito obrigado.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senadora Damares.

Obrigado pelas palavras, Senador Jorge Seif.

Eu queria pedir, por gentileza... Nós teremos ainda 12 autoridades para votar na tarde de hoje. Se nós ficarmos aqui, querido Senador Marcos Rogério, Senador Giordano, a gente consegue dar andamento à pauta com mais celeridade.

Essas autoridades são autoridades que estão aguardando a deliberação em Plenário das missões diplomáticas de vários países, e, naturalmente – apenas um esclarecimento, Senadora Ivete –, há uma solicitação do Ministério de Relações Exteriores por conta deste momento que nós estamos infelizmente vivendo no mundo, das questões das guerras que estão aí, além de matando pessoas, criando todo tipo de dificuldade na relação diplomática do Brasil com outros países. E alguns desses países, nós precisamos ter autoridades brasileiras que possam...

Senadora Leila, V. Exa. está inscrita aqui para falar. É isso?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF. *Fora do microfone.*) – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Que possam falar em nome do Brasil nesses países. Então eu queria pedir a V. Exas. e também à Secretaria da Mesa e às assessorias, se for possível, que peçam aos Senadores e Senadoras que venham ao Plenário para que a gente possa concluir, ainda na tarde e noite do dia de hoje, essas autoridades.

Nós temos a presença, foi registrada no Plenário, de 56 Senadores e Senadoras, mas apenas 31 votos.

Como esta votação é uma votação nominal e é, do ponto de vista regimental, obrigatória a votação individual de cada Parlamentar, inclusive com a digital, que a gente possa, os meus colegas Senadores que estão presentes aqui, convidar outros Senadores e outras Senadoras, inclusive solicito às lideranças das bancadas que possam informar os seus liderados que nós estamos em processo de votação nominal e que venham ao Plenário para a gente concluir.

Se tivermos pelo menos 41 votos, regimentalmente, a Presidência pode encerrar a votação com o número mínimo, já que essa votação, Senador Giordano, é de maioria simples. A gente percebe, no caso concreto da votação das missões diplomáticas, que os Senadores apoiam as indicações que foram sabatinadas pela Comissão de Relações Exteriores e aprovadas; naturalmente vieram ao Plenário todas aprovadas.

Então, eu queria pedir a V. Exas. que a gente possa... Estamos precisando ainda de dez votos para concluir apenas a primeira votação. Eu acho que nós estamos aqui há cerca de quase 40 minutos já aguardando a votação de V. Exas. Eu queria pedir apenas essa compreensão aos nossos colegas Senadores.

Eu percebo que entra ali, no fundo do Plenário do Senado, o nosso Presidente Rodrigo Otavio Soares Pacheco, que, por delegação do Senador Cid Gomes, seu Líder da bancada do Partido Socialista Brasileiro, a qualquer momento pode fazer a chamada dos Senadores e Senadoras para votarem. (*Pausa.*)

Gostaria de pedir aos Senadores que permaneçam em Plenário. Nós estamos aguardando apenas quatro votos para a gente concluir esta votação e iniciar imediatamente a votação da próxima autoridade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu queria pedir para o Dr. Hiran, Senador Jayme, Senador Romário, Senadora Dorinha, que V. Exas. permaneçam em Plenário para a gente continuar com o processo de deliberação de autoridades, que está previamente agendada desde a semana passada.

A gente precisa, para encerrar esta votação da primeira autoridade, de 41 votos dos presentes. Ainda faltam três votos.

Senador Romário, V. Exa. deseja fazer uma manifestação? (*Pausa.*)

Senador Cid, V. Exa. pode votar rapidamente, só para a gente concluir essa votação? (*Pausa.*)

Senador Marcos Rogério, V. Exa. já votou? (*Pausa.*)

Senadora Jussara, V. Exa. votou? (*Pausa.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Camilo, V. Exa. já votou? Vote aí, que esta Mesa está aguardando esse voto há alguns anos. (*Pausa.*)

Senador Cid chegou, Presidente. (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 41 Senadores e Senadoras; NÃO, 1. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

Está aprovada a indicação do Sr. André Odenbreit Carvalho para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, na República Democrática Popular do Laos.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República. (*Pausa.*)

Mensagem nº 3, de 2026, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Alexandre Peña Ghisleni, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu. (*Pausa.*)

Parecer nº 6, de 2026, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Relator foi o Senador Laércio Oliveira, e o Relator *ad hoc* foi o Senador Esperidião Amin.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Novamente, eu peço a V. Exas., se for possível, que permaneçam no Plenário, para a gente continuar as outras votações que são todas nominais, e a gente ficou praticamente quase 50 minutos aguardando para encerrarmos a votação da primeira autoridade. Se for possível os Senadores e as Senadoras ficarem em Plenário, ou chamarem, as nossas assessorias – o Senador Jaime está ali –, os que estão aqui no Café do Senado Federal para que venham, porque nós iniciamos a deliberação da segunda autoridade.

Senadores que já votaram na primeira podem votar na segunda.

A votação está aberta, Senador Romário, Senador Jayme Campos, Senador Omar Aziz, Senadora Jussara, Senadora Dorinha, Senadora Damares, por gentileza; Senador Styvenson, Senador Giordano,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Coronel, Senador Otto.

Naturalmente, eu estou pedindo também às assessorias para que possam chamar novamente os Senadores que já votaram na primeira votação. Eu queria pedir que possam ficar em Plenário ou retornar para o Plenário, porque a gente tem que atingir pelo menos 41 para encerrar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pode votar novamente, Senador Cid. É a segunda autoridade. (*Pausa.*)

Pela lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Líder Senador Rogerio Marinho.

As Senadoras e os Senadores podem votar.

Nós estamos em processo de votação.

Peço a V. Exas. e às assessorias que informem às Senadoras e aos Senadores que venham ao Plenário.

Com a palavra, pela lista de inscrição, o Senador Líder Rogerio Marinho.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu, há algum tempo, não uso a tribuna. Esse tem sido um momento em que o Senado da República tem se debruçado sobre vários assuntos, mas há um fato inquestionável: o de que nós estamos assistindo, neste mês – março... mês de abril, aliás, chegando próximo ao mês de maio –, uma situação que tem constrangido a sociedade brasileira, que é o nível de endividamento da população.

Não é um fato novo, mas é um fato que está ganhando proporções cada vez maiores – fruto, justamente, da forma descuidada como o Governo trata as finanças públicas. E eu quero demonstrar para os senhores que não é por acaso – não é por acaso – que boa parte da população brasileira tem afirmado e reiterado, nas pesquisas de opinião, na maneira como se comporta em relação ao atual Governo, com absoluto desalento, porque este é o Governo do Robin Hood: é o Governo que dá com uma mão e tira com as duas; que diz que protege a sociedade brasileira, mas, na verdade, enriquece aqueles que investem na ciranda financeira; desestimula quem quer empreender, quem quer gerar emprego, quem quer gerar renda e, sobretudo, tenta enganar a população brasileira, principalmente os mais frágeis do ponto de vista econômico, com uma série de políticas populistas, episódicas, circunstanciais, sem sustentabilidade. O resultado tem sido uma catástrofe para a sociedade brasileira.

Nós assistimos a um problema que, há um ano e meio, dois anos atrás, foi tratado por este Governo – dado o crescimento do endividamento – com um programa chamado Desenrola. Este programa levava em consideração a possibilidade de haver uma troca de dívidas antigas por dívidas novas, com taxas de juros melhoradas. O resultado é que, dois anos após, o calote do que foi renegociado cresceu 15 pontos percentuais, ou seja, se existia uma dívida, ela foi acrescida de 0,15 – ou de 15% a mais. Vejam a maneira atabalhoada, apressada, desavisada com que o Governo empreende políticas públicas.

Nós temos um calote que foi superado num percentual que mostra que é necessário termos atenção sobre o problema. E o que é que o Governo nos oferece? A possibilidade de agora, no dia 1º de maio, lançar um programa que, pasmem, vejam como esse Governo se repete nas velhas fórmulas, nas mesmas práticas, e nós já sabemos o resultado: eles vão propor, utilizando-se para isso de recursos de saque do Fundo de Garantia, de até 20% - é o que dizem as páginas que querem antecipar essa medida do Governo -, para pagamento de dívidas, ou seja, segregar o recurso apenas para pagamento de dívidas, para fortalecer o sistema financeiro brasileiro, e apresentar nova linha de financiamento de 2% ao mês, 27% ao ano. O Desenrola, de um ano e nove meses atrás, um ano e oito meses atrás, era 1,99%, eles aumentaram aqui

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em 0,01%. Se, naquela oportunidade, o resultado foi um crescimento de endividamento de 15 pontos percentuais, imagino o que vai acontecer agora. Querem continuar a enganar a população brasileira com os mesmos programas embalados, "marquetados", engrandecidos por um papel celofane que deixa tudo muito bonito, mas o invólucro é igual, o conteúdo é o mesmo, ou seja, enganação e mentira para a população.

Esse Governo, e nós estamos assistindo agora ao Presidente Lula falar, falou hoje que as *bets* foram resultado e culpa deste Congresso Nacional, que ele, pobre coitado, se sente ameaçado, solidário com a população que hoje está dependente e premida pelas dívidas causadas pelo acesso indiscriminado ao jogo, que foi proporcionado pelo Governo Federal, que passou a arrecadar quantias enormes com isso para prover os seus programas eleitoreiros. Pois muito bem, Lula vai hoje às TVs para dizer: "Nós não temos culpa disso, a culpa é do Congresso Nacional". Nós tivemos um aumento nas apostas de *bets,* em 2024, antes da regulamentação... De maneira ilegal, eram 24% da população que jogava, hoje são 36% da população, senhores, que já fazem, de forma continuada, apostas nas *bets* formalizadas, legalizadas, incentivadas e com os recursos auferidos pelo atual Governo do Presidente Lula.

A taxa das blusinhas, o Governo diz que isso está prejudicando a população brasileira, mas, pasmem, foi esse Governo que instituiu a taxa das blusinhas e agora, porque está perdendo aderência e conexão com a sociedade, porque sua rejeição só aumenta, porque a população entendeu que Lula é mercadoria vencida, estragada, que não tem mais possibilidade de apresentar novidade para a sociedade, que os seus métodos, a sua estratégia, os seus projetos são os mesmos e o resultado nós já sabemos qual é: corrupção, aparelhamento da máquina pública, desperdício de recursos e, sobretudo, manutenção de um projeto de poder em detrimento de um projeto de país, isso está cada vez mais claro.

Nós temos hoje um Governo de recordes, é verdade. Eu tenho visto o ex-Ministro da Fazenda, o Fernando Haddad, desafiar: "Queremos fazer comparações". Vamos fazer. Nós estamos com um recorde de inadimplência, em 20 anos, nós temos a maior inadimplência em 20 anos da sociedade brasileira, no Governo do Lula.

O crédito rotativo cresceu de R$35 bilhões em 2022 para R$53 bilhões em fevereiro de 2026. O crédito pessoal não consignado foi de R$19,5 bilhões, em dezembro de 2022, para R$35,6 bilhões agora em fevereiro de 2026. O parcelado de cartão de crédito, que era R$3,7 bilhões em dezembro de 2022, está em R$11,8 bilhões agora em fevereiro de 2026.

Este é um Governo que deixa um legado maldito para as gerações futuras e para a sociedade brasileira, um Governo que se preocupa com medidas eleitoreiras, medidas que permitem uma espécie de surto de crescimento episódico da economia, mas não tem sustentabilidade. O preço é muito alto para os mais pobres, os mais desalentados, os mais desassistidos, justamente aqueles que o PT nos engana dizendo que os defende.

Nunca se ganhou tanto dinheiro no Brasil, é verdade, mas foram os banqueiros, aqueles que o PT diz que são os seus inimigos, porque dividem o país entre nós e eles, entre ricos e brancos, entre pretos e pobres. Pois muito bem, os inimigos do PT são aqueles que mais ganham e os pobres são aqueles que mais perdem, porque têm o seu poder de compra subtraído de uma forma inédita neste Governo do PT.

Nós tínhamos um índice de inadimplência de 21% em dezembro de 2022, aproxima-se de 27% da sociedade brasileira agora, em fevereiro de 2026. Nós tínhamos 76% dos lares endividados – já era alto –, já está em 81% dos lares endividados hoje no Brasil. Nós tínhamos 6,4 milhões de brasileiros inadimplentes no final de 2022, agora o Governo do PT nos oferta 9 milhões de brasileiros endividados. Nós tínhamos 110 bilhões de dívidas negativadas no final de 2022. Pois muito bem, este Governo de recordes...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... do PT nos oferece

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

213 bilhões de dívidas negativadas, frutos de uma política fiscal expansionista e, repito, irresponsável, eleitoreira, leviana, que tenta atingir e destruir a sociedade brasileira em função, repito, de um projeto de poder.

Nós temos a maior taxa Selic em 19 anos, a taxa de juros, que agora é de 14,75%, quando em outubro de 2022, graças ao caminho da prosperidade, às reformas estruturantes, à responsabilidade fiscal, ao trabalho bem-feito de relação com parceria com a iniciativa privada, nos dava uma previsão, segundo o Relatório Focus, nesta mesma época do ano, em torno de sete pontos percentuais de taxa Selic. Oito pontos acima e oito pontos percentuais fazem com que os empreendimentos sejam procrastinados...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... os investimentos não sejam efetivados, porque falta estabilidade, previsibilidade, segurança jurídica, respeito aos contratos firmados de um Governo que não está preocupado com o país e vai fazer de tudo para tentar se reeleger, mas graças a Deus o povo está vacinado.

Nós temos um Orçamento com déficit nominal recorrente, há mais de três anos, de R$1 trilhão. Esse é um número que a gente precisa encher a boca para falar, R$1 trilhão de déficit nominal, ano após ano, graças à irresponsabilidade deste Governo. Nós vamos terminar, provavelmente, ao final de 2024, de acordo com o IFI, que é o Instituto Fiscal Independente do Senado da República, com a dívida pública beirando os 82 pontos percentuais em relação ao Produto Interno Bruto. Isso significa o seguinte, que pela primeira vez, desde 1985, tivemos um Governo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... que reduziu essa proporção entre dívida e PIB, que foi o Governo do Presidente Bolsonaro, que recebeu com 75% de relação entre dívida e PIB e entregou com 71%; e esses 71% se transformarão em 82% ou 83% e, para um PIB de quase R$14 trilhões, nós estamos falando, por baixo, de quase R$4 trilhões a mais acrescidos à dívida pública como legado maldito para a população brasileira, que virá de forma subsequente.

Este é o Governo do PT, o Governo da miragem, o Governo da enganação; e o Governo da truculência, que aparelha a máquina pública, que persegue adversários políticos e que propõe, o tempo todo, fiscalizar as redes sociais, impedir que as pessoas se manifestem. Mas nós temos uma luz no final do túnel: nós teremos agora, no mês de outubro, eleições; e é a hora de darmos o troco. O troco democrático, o troco que a democracia nos proporciona; fazermos o julgamento e o *recall* de uma administração que não funciona, que tem ideias antigas, que tem práticas ultrapassadas e que precisa ser colocada, de uma vez por todas, no lugar que a história lhe reserva, que é uma situação de que, no futuro, haverá a responsabilização pelas oportunidades perdidas pela sociedade brasileira. E eu não tenho dúvida de que agora, em outubro de 2026, a sociedade brasileira vai derrotar o PT e vai fazer com que o povo brasileiro volte a sorrir novamente.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Será que algum Senador que está presente ainda não votou nesta indicação?

Senador Dr. Hiran, Senador Coronel. Coronel já votou. (*Pausa.*)

Senador Randolfe, V. Exa. já votou?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. *Fora do microfone.*) – Já, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Já.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Há algum Senador que está aqui, em Plenário, que ainda não votou? Estamos precisando ainda de seis votos para encerrar essa votação e iniciar a outra.

Senador Camilo Santana, vou conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Randolfe Rodrigues e, em seguida, V. Exa. está inscrito na lista de oradores inscritos para falar.

Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Pela ordem.) – Presidente, é bem rápido. É porque eu ouvi falar, ainda há pouco, no Plenário, sobre *bets*, e eu acho que era bom, a título de esclarecimento, trazer algumas informações.

Bets. No Brasil, a operação *online* das *bets* começou a partir da Lei 13.756. Ela foi sancionada em dezembro de 2018, o Presidente da República era Michel Temer. De 2019 a 2022, no Governo anterior, não houve regulação nenhuma sobre *bets*, Presidente. A ausência de regulação trouxe um prejuízo, para os cofres públicos, de R$40 bilhões.

Então, a título de esclarecimento ao Plenário, era bom trazer esses dois dados. Quando as *bets* entraram no sistema brasileiro? Em dezembro de 2018, no Governo Michel Temer. Quando não teve regulação e implicou em uma renúncia fiscal de R$40 bilhões – vou colocar R$40 bilhões... Se, entre 2019 e 2022, no Governo Bolsonaro, tivesse tido pelo menos regulação, não tivessem deixado as portas abertas para as *bets*, nós teríamos R$40 bilhões que dariam para pagar o Minha Casa, Minha Vida, pagar programas sociais, melhorar a rede de saúde pública do Brasil, investir no SUS, mas eles não fizeram. De 2019 a 2022, a ausência de regulação sobre *bets* implicou isso.

Então, já que falaram de *bets* ainda há pouco, era importante prestar esse esclarecimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Queria convidar o Senador Camilo Santana, pela lista de oradores inscritos... Se puder V. Exa. usar a tribuna...

Enquanto V. Exa. se dirige, Ministro Camilo, gostaria de pedir atenção às Senadoras e aos Senadores para fazer um breve comunicado de grande relevância institucional para o Senado Federal. Peço também a atenção de todos para o conteúdo que será exibido a partir de agora no painel do Plenário do Senado Federal.

Nós estamos falando da comemoração dos 80 anos da Secretaria-Geral da Mesa e da Diretoria-Geral do Senado Federal. No início do ano de 1946, ocorreu a nomeação do primeiro ocupante do cargo de Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, Isaac Brown, e do primeiro ocupante do cargo de Diretor-Geral do Senado Federal, Júlio Barbosa. Essas nomeações marcaram a criação da Secretaria-Geral da Mesa e da Diretoria-Geral, dois setores fundamentais para o funcionamento desta Casa.

Para comemorar os seus 80 anos de existência, esses dois órgãos realizarão uma série de eventos no decorrer deste ano de 2026.

Aproveito esta ocasião para fazer um elogio público aos titulares da Secretaria-Geral da Mesa e da Diretoria-Geral, bem como a todos os seus colaboradores, cuja dedicação e comprometimento resultam no pronto atendimento às demandas das Senadoras e dos Senadores.

Com a palavra o Senador Camilo Santana.

O SR. CAMILO SANTANA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE. Para discursar.) – Sr. Presidente Davi Alcolumbre, meus caros colegas Senadores e Senadoras, primeiro retorno a esta Casa após um período de três anos e três meses como Ministro da Educação deste país, com muita honra. E pedi a palavra aqui hoje para dizer, Presidente, que poucos minutos atrás nós estávamos no Palácio do Planalto, onde o Presidente sancionou o novo Plano Nacional de Educação, e eu queria destacar e agradecer o papel desta Casa e da Senadora Teresa Leitão como Relatora desse projeto aqui nesta Casa.

Antes disso, Presidente, eu não posso deixar de falar um pouco do que o Senador Rogerio Marinho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acabou de falar aqui, há pouco tempo. Eu acho que será uma experiência... É a minha primeira experiência no Parlamento do Senado Federal, e nós vamos ter oportunidades de ter bons debates em relação... Com franqueza, com seriedade, com os bons números, mas teve uma coisa que se destacou aqui, que me chamou atenção, Senador Rogerio, que foi você falar que este é um Governo de perseguição. Talvez não haja nenhum Governo mais republicano na história deste país do que o Governo do Presidente Lula, que trata todos os municípios e todos os Governadores, independentemente do partido político, de forma republicana. Diferentemente, eu quero dizer aqui, Presidente, como testemunha que fui, quando fui Governador do meu estado, Senador Cid, no Governo passado, e nunca fui recebido pelo Governo passado. Ao contrário, o Ceará, Senadora Dorinha, se destacava na educação brasileira, e eu precisei entrar na Justiça, no Supremo Tribunal Federal, para receber os recursos que o FNDE devia às obras do meu estado, de creches, de escolas naquele estado. Eu fico perguntando: qual é a política pública, na área da educação, que o Governo passado teve?

Portanto, eu queria dizer que não é verdade, Senador Rogerio, e a minha presença aqui vai ser para que a gente possa fazer um bom debate, para mostrar o que este Governo tem feito, um Governo de diálogo, que respeita a relação federativa deste país, respeita os Prefeitos, respeita os Governadores, quando muitas vezes, os ministros iam ao meu estado, e o Presidente ia ao meu estado, e nem sequer o Governador era citado ou tinha conhecimento da ida de um Presidente ou de um ministro, Senador Presidente Alcolumbre.

Mas eu quero falar aqui, meu caro Presidente, sobre o PNE. O Plano Nacional de Educação é o principal instrumento de planejamento estratégico da educação brasileira. O último plano vencia em 2024, nós assumimos o Ministério da Educação sem nenhum planejamento da construção de um novo plano de educação para o Brasil, desmantelaram o Fórum Nacional de Educação, não tinha previsão das conferências municipais, estaduais e nacional quando era iniciada a escuta e a discussão do Plano Nacional de Educação. E foi a partir daí, da reconstrução, que nós iniciamos a elaboração do novo Plano Nacional de Educação, que esta Casa, o Congresso Nacional aprovou, passando de 2024, o término do plano, para 2025, para que houvesse tempo para fazer o bom debate nestas duas Casas e aprovar o novo Plano Nacional de Educação.

Então, juntamente com isso, depois de 16 anos nesta Casa e na Câmara, nós aprovamos o Sistema Nacional de Educação, que é exatamente o *summus* da educação brasileira, que determina, dentro da existência do Plano Nacional de Educação, o papel federativo dos entes federados deste país. Esse plano tramitou, Senadora Dorinha, que eu quero parabenizar, que é uma Senadora da educação, sob a liderança também da Senadora Teresa Leitão e também dos Deputados da Câmara dos Deputados.

Foi um trâmite rápido de discussão, foi um plano nacional discutido de forma técnica, com objetivos claros. Ele foi elaborado com 19 objetivos, 8 temáticas, 73 metas, 372 estratégias, para a gente poder definir as metas estabelecidas para os próximos 10 anos para a educação brasileira.

E teve algumas inovações importantes nesse plano, Presidente. Primeiro, dar ênfase à qualidade. Não basta ter só acesso à escola ou só acesso à educação; é preciso qualidade na aprendizagem. E esse plano traz essa inovação na mensuração da qualidade da aprendizagem do Plano Nacional de Educação.

A segunda inovação diz respeito à equidade, a não deixar nenhum para trás, porque nós sabemos as desigualdades que existem neste país, e não é diferente na área da educação. Portanto, agregar e dar oportunidade de inclusão na educação neste país, também mensurada nas metas desse novo PNE.

Depois o plano se dedica também à educação escolar indígena, quilombola, do campo, porque é uma dívida histórica que este país tem com esses setores dedicados a essas pessoas deste país.

Depois, a educação em tempo integral. Aliás, esta Casa aprovou o projeto de lei que garantiu que, pela primeira vez, nós atingíssemos a meta do plano anterior, que era 25%, chegando a 2025 com 25,8%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

das matrículas em tempo integral na educação básica brasileira. Também traz a inovação com a educação digital, com a sustentabilidade socioeconômica. Traz também uma inovação importante, que é o Programa Nacional de Infraestrutura Escolar, para garantir que toda escola brasileira tenha o mínimo de condições para garantir a qualidade da educação das suas crianças e dos seus jovens.

Aliás, Presidente, há um projeto de lei complementar na Câmara Federal, que virá para esta Casa, ao qual eu estou atento para que a gente possa aprová-lo e parte dos recursos do Fundo Social do Pré-Sal possam ser destinados à educação brasileira, para cumprir as metas. Não adianta ter um PNE só com as metas no papel, para não as cumprir.

Esse novo plano também traz uma inovação no monitoramento. O anterior era avaliado a cada cinco anos – nos cinco anos e nos dez anos –; agora, o monitoramento vai ser feito a cada dois anos, com metas estabelecidas por município, por estado, para dar a transparência de a sociedade civil poder cobrar e de a população poder cobrar dos seus gestores o resultado das metas estabelecidas no novo Plano Nacional de Educação.

E, com esse plano, o Inep passará a produzir as projeções e as metas de cada município e de cada estado a cada dois anos, avaliados através dos seus planos municipais e estaduais, que deverão ser apresentados a partir da sanção de hoje.

E o ponto fundamental, Presidente: o financiamento da educação. A gente continua estabelecendo a meta de 10% do PIB, mas eu quero aqui parabenizar o Senado e a Câmara Federal pelo estudo que foi feito para avaliar quanto precisaria o Brasil para atingir as metas nos próximos dez anos da educação brasileira. E se estabeleceu exatamente que, a partir da criação do Programa Nacional de Infraestrutura Escolar, o país poderá, fora do arcabouço fiscal, fora do primário, ter, absolutamente, nos próximos dez anos, mais R$220 bilhões para investimento na educação básica e educação superior deste país.

Eu quero agradecer ao senhor, Presidente Alcolumbre, pela celeridade na aprovação desse PNE aqui no Senado Federal. Quero agradecer ao Presidente Hugo Motta também; à Deputada Tabata, que é a Presidente da Comissão Especial do PNE; ao Relator também, Moses Rodrigues, Deputado Federal, Relator do PNE na Câmara Federal. E quero agradecer, mais uma vez, aqui, à Relatora, Senadora Teresa Leitão, Presidente da Comissão de Educação e Cultura do Senado, que, agilmente, fez com que o projeto pudesse andar com agilidade e ser aprovado, até porque o antigo PNE tinha findado o seu prazo em dezembro de 2025.

Então, o PNE amplia o acesso à educação infantil, amplia a qualidade da educação, garante a alfabetização das crianças, inclusive na criação do programa nacional Criança Alfabetizada, criado em 2023, em que o Brasil alcançou a meta estabelecida no ano passado, de 64% dos municípios e estados.

Pela primeira vez na história, nós estamos fazendo uma avaliação censitária por aluno, por escola, por município, com metas estabelecidas; e todos os municípios brasileiros e estados brasileiros aderiram. Independentemente de questão partidária ou coloração política, todos aderiram, porque a educação precisa estar acima de qualquer questão política ou partidária ou ideológica neste país.

Queremos ampliar o tempo integral, porque a meta era de 25%, e nós a alcançamos, para 50% nos próximos dez anos, enfim.

E aqui a gente pode apresentar um resumo, Presidente, mas quero dizer da importância, porque o PNE significa a bússola, os rumos que a educação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CAMILO SANTANA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – ... brasileira precisa tomar nos próximos dez anos. E é importante que a sociedade, todos nós Parlamentares, representando-a, possamos monitorar, acompanhar o seu município, o seu estado, o Vereador, o líder sindical, o professor, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

professora, acompanhar os indicadores e as metas dos seus municípios, das suas escolas, da sua rede, para que a gente possa alcançar as metas de forma objetiva nos próximos dez anos.

Que, daqui a dez anos, a gente não esteja lamentando porque não alcançamos as metas do último PNE!

Que, realmente, essas metas possam estar estabelecidas na sua concretude, porque isso é lei, aprovada por esta Casa e hoje sancionada pelo Presidente Lula, no Palácio do Planalto!

Quero aqui, mais uma vez, Presidente, agradecer a todos os Senadores e Senadoras que votaram aqui nesta Casa o PNE, no mês passado, e agradecer também a todos os Parlamentares da Câmara por essa aprovação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CAMILO SANTANA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Que esse não seja apenas um documento, mas seja um instrumento de sonhos, de esperança para a população, para crianças e jovens, porque não há outro caminho para um país se desenvolver, gerar oportunidades com justiça social se nós não investirmos na educação do seu povo!

É isso, Presidente.

Muito obrigado.

E que a gente possa monitorar e acompanhar o PNE!

Aliás, que, nesta Casa, Senadora Teresa Leitão, a gente possa constituir uma Comissão, tanto da Comissão do Senado, da Educação, como da Câmara, para acompanhar a execução do PNE nos próximos dez anos.

Muito obrigado, Presidente.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Senador Camilo. Presidente, só um complemento...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senadora, rapidamente...

Temos algum Senador em Plenário que ainda não votou? (*Pausa.*)

Nós estamos precisando de dois votos para a gente concluir esta votação e iniciar a seguinte. (*Pausa.*)

Senador Weverton. (*Pausa.*)

Enquanto nós vamos aguardar, eu vou conceder a palavra à Senadora Teresa Leitão.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Pela ordem.) – É muito breve, Senador.

Eu me referi também ao Senador Camilo, acompanhei o discurso dele.

Nós estávamos lá na sanção. Realmente, foi um momento muito importante, é um momento muito importante para a educação.

E, Senador, o que nos levou ao consenso aqui na Casa foi justamente essa avaliação bianual. As emendas que vieram dos movimentos, das instituições e dos próprios Senadores, nós negociamos para não acolher emenda de mérito e apenas emenda de redação, justamente para que o plano não precisasse voltar para a Câmara dos Deputados, que fez, como V. Exa. disse e todo mundo reconhece, um excelente trabalho.

Então, nós criamos já o grupo de trabalho na última reunião da Comissão de Educação. Foi aprovado o requerimento de criarmos um grupo de trabalho aqui para acompanhar, porque, mais adiante,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o Congresso vai fazer parte daquele grupo de governança mais amplo, juntamente com o MEC, com o CNE e com o Fórum Nacional de Educação. E esse grupo está para ser formado, estamos aguardando as indicações partidárias justamente para a gente ajudar nesse acompanhamento e fazer aquilo que todos nós dissemos agora há pouco no Palácio do Planalto, e o Presidente Lula referendou todos os discursos anteriores, no tocante à necessidade de acompanhar as metas, de fazer com que o plano saia do papel, de envolver os municípios, envolver os estados, porque ele é uma bela peça, é um plano inovador, e nós temos que aproveitar essa capacidade que ele tem para ser traduzido também em ações concretas nos estados e nos municípios.

Então, parabéns a V. Exa. – eu já os dei lá, como Ministro que era no período em que o plano estava sendo debatido –, e agora vamos tocar.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu quero apenas dizer a V. Exa. e a todos os colegas aqui, em relação ao querido e estimados amigo, Senador, Ministro da Educação, que primeiro, quero desejar boas-vindas a S. Exa.; segundo, aqui reconhecer, de público – diante, naturalmente, não só do público aqui, dos nossos colegas Senadores e dos nossos telespectadores e ouvintes da TV Senado e Rádio Senado –, o trabalho exitoso que o Ministro Camilo fez à frente do Ministério da Educação.

Particularmente, aqui eu vou só me referir ao meu querido Mato Grosso.

Quero aqui, de público, reconhecer o trabalho que V. Exa. fez, um trabalho que marcou época no Ministério da Educação, não só através da modernização, dos avanços, mas, sobretudo, pelas suas realizações.

Particularmente, nós conseguimos duas faculdades de Medicina, que era o sonho da população do imenso e grande estado, ou seja, da região do Médio e do Baixo Araguaia do Mato Grosso. Conseguimos a nossa faculdade lá – hoje funcionando perfeitamente, em boas condições –, dando oportunidade a alguns milhares de brasileiros daquela vasta região do meu estado de ter a oportunidade de também fazer o seu curso de Medicina, não só atendendo a região, mas todo o Brasil.

Por outro lado, nos últimos dias também, nós conseguimos com o Ministro a instalação de uma nova faculdade de Medicina lá no extremo norte do nosso estado, ao longo da BR-63, na cidade de Sinop; um outro curso de Medicina, que era tão esperado. Mais de 1 milhão de habitantes moram naquela região, e o Ministro, pela sua sensibilidade, nos atendeu, e hoje também já está em pleno funcionamento.

E outro: nós conseguimos alguns institutos federais. Em Mato Grosso, nesses últimos tempos, só na gestão do Ministro Camilo Santana, são quatro institutos federais que estão sendo construídos, de extrema importância, como foi o último que inaugurou lá, na minha querida cidade de Várzea Grande. Tivemos a primazia de estar ao seu lado e entregar àquela população, não só a várzea-grandense, como a cuiabana, como a do seu entorno, porque são 16 cidades que estão no entorno da região metropolitana. O Ministro foi lá e entregou, com certeza, um maravilhoso estabelecimento de ensino, que vai nos proporcionar, com certeza, a oportunidade ímpar de alguns milhares de jovens estudarem ali e, com certeza, terem um futuro, um amanhã bem melhor.

Portanto, Ministro, a sua passagem pelo Ministério da Educação marcou época, diante da sua capacidade administrativa, da sua seriedade e, sobretudo, do seu compromisso de nós construirmos um Brasil mais justo, com mais cidadania, enfim, e com oportunidades para nossas futuras gerações.

Portanto, eu fico muito feliz de estar ocupando essa bancada aqui V. Exa., com certeza, à nossa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

frente. V. Exa. tem o respeito e a admiração de uma grande parcela, se possível, da maioria absoluta da população deste país, pelo que o seu trabalho à frente do Ministério proporcionou a este imenso país, sobretudo, para aquelas pessoas mais carentes, os mais humildes, aqueles que precisam, de fato, de uma educação pública de boa qualidade.

Fica aqui o meu agradecimento, na certeza de que sua presença neste Plenário vai enriquecer muito o trabalho que é, naturalmente, todos os dias, desenvolvido aqui por todos nós, Parlamentares, pela sua capacidade como ex-Governador por dois mandatos, Ministro, Senador, enfim. Com certeza, V. Exa. vai contribuir muito para o aperfeiçoamento das nossas leis, mas, acima de tudo, na defesa intransigente de boas políticas públicas para o povo brasileiro.

Parabéns e seja bem-vindo!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senadora Roberta, V. Exa. já votou?

A SRA. ROBERTA ACIOLY (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. *Fora do microfone.*) – Já.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Temos algum Senador no Plenário que ainda não votou? (*Pausa.*)

Senador Marcio, permita-me fazer um apelo a V. Exa. Se V. Exa. puder continuar no Plenário, nós vamos votar outras autoridades na tarde de hoje.

Eu vou encerrar esta votação.

O Senador Alan Rick solicitou a inscrição pela lista de oradores.

Senador Alan, quando eu encerrar esta votação, eu inicio a outra e passo a palavra a V. Exa.

Atingimos o número regimental, está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre, no painel, o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 40 Senadores; NÃO, 1. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.2 do Sumário)**

Está aprovada a indicação do Sr. Alexandre Peña Ghisleni.

Mensagem nº 61, de 2025, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo de Macedo Ribeiro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Finlândia.

Parecer favorável nº 70, de 2025, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. O Relator foi o Senador Presidente Rodrigo Pacheco.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra, pela lista de oradores inscritos, ao Senador Alan Rick.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - AC. Para discursar.) – Sr. Presidente, quero agradecer a V. Exa. a oportunidade de apresentar ao Senado e me solidarizar com o povo de Rio Branco, a capital do Estado do Acre.

Mais uma vez, as fortes chuvas que caem na nossa região demonstram a necessidade urgente de um projeto de saneamento que contemple a drenagem urbana, a organização do sistema de água, de esgoto,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de tratamento de resíduos sólidos. Esse é um tema que nós temos debatido nesta Casa. Aprovamos, em 2020, o novo marco legal do saneamento e o que vemos são os mesmos problemas se repetindo, porque não há uma priorização do tema saneamento básico. E esse tema será levado, sim, por nós ao debate político-eleitoral deste ano.

É importante que o Brasil conheça as necessidades das suas cidades e que o povo da Amazônia, o povo do Acre, fique atento a esse ponto tão importante. Muitos não querem investir em saneamento. Lá atrás, dizia-se: "Ah, não vou investir em saneamento, em água, em tratamento de esgoto, porque é dinheiro enterrado". É essa mentalidade antiquada, atrasada, que tem colocado os nossos municípios em situações deploráveis, Senador Jayme Campos.

Nós precisamos enfrentá-la e enfrentamos com projeto, com planejamento, com vontade política, com a busca pelo investimento. E nós temos que utilizar as ferramentas que hoje estão à disposição, que estão no nosso marco legal do saneamento, que ajudamos a aprovar na Câmara e no Senado.

Estive lá na Câmara dos Deputados, participando ativamente dos debates junto com aquele grupo técnico formado, inclusive, na época, dirigido pelo querido Deputado Geninho Zuliani, que hoje é Prefeito do Estado de São Paulo. E nós conseguimos aprovar uma matéria que foi replicada no Senado e que dá ao Brasil instrumentos para poder enfrentar e chegar no período em que nós precisamos alcançar as metas de água tratada e esgoto, que é 2033, com 99% de água tratada e 90% de esgoto. Mas, para chegar a atingir essa meta, é preciso investir.

E o nosso estado está atrasado, o Acre está atrasado. Os nossos municípios estão aguardando há muito tempo um projeto de estruturação do saneamento, um projeto que nós já construímos, que já está pronto. Apenas precisa ser implementado.

Nós vamos vencer isso, nós vamos levar ao povo do Acre a saúde. Cada R$1 que se investe em saneamento, você economiza R$5 em saúde. São dados da Organização Mundial de Saúde e são dados que revelam a necessidade premente da Amazônia de enfrentar o problema do saneamento, do controle das enchentes, da drenagem urbana, da água tratada às pessoas, desde as cidades mais populosas até as zonas mais distantes das regiões do interior do estado.

Então, essa é a nossa fala no entendimento de que precisamos enfrentar isso.

Vou procurar o Prefeito de Rio Branco, Alysson Bestene. Nós temos um projeto pronto, abraçado pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional e precisamos colocar em prática.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Marcio Bittar (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AC) – Sr. Presidente, eu ia pedir um aparte ao Senador Alan.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - AC) – Um aparte ao Senador Marcio Bittar.

O Sr. Marcio Bittar (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AC. Para apartear.) – Só para dizer da concordância com V. Exa. Nós aprovamos na Câmara e aqui no Senado o novo marco legal do saneamento em 2000, e o Brasil precisa fazer o maior programa ambiental da sua história. E o maior programa ambiental da sua história na Amazônia brasileira é levar água tratada e esgoto sanitário.

Nós somos a região menos assistida do Brasil: 40% da Região Norte não tem água tratada; 70% não tem coleta de esgoto tratada. Isso, sim, é um problema gravíssimo ambiental. V. Exa. tem razão.

O próximo Governo Federal, meu querido amigo Presidente Davi Alcolumbre, se Deus permitir, será o pré-candidato Flávio Bolsonaro, que haverá de fazer um programa em parceria com os governos eleitos agora neste ano para conseguir levar o maior programa ambiental da Amazônia brasileira da sua história.

Mais uma vez, ficará demonstrado que muitos Governadores, muitos Prefeitos, a Ministra Marina Silva, que agora não é mais Ministra, mas que tem poder há 28 anos no Brasil, falam de preocupação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ambiental da boca para fora porque abandonaram a Região Amazônica à sua própria sorte.

Então, eu quero concordar com V. Exa. A exemplo do que fez o Amapá, a exemplo do que fez o Estado do Alagoas, o Acre também tem que fazer a mesma coisa. Só assim nós resolveremos o problema de água e esgoto do nosso estado.

E o próximo Governo Federal, que haverá de ser o nosso, se Deus permitir, fará com os Governadores de toda a Região Amazônica, repito, pela terceira vez, o maior programa ambiental da Amazônia. É deixar de falar e fazer. Água e esgoto. Isso, sim, é saúde pública e tratar a questão ambiental.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Alan.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - AC) – Eu que agradeço.

Agradeço, Senador Marcio Bittar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nós temos alguns Senadores que ainda estão no Plenário e que ainda não votaram: Senador Izalci Lucas, Senador Esperidião Amin, Senador Jorge Seif, Senador Humberto Costa, Senador Nelsinho Trad, Senador Cid Gomes...

Senador Alan Rick, V. Exa. pode votar?

Senador Plínio Valério, Senador Omar Aziz, Senador Marcos Rogério, Senador Chico Rodrigues, Senador Dr. Hiran, Senador Weverton, Senadora Leila...

A Senadora Damares se encontra? Ministra Damares?

Senador Angelo Coronel – o Senador Angelo Coronel estava aqui ainda há pouco –, Senador Jaques Wagner, Líder Jaques Wagner...

Apenas 27 Senadores votaram.

Senador Cleitinho, queria agradecer a presença de V. Exa., participando efetivamente. A bancada de Minas Gerais – Senador Carlos Viana, Senador Cleitinho, Senador Rodrigo Pacheco – está presente, participando ativamente da deliberação da tarde de hoje. V. Exas. são um exemplo. (*Pausa.*)

Gostaria de fazer uma solicitação a V. Exas., que possam informar aos gabinetes dos colegas Senadores e Senadoras que nós estamos aqui, com um quórum presente de 62 Senadores, e ainda temos apenas 32 votantes. Às lideranças partidárias: ao Senador Omar Aziz, Líder do PSD, ao Senador Eduardo Braga, Líder do MDB, ao Senador Weverton, Líder do PDT, ao Senador Cid Gomes, Líder do PSB – às lideranças partidárias –, que possam informar aos liderados que nós estamos em processo de votação nominal e que venham ao Plenário, para nós concluirmos a deliberação que foi estabelecida previamente na pauta de hoje.

Ainda temos dez autoridades para votar, fora essa. (*Pausa.*)

Temos algum Senador ou Senadora, aqui em Plenário, que ainda não votou?

Senador Marcos do Val. (*Pausa.*)

Senador Renan Calheiros, Senadora Dra. Eudócia, Senador Lucas Barreto, Senador Eduardo Braga, Senador Plínio Valério, Senador Omar Aziz, Senador Eduardo Girão, Senadora Leila Barros, Senadora Damares Alves, Senador Fabiano Contarato, Senador Magno Malta, Senador Wellington Fagundes, Senador Nelsinho Trad, Senadora Soraya Thronicke, Senador Weverton, Senador Jader Barbalho, Senador Sergio Moro, Senador Humberto Costa, Senador Styvenson Valentim – que estava ainda há pouco aqui no Plenário –, Senador Marcelo Castro, Senador Jorge Seif, Senador Marcos Rogério, Senador Flávio Bolsonaro, Senador Eduardo Gomes. (*Pausa.*)

Nós precisamos ainda de cinco votos para encerrarmos esta votação. (*Pausa.*)

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ordem, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Nelsinho Trad, nós estávamos todos aqui muito ansiosos com a presença de V. Exa. no Plenário para votar sobre as autoridades.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Pela ordem.) – Com certeza, assim eu o farei; mas gostaria de registrar a presença no nosso Plenário, com muito prazer, do Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, Eduardo Riedel, acompanhado do Secretário Rodrigo Perez.

Eu pediria licença a V. Exa. para que ele possa ir aí para cumprimentá-lo pessoalmente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Sr. Governador Eduardo Riedel, seja bem-vindo ao Senado Federal, à Casa da Federação.

Permita-me, Governador Riedel, fazer publicamente um reconhecimento da sua atuação enquanto Governador do Estado do Mato Grosso do Sul. Em nome do Senador Nelsinho Trad, da Senadora Soraya Thronicke e da Senadora Tereza Cristina, cumprimento V. Exa. pela capacidade de gestão, pelo que está se desenvolvendo no estado de V. Exa., tenho certeza absoluta, e saiba, V. Exa., que todos nós, Senadores e Senadoras, estamos muito felizes com a desenvoltura e com a atuação de V. Exa. (*Pausa.*)

Parabéns pelo belo Governo.

Seja bem-vindo. (*Pausa.*)

Permita-me fazer um esclarecimento ao Plenário do Senado Federal.

Senador Otto Alencar, eu estou sendo informado pela bancada de Senadores do Estado do Mato Grosso do Sul.... Senador Carlos Viana, depois de uma luta do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, para acessar um financiamento internacional, o Presidente da República e a Casa Civil da Presidência da República acabam de assinar, indicando a mensagem para o Senado Federal, para a deliberação desse financiamento internacional, que há alguns anos a equipe do Governo do Mato Grosso do Sul e, naturalmente, a bancada de Deputados e de Deputadas, de Senadores e de Senadoras trabalham para que esse financiamento possa acontecer.

Ocorre que eu estou sendo informado aqui pela Secretaria-Geral da Mesa e pelo próprio Governador que, amanhã, na quarta-feira, nós não temos sessão deliberativa da Comissão de Assuntos Econômicos, porque a Comissão de Assuntos Econômicos se reúne na terça, portanto, a reunião foi no dia de hoje, Senador Otto Alencar. E há uma solicitação do Governador e da bancada do Mato Grosso do Sul para que a Presidência possa trazer imediatamente para a deliberação do Plenário, por conta do período da data em que vence a possibilidade de aprovarmos e de publicarmos este financiamento, que é no próximo domingo, Presidente Rodrigo Pacheco, dia 20.

Hoje, dia 14, amanhã teremos a sessão – dia 15 – aqui do Plenário. E, no domingo, eu tenho certeza absoluta de que todos os Parlamentares compreenderão a decisão que o Presidente está tomando agora de trazer imediatamente ao Plenário do Senado Federal a deliberação deste financiamento, para que a gente possa, todos nós, nos desobrigarmos dessa função de aprovarmos o empréstimo que está sendo lutado há alguns anos pelo Governo, por conta do prazo – porque, se passarmos para a semana que vem, em que temos feriado, a gente não vai conseguir deliberar.

Então, eu vou incluir, Governador, Senador Nelsinho, Senadora Soraya. Amanhã, quando esta mensagem chegar ao Congresso, Dr. Danilo, traga-a à Mesa para nós apreciarmos o requerimento de inclusão de item extrapauta para a posterior deliberação no Plenário do Senado, para fim de resolver o desejo de um estado da Federação. E o Senado, como Casa da Federação, vai cumprir as suas obrigações.

Com a palavra o Senador Nelsinho Trad.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Pela ordem.) – Vou agradecer, V. Exa. em nome da Senadora Soraya e da Senadora Tereza Cristina – que acaba de chegar – e dizer que foram dois anos de um trabalho intenso, dedicado, comprometido da equipe técnica do Governador Eduardo Riedel.

Então, em nome dessa equipe, eu gostaria de parabenizar o Governador e todo o Estado de Mato Grosso do Sul por mais essa conquista. Compete a nós, agora, referendar tudo isso com a aprovação e a anuência de V. Exa., pela vossa sensibilidade de colocar extrapauta na sessão de amanhã.

Gostaria de agradecer a todos os colegas. Cada um aqui tem uma prioridade de uma matéria, e todos declinaram dela para que a gente pudesse colocar o Estado de Mato Grosso do Sul na linha da prioridade absoluta.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senadora Tereza, nossa querida Ministra...

Está faltando um voto.

Será que tem um... (*Pausa.*)

Depois desta votação, ainda restam nove. Depois que nós concluirmos esta votação, ainda restarão dez Embaixadores para nós deliberarmos. Se os Senadores e se as Senadoras ficarem em Plenário, a gente consegue rapidamente, em cinco minutos... a gente poder concluir uma votação e iniciar outra, porque eu estou abrindo com o quórum mínimo de 41.

Quantos? (*Pausa.*)

Como os Senadores e as Senadoras estão saindo para outras audiências, esta votação demorou 40 minutos. Então, eu queria pedir a V. Exas. que permaneçam em Plenário para a gente tentar votar pelo menos mais uns cinco ou seis, se ficar todo mundo aqui, votamos uns dez.

Senador Seif, se V. Exa. puder ficar mais um pouco. Quando V. Exa. votar, eu vou encerrar e vou começar outra votação.

Eu queria pedir aos Líderes e aos Senadores que estão aqui para avisarem suas bancadas, se for possível, para retornarem ao Plenário.

Votou?

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – V. Exa. vai votar na próxima, já está encerrada aqui. Vai votar na próxima.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 41 Senadores, NÃO, nenhum. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.3 do Sumário)**

Está aprovada a indicação do Sr. Haroldo de Macedo Ribeiro para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Finlândia.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem 83, de 2025, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Pedro Murilo Ortega Terra, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Nova Zelândia e, cumulativamente, no Estado Independente da Samoa, no Reino de Tonga, na República de Kiribati e em Tuvalu.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Randolfe Rodrigues, como é o nome da capital desse país?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – Da Nova Zelândia é Wellington.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Wellington. Wellington é o nosso Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – Também.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Parecer nº 3, de 2026, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Chico Rodrigues, Relator *ad hoc* foi o Senador Nelsinho Trad.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

As Senadoras e os Senadores já podem votar, e eu gostaria de pedir a permanência de V. Exas. no Plenário do Senado Federal para a gente concluir esta votação e imediatamente iniciar a próxima.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nós temos alguns Senadores que estão aqui, Senador Randolfe Rodrigues, Senador Alan Rick... Tem vários Senadores que estão no Plenário que ainda não votaram. (*Pausa.*)

Senador Efraim, querido Líder.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Agora já votei, Presidente. Ainda bem que o senhor não me tirou a possibilidade de votar sobre Tonga, Kiribati, Tuvalu e Samoa. Está já devidamente registrado o voto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senadoras e Senadores, queria um minuto da atenção de V. Exas.

Nós teremos ainda a sessão deliberativa amanhã, na quarta-feira, e já temos uma pauta previamente estabelecida para deliberação.

Nós estamos ficando aqui cerca de 30 minutos, 40 minutos, 50 minutos para votar uma autoridade. Eu queria pedir a V. Exas. que possam chamar alguns Senadores e Senadoras para que venham ao Plenário, e a Mesa tomou a decisão de que esta será a última votação de Embaixador do dia de hoje.

Eu vou transferir – pedir para o Dr. Danilo transferir – todos os Embaixadores remanescentes da sessão de hoje para a pauta de amanhã, e a gente pode começar amanhã votando os Embaixadores que remanescerem da data de hoje. Então, para quem já votou no Plenário, esta é a última votação.

Eu peço apenas para V. Exas., se for possível, chamarem alguns Senadores das bancadas para a gente concluir apenas mais esta votação e transferir todas as outras nove votações para amanhã. (*Pausa.*)

Senador Eduardo Gomes.

Senador Giordano. Solicito à assessoria, o Senador Giordano estava aqui ainda há pouco.

Senador Marcos Rogério.

Senador Dr. Hiran – estava aqui.

Senador Chico Rodrigues.

Senador Styvenson Valentim; Senador Marcelo Castro; Senador Sergio Moro; Senador Humberto Costa; Senador Wellington Fagundes.

Senador Jayme Campos – estava aqui também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senadora Leila.

Senador Marcos do Val – estava aqui ainda há pouco.

Senador Angelo Coronel.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. *Fora do microfone.*) – Dr. Hiran.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Eduardo Braga, Senador Marcio Bittar, Senador Alan Rick...

O Senador Marcio chegou.

Senador Alan Rick, Senador Alan Rick.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. *Fora do microfone.*) – Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Senador Cid chegou. Senador Cid, esta é a última votação de hoje. Eu vou transferir para amanhã os nove embaixadores remanescentes da sessão de hoje.

O Senador Camilo Santana se encontra?

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. *Fora do microfone.*) – Está no Supremo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. *Fora do microfone.*) – Assuma o seu serviço.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Pela ordem.) – Senador Alan Rick, Senador Renan Calheiros, Senadora Dra. Escócia, Senador Renan Filho...

Hã?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. *Fora do microfone.*) – Dra. Eudócia.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Eudócia, desculpe.

Senador Lucas Barreto, Senador Eduardo Braga, Senador Plínio Valério, Senador Omar Aziz, Senador Angelo Coronel, Senador Eduardo Girão, Senadora Leila Barros, Senador Fabiano Contarato, Senador Marcos do Val, Senador Wilder Morais, Senador Jayme Campos, Senador Wellington Fagundes, Senador Sergio Moro, Senador Humberto Costa, Senador Marcelo Castro.

Presidente, é melhor chamar pelo telefone, eu vou fazer isso aqui, viu?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É porque eles estavam aqui ainda há pouco, por isso que eu pedi para V. Exa.

Faltam sete votos. Esta será a última votação de autoridades do dia de hoje.

Presidente Jader, já votou? Obrigado, Presidente.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. *Fora do microfone.*) – É a última esta?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É, de hoje. Vou transferir as nove autoridades para amanhã. (*Pausa.*)

(O Sr. Davi Alcolumbre, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Soraya Thronicke, Suplente de Secretário.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- MS) – Concedo a palavra à Senadora Dorinha.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Para discursar.) – Sra. Presidente, eu gostaria só de destacar a importância, hoje, da sanção do novo Plano Nacional de Educação.

O plano nacional vem de um debate e ele tem a validade de dez anos. Nesse plano são estabelecidas metas e diretrizes que procuram organizar a educação pública, definindo as metas para a educação infantil, para o ensino fundamental, a educação básica, até a pós-graduação. E o mais importante é que nessa definição de metas e diretrizes também há os compromissos, inclusive, que devem dirigir o orçamento público da União, dos estados e dos municípios. Nesse orçamento e nessa definição de metas e prioridades, a nossa expectativa é de que a educação pública brasileira possa alcançar o direito e respeitar o direito de todos os brasileiros de aprender.

Nesse plano também são tratadas as questões docentes, dos profissionais da educação. Eu tive a oportunidade de ter sido a Relatora do Fundeb, que definiu, de modo definitivo, na Constituição, o financiamento da educação. E é nessa definição do Fundeb, e agora com o Plano Nacional de Educação, que nós temos a expectativa de construir uma educação que o brasileiro merece ter: uma educação em que as crianças aprendam, em que os jovens possam ter um espaço de formação profissional, a busca no mundo do trabalho. E o Plano Nacional de Educação, com a sua vigência, agora, de dez anos, e com a garantia de um financiamento mais robusto, deve garantir isso a todos os brasileiros: em regiões quilombolas, aldeias indígenas, pequenos e grandes municípios.

Que essa educação possa avançar para a educação em tempo integral! Que essa educação também possa avançar para cobertura e atendimento em todas as creches!

Hoje, ainda, infelizmente, muitas crianças esperam a vaga de creche e não a conseguem. A nossa expectativa é de que, com esse plano aprovado, agora, os estados e municípios vão elaborar os seus planos estaduais e municipais e definir as prioridades para os próximos dez anos para a educação.

Então, nós votamos e hoje foi sancionado e sei que esse é um marco importante para a educação pública brasileira.

Muito obrigada. (*Pausa.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - MS) – Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Sra. Presidente, quero registrar que hoje tivemos uma audiência pública na ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), para tratar da concessão da BR-163, do trecho de Sinop até Mirituba.

A BR-163 é uma estrada, eu diria, das principais do Brasil. Mato Grosso do Sul também viveu essa situação, na qual as concessões que foram feitas naquela época todas não tiveram sucesso, e lá no Mato Grosso do Sul, embora a CCR seja uma concessionária e não uma construtora hoje, também teve problema, porque o modelo que foi feito impediu que as concessionárias pudessem cumprir o seu papel. Hoje, está resolvido também.

Em Mato Grosso do Sul, com certeza, V. Exa. teve um trabalho com a bancada, da mesma forma como Mato Grosso. Todos nós nos envolvemos para criar essa nova modelagem para permitir, então, que a Nova Rota Oeste – isso junto com o Governo do Estado – pudesse criar esse modelo, permitindo que fizesse, então, uma renovação da concessão, sem nenhum problema, porque foi tudo apoiado e aprovado pelo Tribunal de Contas. Mas o trecho norte, que é exatamente de Sinop até Mirituba, é uma nova concessão, que também foi feita num modelo de apenas oito anos, porque, quando foi feita essa concessão,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

imaginava-se que nós teríamos as obras da ferrovia Ferrogrão, o que não aconteceu até agora, infelizmente, pela questão de disputa na área ambiental, embora tenhamos aprovado aqui a legislação da Reserva Jamanxim, no Pará, deixando apenas 1% dessa reserva para que pudesse passar a ferrovia.

Mas o importante é que nós estamos agora a cuidar da BR, e essa concessão, então, prevê a duplicação do trecho de Sinop até Guarantã, no meu estado, no Mato Grosso. Isso acontecendo, é o sonho de ter, então, de Campo Grande até Rondonópolis, de Cuiabá até a divisa do Pará, toda ela duplicada e, por isso, é importante esta audiência que tivemos hoje, e todos nós lá da bancada, estivemos cobrando para ter mais agilidade, porque o prazo previsto é de nove anos. É muito tempo! O Brasil tem pressa e ainda muito mais Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, porque são regiões em expansão, e a Região Norte, se não tivesse a alternativa do Arco Norte, não teria como escoar essa produção.

Então, é importante para o Pará a rodovia duplicada, é importante para Mato Grosso, mas é importante para o Brasil inteiro. Por isso, eu quero registrar aqui e também parabenizar os Prefeitos que aqui estiveram, de Matupá, Guarantã e além de outros Prefeitos, aos Vereadores também que estiveram presentes, juntamente com a bancada, para que a gente encontre também a melhor alternativa junto com a ANTT, para que a gente tenha esse sonho da duplicação concluído.

Muito obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - MS) – Obrigada, Senador Wellington Fagundes.

Encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - MS) – Aprovada a indicação do Sr. Pedro Murilo Ortega Terra, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Nova Zelândia e, cumulativamente, no Estado Independente da Samoa, no Reino de Tonga, na República de Kiribati e em Tuvalu. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.4 do Sumário)**

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Cumprida a finalidade desta sessão deliberativa ordinária do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 52 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

35ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 14/04/2026 07:00:00 até 14/04/2026 20:00:59

Votos no período: 14/04/2026 07:00:00 até 14/04/2026 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
Republicanos	AC	Alan Rick	X	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X	
Republicanos	BA	Angelo Coronel	X	X
PT	PA	Beto Faro	X	X
PT	CE	Camilo Santana	X	X
PSD	MG	Carlos Viana	X	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X	X
PSB	CE	Cid Gomes	X	X
Republicanos	MG	Cleitinho	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
Republicanos	DF	Damares Alves	X	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X	X
Progressistas	RR	Dr. Hiran	X	X
PSDB	AL	Dra. Eudócia	X	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X	
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X	X
Progressistas	SC	Esperidião Amin	X	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
Podemos	SP	Giordano	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X	X
PL	DF	Izalci Lucas	X	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X	X
PL	SC	Jorge Seif	X	X
PSD	PI	Jussara Lima	X	X
Progressistas	SE	Laércio Oliveira	X	X
PDT	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PL	ES	Magno Malta	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
PL	AC	Marcio Bittar	X	X
AVANTE	ES	Marcos do Val	X	X
PL	RO	Marcos Rogério	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X	X

Emissão 14/04/2026 20:02:47

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

35ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 14/04/2026 07:00:00 até 14/04/2026 20:00:59

Votos no período: 14/04/2026 07:00:00 até 14/04/2026 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	
MDB	AL	Renan Filho	X	X
Republicanos	RR	Roberta Acioly	X	X
PSB	MG	Rodrigo Pacheco	X	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
PL	RN	Rogério Marinho	X	X
PL	RJ	Romário	X	X
PL	PR	Sergio Moro	X	X
PSB	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PT	PE	Teresa Leitão	X	X
Progressistas	MS	Tereza Cristina	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PL	GO	Wilder Morais	X	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 63 senadores.

Emissão 14/04/2026 20:02:47

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 35ª SESSÃO

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Mensagem nº 63/2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 63, de 2025 - André Odenbreit Carvalho (Tailândia)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor ANDRÉ ODENBREIT CARVALHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, na República Democrática Popular do Laos.

Matéria **MSF 63/2025** Início Votação **14/04/2026 16:05:45** Término Votação **14/04/2026 17:00:21**

Sessão **35º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **14/04/2026 14:00:01**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
Republicanos	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PT	CE	Camilo Santana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PSB	CE	Cid Gomes	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
Republicanos	DF	Damares Alves	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
Progressistas	RR	Dr. Hiran	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
Progressistas	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
Podemos	SP	Giordano	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PL	SC	Jorge Seif	SECRETO
PSD	PI	Jussara Lima	SECRETO
Progressistas	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PL	ES	Magno Malta	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Republicanos	RR	Roberta Acioly	SECRETO
PSB	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
PL	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSB	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
Progressistas	MS	Tereza Cristina	SECRETO

Emissão 14/04/2026 17:00:36

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Quórum Simples

Mensagem nº 63, de 2025 - André Odenbreit Carvalho (Tailândia)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor ANDRÉ ODENBREIT CARVALHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, na República Democrática Popular do Laos.

Matéria **MSF 63/2025** Início Votação **14/04/2026 16:05:45** Término Votação **14/04/2026 17:00:21**

Sessão **35º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **14/04/2026 14:00:01**

PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:41 **NÃO:**1 **ABST.:** 1 **TOTAL:**43

Primeiro-Secretario

Emissão 14/04/2026 17:00:36

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 3/2026

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 3, de 2026 - Alexandre Peña Ghisleni (Austrália)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, na Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, em Fiji, em Nauru e em Vanuatu.

Matéria **MSF 3/2026** Início Votação **14/04/2026 17:02:07** Término Votação **14/04/2026 17:41:35**

Sessão **35º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **14/04/2026 14:00:01**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
Republicanos	AC	Alan Rick	SECRETO
Republicanos	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PT	CE	Camilo Santana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PSB	CE	Cid Gomes	SECRETO
Republicanos	MG	Cleitinho	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
Republicanos	DF	Damares Alves	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
Progressistas	RR	Dr. Hiran	SECRETO
PSDB	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
Progressistas	SC	Esperidião Amin	SECRETO
Podemos	SP	Giordano	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PL	SC	Jorge Seif	SECRETO
PSD	PI	Jussara Lima	SECRETO
Progressistas	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Republicanos	RR	Roberta Acioly	SECRETO
PSB	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
Progressistas	MS	Tereza Cristina	SECRETO
PL	GO	Wilder Morais	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO

Emissão 14/04/2026 17:41:43

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Quórum Simples

Mensagem nº 3, de 2026 - Alexandre Peña Ghisleni (Austrália)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, na Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, em Fiji, em Nauru e em Vanuatu.

Matéria **MSF 3/2026** Início Votação **14/04/2026 17:02:07** Término Votação **14/04/2026 17:41:35**

Sessão **35º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **14/04/2026 14:00:01**

Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM: 40 **NÃO:** 1 **ABST.:** 0 **TOTAL:** 41

Primeiro-Secretario

Emissão 14/04/2026 17:41:43

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 61/2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 61, de 2025 - Haroldo de Macedo Ribeiro (Finlândia)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor HAROLDO DE MACEDO RIBEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Finlândia.

Matéria **MSF 61/2025** Início Votação **14/04/2026 17:42:29** Término Votação **14/04/2026 18:21:08**

Sessão **35º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **14/04/2026 14:00:01**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
Republicanos	AC	Alan Rick	SECRETO
Republicanos	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PT	CE	Camilo Santana	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PSB	CE	Cid Gomes	SECRETO
Republicanos	MG	Cleitinho	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
Progressistas	RR	Dr. Hiran	SECRETO
Progressistas	SC	Esperidião Amin	SECRETO
Podemos	SP	Giordano	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PL	SC	Jorge Seif	SECRETO
PSD	PI	Jussara Lima	SECRETO
Progressistas	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PL	AC	Marcio Bittar	SECRETO
AVANTE	ES	Marcos do Val	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
MDB	AL	Renan Filho	SECRETO
Republicanos	RR	Roberta Acioly	SECRETO
PSB	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
PSB	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
Progressistas	MS	Tereza Cristina	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PL	GO	Wilder Morais	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO

Emissão 14/04/2026 18:21:19

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Quórum Simples

Mensagem nº 61, de 2025 - Haroldo de Macedo Ribeiro (Finlândia)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor HAROLDO DE MACEDO RIBEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Finlândia.

Matéria **MSF 61/2025** Início Votação **14/04/2026 17:42:29** Término Votação **14/04/2026 18:21:08**

Sessão **35º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **14/04/2026 14:00:01**

Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM: 41 **NÃO:** 0 **ABST.:** 0 **TOTAL:** 41

Primeiro-Secretario

Emissão 14/04/2026 18:21:19

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 83/2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 83, de 2025 - Pedro Murilo Ortega Terra (Nova Zelândia)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor PEDRO MURILO ORTEGA TERRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Nova Zelândia e, cumulativamente, no Estado Independente da Samoa, no Reino de Tonga, na República de Kiribati e em Tuvalu.

Matéria **MSF 83/2025** Início Votação **14/04/2026 18:22:32** Término Votação **14/04/2026 18:51:29**

Sessão **35º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **14/04/2026 14:00:01**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PSB	CE	Cid Gomes	SECRETO
Republicanos	MG	Cleitinho	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
Republicanos	DF	Damares Alves	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SECRETO
Progressistas	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PT	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
MDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
PL	SC	Jorge Seif	SECRETO
PSD	PI	Jussara Lima	SECRETO
Progressistas	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	AC	Marcio Bittar	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Republicanos	RR	Roberta Acioly	SECRETO
PSB	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSB	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
Progressistas	MS	Tereza Cristina	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO

Emissão 14/04/2026 18:51:46

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Quórum Simples

Mensagem nº 83, de 2025 - Pedro Murilo Ortega Terra (Nova Zelândia)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor PEDRO MURILO ORTEGA TERRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Nova Zelândia e, cumulativamente, no Estado Independente da Samoa, no Reino de Tonga, na República de Kiribati e em Tuvalu.

Matéria **MSF 83/2025** Início Votação **14/04/2026 18:22:32** Término Votação **14/04/2026 18:51:29**

Sessão **35º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **14/04/2026 14:00:01**

Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM: 40 **NÃO:** 0 **ABST.:** 1 **TOTAL:** 41

Primeiro-Secretario

Emissão 14/04/2026 18:51:46

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Projeto de Lei nº 1.576, de 2026, da Senadora Ana Paula Lobato, *que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 ("Lei dos Crimes Hediondos"), para vedar a progressão de regime e estabelecer a inafiançabilidade e a imprescritibilidade de crimes graves cometidos contra mulheres.*

A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, seguindo posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Prazo: de 15/4/2026 a 23/4/2026.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Projeto de Lei nº 1.681, de 2026, do Senador Jaques Wagner*, que institui a Semana Nacional de Economia Circular e dá outras providências.*

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Prazo: de 15/4/2026 a 23/4/2026

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26564.93089-02 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

Ofício nº 008/2026 - GSEFILHO Em 14 de abril de 2026

Assunto: Comunicação de desfiliação e filiação partidária.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, comunico minha desfiliação do Partido União Brasil, em 30/03/2026 e minha filiação ao Partido Liberal, em 30/03/2026.

Respeitosamente,

Senador Efraim Filho

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8796817531

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26087.67640-08 (LexEdit)

Ofício nº 008/2025-GSPVALER

Brasília, 14 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Na qualidade de Líder do Partido Do Partido Social Democracia Brasileira (PSDB), venho, por meio deste, indicar o Senador Oriovisto Guimarães para exercer a função de Vice-Líder da Bancada do PSDB, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, nos termos regimentais aplicáveis.

Atenciosamente,

Senador PLÍNIO VALÉRIO
Líder do PSDB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26287.64592-36

SENADO FEDERAL
Liderança do Progressistas

Of. Nº. 011 /2026 – GLPP

Brasília, 6 de abril de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Substituição de Membro na CPI Crime Organizado**

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, indico o Senador **Esperidião Amin (PP/SC)** para compor a CPI do Crime Organizado, na vaga de suplente.

Respeitosamente,

Senadora TEREZA CRISTINA (PP/MS)
Líder do Progressistas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSB

SF/26800.40989-20

Ofício nº 012/2026-GLDPSB Brasília-DF, 14 de abril de 2026

À Sua Excelência o Senhor Senador
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para Composição na Comissão Parlamentar de Inquérito do Crime Organizado (CPICRIME).

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho a Vossa Excelência, indicar a **SENADORA SORAYA THRONICKE (PSB/MS)** como **membro Titular,** e o **SENADOR JORGE KAJURU (PSB/GO)** como **membro Suplente** para comporem a **Comissão Parlamentar de Inquérito do Crime Organizado (CPICRIME)** nas vagas destinadas à Liderança do PSB.

Respeitosamente,

Senador **CID GOMES**
Líder do PSB

Assinado eletronicamente, por Sen. Cid Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7821610184

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26798.21415-31

SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

Ofício nº 027/2026-BLVANG

Brasília, 13 de abril de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de membro para compor a CMA**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o **Senador Jorge Seif (PL/SC)** para a 3ª vaga de suplente na Comissão de Meio Ambiente - CMA.

Atenciosamente,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
(PL-MT)
Líder do Bloco Vanguarda

Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9845438903

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26361.74848-05

SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

Ofício nº 028/2026-BLVANG

Brasília, 14 de abril de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de membro para compor a CAS**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o **Senador Jorge Seif (PL/SC)** para a vaga de titular na Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Atenciosamente,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
(PL-MT)
Líder do Bloco Vanguarda

Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7099447437

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26387.56379-09

SENADO FEDERAL

Ofício nº. 028/2026/BLRESDEM

Brasília, 14 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Substituição de membro na CPI do Crime Organizado.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática solicita a seguinte substituição na **Comissão Parlamentar de Inquérito do Crime Organizado:**

- Senador **Camilo Santana** (PT/CE), como **1º suplente**, em substituição ao Sen. **Randolfe Rodrigues** (PT/AP).

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
PSD/MA
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Senador **Weverton**
PDT/MA
Líder do Bloco Parlamentar pelo Brasil

Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1072744386

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF263875637909, em ordem cronológica:

1. Sen. Weverton
2. Sen. Eliziane Gama

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26032.43179-50

SENADO FEDERAL
Gabinete da Sen. Eliziane Gama

Ofício nº. 028/2026/GSEGAMA

Brasília, 14 de abril de 2026

Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Substituição de membro na Comissão de Educação e Cultura – CE.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática solicita a seguinte substituição na **Comissão de Educação e Cultura – CE:**

- Senadora **Jussara Lima** (PSD/PI), como **titular**, em substituição ao Senador **Omar Aziz** (PSD/AM);

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
PSD/MA
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6536968231

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26782.24049-21

Liderança do Movimento Democrático Brasileiro

OF. Nº 030/2026 GLMDB

Brasília, 14 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais e, pelo **Bloco Parlamentar Democracia**, as indicações do **Senador Beto Faro** (PT/PA) para ocupar a vaga de **Titular**, em substituição ao Senador Sérgio Moro (PL/PR); e da **Senadora Teresa Leitão** (PT/PE), para ocupar a vaga de **Titular**, em substituição ao Senador Marcos do Val (AVANTE/ES), ambas na CPI do Crime Organizado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Senador **EDUARDO BRAGA**
Líder do MDB

Pela anuência,

Senadora **TERESA LEITÃO**
Líder do PT

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Braga e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1006535731

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF267822404921, em ordem cronológica:

1. Sen. Eduardo Braga
2. Sen. Teresa Leitão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SF/26566.03108-05

OF. Nº 43/26 – GLUNIAO Brasília, 14 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Indicação de Líder do União Brasil.

Senhor Presidente,

Os abaixo assinados, integrantes do Partido União Brasil, do Senado Federal, indicam a Senadora **PROFESSORA DORINHA SEABRA**, nos termos do§ 6° do art. 65, do Regimento Interno do Senado Federal, para exercer as funções de Líder do Partido.

Atenciosamente,

DAVI ALCOLUMBRE
Senador

EFRAIM FILHO
Senador

JAYME CAMPOS
Senador

PROFESSORA DORINHA SEABRA
Senadora

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421091648

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF265660310805, em ordem cronológica:

1. Sen. Efraim Filho
2. Sen. Jayme Campos
3. Sen. Professora Dorinha Seabra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Encaminhamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As seguintes matérias vão às Comissões competentes do despacho:

Matéria	Ementa	Despacho
PLP 87/2026	Altera a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, para exigir que investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a cinco por cento dos recursos garantidores de entidades fechadas de previdência complementar de que tratam os §§ 3º a 6º do art. 202 da Constituição Federal sejam aprovados pela maioria absoluta dos respectivos conselhos deliberativos, dentre outras providências.	CAE/CAS
PL 1743/2024	Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), para modificar a nomenclatura do Secretário-Geral Adjunto, bem como a composição da diretoria do Conselho Federal da OAB, e facultar aos Conselhos Seccionais a criação de diretorias regimentais temporárias.	CCJ
PL 2825/2022	Estabelece diretrizes para implementação da política de combate à violência contra a mulher em ambiente universitário.	CDH/CE
PL 1197/2023	Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a fim de estabelecer procedimentos para realização da acareação entre o acusado e a ofendida no caso de crime cometido com violência contra a mulher.	CCJ
PL 2525/2024	Institui o Protocolo Intersetorial de Atendimento e Resposta Integrada em Situações de Violência, destinado a orientar a atuação das autoridades competentes nos casos de estupro e de outras formas de violência física contra mulher, criança, adolescente e pessoas em situação de vulnerabilidade; e altera a Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013.	CDH/CSP/CCJ
PL 3662/2025	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal); e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para tornar autônomo o crime de lesão corporal por razões da condição do sexo feminino, adequar o exame de corpo de delito à nova tipificação e	CDH/CCJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	incluir suas modalidades gravíssimas e aquelas seguidas de morte no rol dos crimes hediondos.	
PL 2709/2022	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir o exercício, pelos professores, de funções de caráter predominantemente pedagógico no órgão gestor da rede de ensino e considerar como continuidade de exercício de função de magistério o afastamento para qualificação em programas de formação.	CE
PL 3509/2024	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre a responsabilidade por penalidades atribuídas a veículo objeto de transferência de propriedade.	CCJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Matéria recebida da Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1069, DE 2025

Institui o Cadastro Nacional de Entidades de Prática Esportiva Condenadas por Racismo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2868721&filename=PL-1069-2025

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 13/04/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Institui o Cadastro Nacional de Entidades de Prática Esportiva Condenadas por Racismo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da União, o Cadastro Nacional de Entidades de Prática Esportiva Condenadas por Racismo, conhecido como Lista Suja do Racismo no Esporte.

Parágrafo único. Serão inscritas no cadastro de que trata o *caput* deste artigo organizações esportivas que tenham sido condenadas por atos racistas praticados por seus torcedores, atletas, membros de comissão técnica ou dirigentes durante eventos esportivos.

Art. 2º São objetivos do Cadastro Nacional de Entidades de Prática Esportiva Condenadas por Racismo:

I – promover a cultura de paz no esporte;

II – coibir condutas racistas em eventos esportivos;

III – induzir as organizações esportivas a prevenirem as condutas racistas de seus torcedores;

IV – incentivar ações educativas que contribuam para o enfrentamento do racismo no esporte;

V – tornar o País referência no enfrentamento dos casos de racismo no esporte.

Art. 3º A inclusão de organizações esportivas no Cadastro Nacional de Entidades de Prática Esportiva Condenadas por Racismo somente ocorrerá após decisão

3112121

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 13/04/2026

condenatória transitada em julgado em processo judicial ou em decisão da Justiça Desportiva.

Art. 4º O nome da organização esportiva permanecerá inscrito no Cadastro Nacional de Entidades de Prática Esportiva Condenadas por Racismo pelo prazo de 2 (dois) anos.

§ 1º Transcorrido o prazo de que trata o *caput* deste artigo, a organização esportiva será automaticamente excluída do cadastro, assegurada a sua exclusão em prazo inferior se comprovada perante o órgão gestor do cadastro a realização de ações específicas de combate às condutas racistas em eventos esportivos, nos termos do regulamento.

§ 2º Se houver nova decisão condenatória irrecorrível por atos racistas no curso do período previsto no *caput* deste artigo, a organização esportiva permanecerá inscrita no cadastro por mais 2 (dois) anos, contados do término do primeiro período de 2 (dois) anos.

Art. 5º Durante o período em que a organização esportiva tiver seu nome inscrito no Cadastro Nacional de Entidades de Prática Esportiva Condenadas por Racismo, ela ficará impossibilitada de celebrar contrato com o poder público e dele receber patrocínios, subvenções ou benefícios fiscais.

Art. 6º O Cadastro Nacional de Entidades de Prática Esportiva Condenadas por Racismo será implementado e mantido pela autoridade federal responsável pela área do esporte, que terá a incumbência de centralizar as informações recebidas, com a respectiva atualização, validação e transparência dos dados.

3112121

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 13/04/2026

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto nesta Lei, a autoridade federal responsável pela área do esporte poderá firmar convênios, parcerias ou outros instrumentos de cooperação com órgãos e entidades da administração pública da União, dos Estados e dos Municípios e com órgãos da Justiça Desportiva.

Art. 7° Os órgãos da Justiça e da Justiça Desportiva colaborarão e prestarão as informações necessárias à implementação e à atualização do Cadastro Nacional de Entidades de Prática Esportiva Condenadas por Racismo, nos termos do regulamento.

Art. 8° As despesas decorrentes da implementação e da manutenção do Cadastro Nacional de Entidades de Prática Esportiva Condenadas por Racismo correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas anualmente à autoridade federal responsável pela área do esporte.

Art. 9° No âmbito do Cadastro Nacional de Entidades de Prática Esportiva Condenadas por Racismo, deverão ser divulgadas informações atualizadas sobre atos de racismo ocorridos em eventos esportivos no País.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 24 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3112121

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 13/04/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 65/2026/SGM-P

Brasília, 24 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.069, de 2025, da Câmara dos Deputados, que "Institui o Cadastro Nacional de Entidades de Prática Esportiva Condenadas por Racismo".

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente

3112126

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagens do Presidente da República

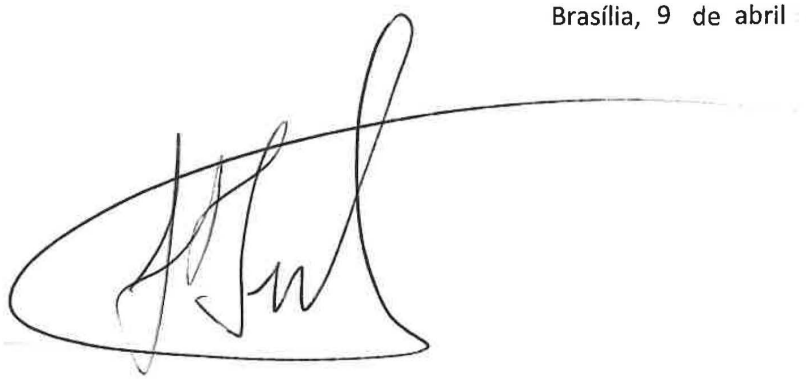
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 282

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 2.942, de 2024, que "Altera as Leis nºs 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 14.899, de 17 de junho de 2024, para estabelecer a monitoração eletrônica de agressores como medida protetiva autônoma e os critérios de prioridade para a monitoração eletrônica de agressores, prever causa de aumento de pena no crime de descumprimento de medida protetiva e dispor sobre campanhas e diretrizes orçamentárias.". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.383 , de 9 de abril de 2026.

Brasília, 9 de abril de 2026.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 286

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 2.014, de 2025, que “Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para instituir a Semana Nacional do Esporte.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.386, de 10 de abril de 2026.

Brasília, 10 de abril de 2026.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagens da Presidência da República

- Nº 282, de 2026, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 2.942, de 2024, sancionado e convertido na Lei nº 15.383, de 9 de abril de 2026.

- Nº 286, de 2026, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 2.014, de 2025, sancionado e convertido na Lei nº 15.386, de 10 de abril de 2026.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pareceres aprovados em Comissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 10, DE 2026

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei n° 1365, de 2022, da Senadora Daniella Ribeiro, que Modifica o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, previsto na Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e majora os valores da hora extra e do adicional noturno dos referidos profissionais.

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros
RELATOR: Senador Nelsinho Trad

14 de abril de 2026

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5682889935

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25234.35587-00

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 1.365, de 2022, da Senadora Daniella Ribeiro, que *modifica o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, previsto na Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e majora os valores da hora extra e do adicional noturno dos referidos profissionais*.

Relator: Senador **NELSINHO TRAD**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei (PL) nº 1.365, de 2022, da Senadora Daniella Ribeiro, que *modifica o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, previsto na Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e majora os valores da hora extra e do adicional noturno dos referidos profissionais*.

O art. 1º do PL altera os arts. 4º, 5º, 8º e 9º da Lei nº 3.999, de 1961, para: (i) definir a abrangência do piso salarial; (ii) fixar o valor do piso salarial dos médicos e cirurgiões dentistas em R$ 10.991,19 (dez mil, novecentos e noventa e um reais e dezenove centavos) para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais; e (iii) fixar o adicional de hora noturna e de hora extraordinária em 50% (cinquenta por cento) da hora diurna ordinária.

O art. 2º do PL revoga os arts. 6º, 7º, 11, 13, 18 e 19 da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e o art. 3º traz a cláusula de vigência.

A proposição foi distribuída a esta CAE, onde fui designado relator. Em seguida, será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que deliberará de forma terminativa, nos termos do inciso I do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25234.35587-00

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Foi apresentada a Emenda nº 1–T, de autoria do Senador Hiran, que atualiza o valor do piso salarial para R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), prevê a correção anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e dá outras providências.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 99 do RISF, compete à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) opinar sobre o aspecto econômico e financeiro do PL nº 1.365, de 2022. Em função do rito terminativo, os requisitos de admissibilidade da proposição, referentes à sua constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa, serão apreciados pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Avança-se, então, ao mérito econômico-financeiro da proposição.

O PL, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro, representa um marco fundamental para construção de um mercado de trabalho digno para os profissionais da área da saúde. Isso porque a lei que rege o piso salarial e as demais condições de trabalho próprias dos médicos e cirurgiões dentistas foi publicada ainda em 1961 e, portanto, encontra-se defasada e obsoleta após mais de seis décadas em vigor.

A necessidade da construção de um marco legal moderno e compatível com a atual situação dos profissionais da saúde ficou evidente após a audiência pública que realizamos nesta Comissão de Assuntos Econômicos em 12 de março de 2024, com a presença de representantes da Federação Nacional dos Médicos (Fenam), da Federação Médica Brasileira (FMB), da Associação Médica Brasileira (AMB), do Conselho Federal de Odontologia, da Federação Nacional dos Odontologistas (FNO), da Federação Interestadual dos Odontologistas (FIO), do Movimento Popular Dentistas do SUS, da Confederação Nacional de Municípios (CNM) e da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas.

Assim, é louvável que o PL fixe o piso salarial dos médicos e cirurgiões dentistas em R$ 10.991,19 (dez mil novecentos e noventa e um reais e dezenove centavos) para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais. Ocorre, porém, que esse valor, em função do próprio tempo de tramitação desta proposição, já se encontra desatualizado.

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5682889935
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º andar – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6767/6768 Email: sen.nelsinhotrad@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25234.35587-00

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Por esse motivo, optamos por adotar a baliza de 9 salários mínimos para atualizar o valor do piso salarial, baliza essa que é a mesma sugerida pela Emenda nº 1–T, de autoria do Senador Hiran. Assim, fixamos o piso salarial em 9 vezes o salário mínimo em vigor, resultando em um valor de R$ 13.662,00 (treze mil seiscentos e sessenta e dois reais) para a jornada de 20 (vinte) horas semanais de médicos e cirurgiões dentistas.

Outro ponto essencial que acolhemos em nosso relatório é a definição de um índice de correção para o piso salarial, questão essa também suscitada pela Emenda nº 1–T.

Isso porque, após o julgamento da ADPF 325 acerca da recepção da Lei nº 3.999, de 1961, o piso salarial foi congelado em múltiplos do salário mínimo em vigor em 2022, sem qualquer previsão para reajustes posteriores. Assim, a cada ano que passa, o já diminuto piso salarial está sendo corroído em termos reais.

Optamos, então, por incluir a correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para balizar os reajustes anuais, pois esse é o índice inflacionário calculado pelo IBGE que abarca a faixa remuneratória do piso salarial.

Em relação aos adicionais de hora noturna e extraordinária, nós os fixamos em 50% (cinquenta por cento) da hora diurna ordinária. Para a hora noturna, há um aumento relevante em relação ao percentual de 20% (vinte por cento) que é atualmente previsto pela Lei nº 3.999, de 1961, e, também, pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Para a hora extraordinária, a previsão simplesmente reitera o disposto na Constituição Federal.

Como, a nosso ver, não devem existir distinções remuneratórias entre profissionais de saúde que atuam no setor privado e no setor público – seja com vínculo de emprego, sob o regime da CLT, ou estatutário – nós sustentamos no PL a aplicação do piso salarial e demais disposições às pessoas jurídicas de direito público.

Garantimos, ainda, que o acréscimo na despesa de pessoal dos Estados, Distrito Federal e Municípios advindo do PL será custeado por transferências do Fundo Nacional de Saúde, instituído pelo Decreto nº 64.867, de 24 de julho de 1969. Assim, os entes subnacionais não serão onerados pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25234.35587-00

presente atualização do piso salarial e majoração do adicional noturno. Ademais, delegamos, para os vínculos estatuários, a fixação dos critérios para correção inflacionária do piso à via da lei específica do respectivo ente.

A fim de dar cumprimento ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), foram solicitadas, ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), as estimativas de impacto financeiro-orçamentário do PL sobre a folha de pagamento da União.

Assim, no Ofício SEI nº 172718/2024/MGI, encontra-se o cálculo do impacto total. Em função do piso, o impacto é de: R$ 9,21 bilhões, em 2025; R$ 8,14 bilhões, em 2026; e, R$ 7,69 bilhões, em 2027. Em função da majoração do adicional noturno, o impacto é de: R$ 71,13 milhões, em 2025; R$ 74,69 milhões, em 2026; e, R$ 74,69 milhões, em 2027.

Por fim, haja vista a amplitude das cláusulas revogatórias tanto do PL quanto da Emenda nº 1–T, e da necessidade de modernização do diploma legal, optamos por reunir todas as alterações na forma de um substitutivo que, em vez de alterar a Lei nº 3.999, de 1961, revoga-a integralmente e institui um novo marco legal para os profissionais da saúde.

Neste novo marco legal, cumpre destacar, nós mantivemos duas importantes previsões da Lei nº 3.999, de 1961: primeiro, o repouso de 10 (dez) minutos a cada 90 (noventa) de trabalho; e, segundo, a ocupação privativa dos cargos de chefia de serviços médicos e odontológicos, respectivamente, por médicos e cirurgiões dentistas devidamente habilitados.

Reiteramos que esse substitutivo é um passo fundamental para construção de um marco legal moderno para as relações de trabalho dos médicos e cirurgiões dentistas, que pretende, tanto quanto possível, assegurar remunerações dignas e condições de trabalho adequadas para os profissionais que laboram zelando pelas vidas de milhões de brasileiros.

III – VOTO

Ante o exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto de Lei (PL) nº 1.365, de 2022, e pela aprovação parcial da Emenda nº 1–T, na forma do substitutivo abaixo consignado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25234.35587-00

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

EMENDA Nº 3 - CAE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI Nº 1.365, DE 2022

Atualiza o piso salarial dos médicos e cirurgiões dentistas, majora o adicional noturno e dispõe sobre a atividade de médico e cirurgião dentista.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei atualiza o piso salarial dos médicos e cirurgiões dentistas, majora o adicional noturno e dispõe sobre a atividade de médico e cirurgião dentista.

Art. 2º É piso salarial dos médicos e cirurgiões dentistas a remuneração mínima devida pelos serviços profissionais prestados mediante vínculo de emprego com pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, ou vínculo de emprego ou estatutário com pessoas jurídicas de direito público.

Parágrafo único. O piso salarial a que se refere o caput deste artigo é de R$ 13.662,00 (treze mil e seiscentos e sessenta e dois reais) para a jornada de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º O piso salarial a que se refere o art. 2º desta Lei será reajustado, a partir de 1º de janeiro de cada ano, de acordo com:

I – a variação acumulada no ano anterior do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para os vínculos de emprego com pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, ou com pessoas jurídicas de direito público;

II – o fator estabelecido por lei específica do respectivo ente, para os vínculos estatutários com pessoas jurídicas de direito público.

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5682889935

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º andar – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6767/6768 Email: sen.nelsinhotrad@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25234.35587-00

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Parágrafo único. Os valores e o critério de reajuste definidos no parágrafo único do art. 2º e no inciso I do caput deste artigo aplicam-se de forma subsidiária caso haja sentença normativa, convenção ou acordo coletivo em vigor.

Art. 4º A remuneração do trabalho noturno ou extraordinário será 50% (cinquenta por cento) superior à do trabalho diurno ordinário.

Art. 5º Disporá o médico e o cirurgião dentista de um repouso de (10) dez minutos para cada 90 (noventa) minutos de trabalho.

Art. 6º O cargo ou função de chefia de serviço médico ou odontológico é privativo, respectivamente, de médico ou de cirurgião dentista habilitado na forma da lei.

Art. 7º O acréscimo nas despesas de pessoal dos Estados, Distrito Federal e Municípios advindo desta Lei será custeado por transferências do Fundo Nacional de Saúde (FNS), instituído pelo Decreto nº 64.867, de 24 de julho de 1969.

Parágrafo único. Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo.

Art. 8º Fica revogada a Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

10ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. VAGO	
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO	
FERNANDO DUEIRE		3. JADER BARBALHO	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. SORAYA THRONICKE	
ALAN RICK		5. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	6. MARCIO BITTAR	
CARLOS VIANA	PRESENTE	7. GIORDANO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	8. ORIOVISTO GUIMARÃES	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE KAJURU		1. CID GOMES	
IRAJÁ		2. OTTO ALENCAR	
VAGO		3. OMAR AZIZ	PRESENTE
LUCAS BARRETO	PRESENTE	4. NELSINHO TRAD	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO		5. DANIELLA RIBEIRO	
SÉRGIO PETECÃO		6. ELIZIANE GAMA	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MAGNO MALTA	
ROGERIO MARINHO		2. JAIME BAGATTOLI	PRESENTE
CARLOS PORTINHO		3. DRA. EUDÓCIA	
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. EDUARDO GIRÃO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	5. EDUARDO GOMES	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RANDOLFE RODRIGUES		1. TERESA LEITÃO	
CAMILO SANTANA		2. PAULO PAIM	
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	3. JAQUES WAGNER	PRESENTE
LEILA BARROS		4. WEVERTON	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CIRO NOGUEIRA		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LUIS CARLOS HEINZE		2. TEREZA CRISTINA	
HAMILTON MOURÃO		3. DAMARES ALVES	PRESENTE
ANGELO CORONEL		4. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE

Não Membros Presentes

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5682889935

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
STYVENSON VALENTIM
ROBERTA ACIOLY
MARCOS DO VAL
ZENAIDE MAIA

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5682889935

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1365/2022)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR NELSINHO TRAD, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO, NOS TERMOS DA EMENDA 3- CAE (SUBSTITUTIVO).

14 de abril de 2026

Senador Renan Calheiros

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5682889935

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 4, DE 2026

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei n° 5594, de 2025, do Senador Flávio Bolsonaro, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para agravar as penas do crime de atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo, prever formas qualificadas quando da ocorrência de resultado lesivo e aperfeiçoar a modalidade culposa.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Sergio Moro
RELATOR: Senador Marcos Rogério

14 de abril de 2026

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4775873925

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26860.98913-68

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei nº 5.594, de 2025, do Senador Flávio Bolsonaro, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para agravar as penas do crime de atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo, prever formas qualificadas quando da ocorrência de resultado lesivo e aperfeiçoar a modalidade culposa*.

Relator: Senador **MARCOS ROGÉRIO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 5.594, de 2025, de autoria do senador Flávio Bolsonaro, propõe alterações no Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 1940). O objetivo principal da proposta é tornar mais rigorosas as punições para crimes que atentem contra a segurança de meios de transporte marítimo, fluvial e aéreo no Brasil. A iniciativa busca atualizar a legislação penal para lidar com situações em que ações criminosas possam colocar em risco a integridade de passageiros, tripulações e cargas, além de causar prejuízos à segurança pública e à infraestrutura de transporte do país.

De acordo com o autor da proposição, a pena atualmente cominada ao crime de "expor a perigo embarcação ou aeronave [...] ou praticar qualquer ato tendente a impedir ou dificultar navegação marítima, fluvial ou aérea", que é de reclusão de dois a cinco anos, é desproporcional ao risco envolvido, especialmente diante de tragédias que podem ceifar dezenas ou centenas de vidas. Nesse contexto, a elevação da pena-base, a criação de formas qualificadas, e o agravamento da forma culposa com resultado, irá conferir efetividade, justiça e proporcionalidade ao sistema penal, além de reafirmar o valor da vida e da segurança coletiva como bens jurídicos indisponíveis no Estado Democrático de Direito.

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4775873925

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26860.98913-68

Dessa forma, o projeto prevê o agravamento das penas para quem cometer o crime de atentado contra a segurança desses meios de transporte. Além disso, a proposta cria formas qualificadas do crime, ou seja, situações em que a punição pode ser ainda maior caso o ato criminoso provoque consequências mais graves, como lesões corporais ou morte de pessoas. Outro ponto importante do texto é o aperfeiçoamento da modalidade culposa do crime, que ocorre quando o resultado é causado sem intenção, mas por imprudência, negligência ou imperícia. Essas mudanças têm como objetivo tornar a legislação mais clara e adequada para lidar com diferentes tipos de situações que possam comprometer a segurança do transporte.

De acordo com a justificativa da proposta, o endurecimento das punições pretende aumentar a proteção da população e fortalecer a prevenção de crimes que possam afetar a segurança do transporte, especialmente em setores considerados estratégicos para a mobilidade e para a economia do país. A atualização das penas e das definições legais também busca acompanhar os desafios atuais relacionados à segurança, considerando o impacto que incidentes nesses meios de transporte podem causar em grande escala.

A matéria será analisada por esta comissão e depois será deliberada, de forma terminativa, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Infraestrutura (CI) opinar sobre matérias relacionadas a transportes terrestres, marítimos e aéreos.

A proposição em exame atende aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade. A União está autorizada a legislar sobre direito penal, marítimo e aeronáutico conforme o art. 22, inciso I, da Constituição Federal, e o Congresso Nacional, conforme o art. 48 da mesma Carta, pode dispor sobre todas as matérias de competência da União, com ulterior sanção presidencial. Não há reserva de iniciativa na disciplina desses assuntos, e o Projeto de Lei ora em análise não infringe as cláusulas pétreas constitucionais.

A proposta também satisfaz o requisito de juridicidade, por inovar o ordenamento jurídico com abstração e generalidade. A escolha da lei

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4775873925

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26860.98913-68

ordinária como espécie normativa é plenamente justificável, visto que Constituição não exige lei complementar para tratar do tema. O Projeto de Lei está em consonância com a técnica legislativa, ao obedecer aos preceitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que regulamenta a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

A proposição em análise não conflita com nenhuma outra legislação e está em conformidade com as normas regimentais desta Casa, não havendo reparos a fazer quanto à sua técnica legislativa.

No contexto dos serviços de transporte, a aplicação majorada de penas para o crime de atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo, previsto no art. 261 do Código Penal Brasileiro, revela-se medida de elevada importância jurídica e estratégica. Trata-se de norma penal que tutela não apenas a integridade física dos passageiros e tripulantes, mas também a estabilidade de todo o sistema logístico nacional, cuja estrutura depende diretamente da regularidade e da segurança desses meios de transporte.

O transporte marítimo e fluvial é responsável por parcela significativa do escoamento de *commodities*, combustíveis e insumos industriais, enquanto o transporte aéreo assegura mobilidade de pessoas, cargas de alto valor agregado, medicamentos e serviços essenciais. Assim, qualquer atentado contra embarcações ou aeronaves não afeta apenas indivíduos diretamente envolvidos, mas pode comprometer cadeias produtivas inteiras, provocar desabastecimento, gerar elevação de custos e impactar o comércio interno e internacional. A majoração da pena, nesse cenário, funciona como instrumento de proteção do sistema logístico nacional, ao reforçar a gravidade da conduta e ampliar o efeito dissuasório da norma penal.

Além disso, os serviços de transporte integram a chamada infraestrutura crítica do país. Sua interrupção pode gerar instabilidade econômica, insegurança social e prejuízos à imagem internacional do Estado. Ao estabelecer penas mais severas quando o atentado resulta em desastre ou morte, o ordenamento jurídico reconhece o elevado potencial lesivo dessas condutas e reafirma o compromisso estatal com a continuidade e a confiabilidade dos fluxos logísticos.

Portanto, a aplicação majorada de penas não se limita à repressão individual do agente infrator. Ela desempenha função preventiva e estratégica, fortalecendo a proteção do sistema logístico nacional, garantindo a circulação

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4775873925

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26860.98913-68

segura de pessoas e mercadorias e assegurando a estabilidade econômica e social. Trata-se, assim, de mecanismo essencial para preservar não apenas vidas humanas, mas também a própria estrutura funcional do país.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5.594, de 2025.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4775873925

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

4ª, Extraordinária

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. CONFÚCIO MOURA	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		2. EFRAIM FILHO	
VAGO		3. FERNANDO DUEIRE	
JAYME CAMPOS	PRESENTE	4. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	5. RENAN CALHEIROS	
CARLOS VIANA	PRESENTE	6. SERGIO MORO	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	7. JADER BARBALHO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CID GOMES		1. CHICO RODRIGUES	
OTTO ALENCAR		2. VAGO	
IRAJÁ		3. NELSINHO TRAD	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO		4. VANDERLAN CARDOSO	
VAGO		5. LUCAS BARRETO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE	1. DRA. EUDÓCIA	
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	2. ROGERIO MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. JORGE SEIF	
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
BETO FARO	PRESENTE	1. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		2. RANDOLFE RODRIGUES	
WEVERTON	PRESENTE	3. VAGO	
JORGE KAJURU		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. TEREZA CRISTINA	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. LUIS CARLOS HEINZE	
CLEITINHO		3. ANGELO CORONEL	

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
STYVENSON VALENTIM
MARCOS DO VAL
ZENAIDE MAIA

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4775873925

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

DAMARES ALVES

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4775873925

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 5594/2025)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É LIDO E APROVADO O RELATÓRIO DO SENADOR MARCOS ROGÉRIO PELA APROVAÇÃO DO PL 5594/2025. PRESIDIU A REUNIÃO DURANTE A LEITURA E VOTAÇÃO O SENADOR SERGIO MORO.

14 de abril de 2026

Senador Sergio Moro

Presidiu a reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4775873925

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 5, DE 2026

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei n° 4229, de 2025, do Senador Wellington Fagundes, que Denomina "Rodovia Professor Gerson Luiz Bicego" trecho da rodovia BR-163, no município de Sorriso, no estado de Mato Grosso.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério
RELATOR: Senador Jayme Campos

14 de abril de 2026

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2099675671

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26902.42272-51

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JAYME CAMPOS

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4.229, de 2025, do Senador Wellington Fagundes, que *denomina "Rodovia Professor Gerson Luiz Bicego" trecho da rodovia BR-163, no município de Sorriso, no estado de Mato Grosso*.

Relator: Senador **JAYME CAMPOS**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), em decisão exclusiva e terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 4.229, de 2025, do Senador Wellington Fagundes, que *denomina "Rodovia Professor Gerson Luiz Bicego" trecho da rodovia BR-163, no município de Sorriso, no estado de Mato Grosso*.

Para tanto, a proposição institui a homenagem a que se propõe, tal qual descrita pela ementa. Encerra, igualmente, a cláusula de vigência, prevista para a data da publicação da lei em que se converter a matéria.

Na justificação, o autor destaca a história de vida e o legado do homenageado.

A proposição, que não recebeu emendas, foi distribuída para apreciação exclusiva e terminativa deste colegiado.

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2099675671

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26902.42272-51

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto no inciso I do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta comissão opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, sobre transportes terrestres, a exemplo da proposição em debate.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido nos incisos I dos arts. 49 e 91, foi confiada à CI a competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideramos atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 22, XI, CF), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada (art. 61, *caput*, CF) –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, parecem igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Tampouco foram observadas falhas de natureza regimental.

A atribuição supletiva de nomes a infraestruturas constantes do Sistema Federal de Viação é regulada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de estações terminais, obras de arte ou trechos de via do sistema nacional de transporte.

No que concerne à juridicidade, a proposta observa os preceitos da mencionada Lei, especialmente aquele encartado no art. 2º, que propugna que homenagens como a ora em exame devem ser instituídas por lei especial, devendo a honraria designar "fato histórico ou [...] nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade".

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2099675671

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26902.42272-51

De outra sorte, a iniciativa encontra amparo na Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que *dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos* e veda, em todo o território nacional, a atribuição de nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta. O homenageado faleceu em 2025, preenchendo o pressuposto da referida Lei.

No que diz respeito ao mérito, a proposição merece prosperar.

Natural de Seara, em Santa Catarina, Gerson Luiz Bicego transferiu-se posteriormente para Mato Grosso, onde fincou raízes e construiu uma trajetória exemplar, marcada pela dedicação à educação e ao serviço público. Licenciado em História, exerceu o magistério em instituições públicas e privadas, contribuindo de maneira significativa para o fortalecimento do ensino de qualidade na região norte mato-grossense.

Sua atuação não se limitou ao campo educacional. Dotado de espírito público e sensível às necessidades da coletividade, ingressou na vida política e exerceu os cargos de vereador no período de 2013 a 2016 e de vice-prefeito nos mandatos de 2017 a 2020 e de 2021 a 2024, sempre no Município de Sorriso. Investido na Presidência do Poder Legislativo sorrisiense em 1º de janeiro de 2025, faleceu em 18 de janeiro, em decorrência de um acidente vascular cerebral. Ao longo de sua vida pública, destacou-se pela conduta ética, pela responsabilidade na gestão e pela permanente defesa dos interesses da população.

Tanto na educação quanto na política, sua liderança foi guiada pelo compromisso com o desenvolvimento humano, pela valorização da educação como instrumento de transformação social e pelo estímulo à participação cidadã. Seu legado permanece presente na memória da população de Sorriso, cuja história se confunde, em muitos aspectos, com a trajetória desse ilustre homenageado.

A denominação do referido trecho da BR-163 como “Rodovia Professor Gerson Luiz Bicego” representa justa homenagem a um cidadão que dedicou sua vida à promoção do bem comum e cuja atuação deixou marcas positivas no âmbito municipal e regional. A escolha desse trecho, localizado em uma das mais importantes vias de integração e de escoamento da produção agrícola da região, reveste a homenagem de especial simbolismo, ao associar a memória do homenageado ao desenvolvimento e ao progresso do município.

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2099675671

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26902.42272-51

III – VOTO

Ante o exposto, **o voto é pela aprovação** do Projeto de Lei nº 4.229, de 2025.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2099675671

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

4ª, Extraordinária

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. CONFÚCIO MOURA	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		2. EFRAIM FILHO	
VAGO		3. FERNANDO DUEIRE	
JAYME CAMPOS	PRESENTE	4. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	5. RENAN CALHEIROS	
CARLOS VIANA	PRESENTE	6. SERGIO MORO	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	7. JADER BARBALHO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CID GOMES		1. CHICO RODRIGUES	
OTTO ALENCAR		2. VAGO	
IRAJÁ		3. NELSINHO TRAD	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO		4. VANDERLAN CARDOSO	
VAGO		5. LUCAS BARRETO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE	1. DRA. EUDÓCIA	
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	2. ROGERIO MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. JORGE SEIF	
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
BETO FARO	PRESENTE	1. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		2. RANDOLFE RODRIGUES	
WEVERTON	PRESENTE	3. VAGO	
JORGE KAJURU		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. TEREZA CRISTINA	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. LUIS CARLOS HEINZE	
CLEITINHO		3. ANGELO CORONEL	

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
STYVENSON VALENTIM
MARCOS DO VAL
ZENAIDE MAIA

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2099675671

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

DAMARES ALVES

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2099675671

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 5 e 6.

Comissão de Serviços de Infraestrutura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA				1. CONFÚCIO MOURA			
VENEZIANO VITAL DO RÊGO				2. EFRAIM FILHO			
VAGO				3. FERNANDO DUEIRE			
JAYME CAMPOS	X			4. ZEQUINHA MARINHO			
PROFESSORA DORINHA SEABRA				5. RENAN CALHEIROS			
CARLOS VIANA				6. SERGIO MORO	X		
PLÍNIO VALÉRIO	X			7. JADER BARBALHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
CID GOMES				1. CHICO RODRIGUES			
OTTO ALENCAR				2. VAGO			
IRAJÁ				3. NELSINHO TRAD			
DANIELLA RIBEIRO				4. VANDERLAN CARDOSO			
VAGO				5. LUCAS BARRETO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JAIME BAGATTOLI	X			1. DRA. EUDÓCIA			
MARCOS ROGÉRIO				2. ROGERIO MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			3. JORGE SEIF			
WILDER MORAIS	X			4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
BETO FARO	X			1. FABIANO CONTARATO	X		
ROGÉRIO CARVALHO				2. RANDOLFE RODRIGUES			
WEVERTON	X			3. VAGO			
JORGE KAJURU				4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ESPERIDIÃO AMIN	X			1. TEREZA CRISTINA			
LAÉRCIO OLIVEIRA	X			2. LUIS CARLOS HEINZE			
CLEITINHO				3. ANGELO CORONEL			

Quórum: **TOTAL 12**

Votação: **TOTAL 11** **SIM 11** **NÃO 0** **ABSTENÇÃO 0**

*** Presidente não votou**

Senador Marcos Rogério
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13, EM 14/04/2026

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2099675671

SVE das Comissões - 14/04/2026 11:43:29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4229/2025)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É LIDO O RELATÓRIO E APROVADO TERMINATIVAMENTE O PROJETO.

14 de abril de 2026

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2099675671

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 6, DE 2026

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei n° 4972, de 2024, do Senador Sérgio Petecão, que Altera a Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997, para ampliar a abrangência da subvenção econômica às embarcações brasileiras de pesca.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério
RELATOR: Senador Jaime Bagattoli

14 de abril de 2026

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4817652783

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26609.61360-70

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei nº 4.972, de 2024, do Senador Sérgio Petecão, que *altera a Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997, para ampliar a abrangência da subvenção econômica às embarcações brasileiras de pesca*.

Relator: Senador **JAIME BAGATTOLI**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 4.972, de 2024, de autoria do Senador Sérgio Petecão, que visa alterar a Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997, para expandir a abrangência da subvenção econômica concedida às embarcações brasileiras de pesca. A proposição, em seu cerne, propõe modificar o art. 1º da referida lei, autorizando o Poder Executivo a conceder subvenção econômica ao preço do óleo diesel para embarcações de pesca comercial, tanto artesanal quanto industrial, limitando-a à diferença entre os valores pagos por embarcações brasileiras e estrangeiras. Adicionalmente, o projeto estende essa subvenção ao preço da gasolina adquirida por embarcações de pesca artesanal que operam na Região Norte do país, sob a mesma limitação de diferença de valores, e delega ao Poder Executivo a disciplina das condições operacionais para o pagamento e controle da subvenção.

Na justificação, o autor sustenta que o PL busca fomentar a atividade pesqueira nacional, especialmente a pesca artesanal na Região Norte, que constitui um pilar econômico fundamental. Argumenta que muitas

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4817652783

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26609.61360-70

embarcações artesanais na região utilizam gasolina e, por não serem contempladas pela Lei nº 9.445, de 1997, sofrem com a redução da competitividade. A extensão da subvenção à gasolina, nesse contexto, almeja aumentar a produção e a comercialização do pescado nortista, com impactos positivos na redução de preços ao consumidor final no mercado interno e no fortalecimento da balança comercial brasileira. O projeto também visa atualizar a terminologia da Lei nº 9.445, de 1997, alinhando-a às definições e diretrizes da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que trata da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, e explicitar a aplicação da subvenção tanto à pesca industrial quanto à artesanal.

A proposição foi autuada em 18 de dezembro de 2024 e, em 20 de dezembro de 2024, despachada para a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) e deverá, posteriormente, tramitar na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo a esta última a análise terminativa da matéria. O prazo regimental para apresentação de emendas perante a CI transcorreu entre 3 e 7 de fevereiro de 2025, e não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) opinar sobre proposições pertinentes a "transportes de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos, serviços de telecomunicações, parcerias público-privadas e agências reguladoras pertinentes", além de "outros assuntos correlatos". Na oportunidade, como não se trata de análise terminativa, avaliaremos o mérito do PL nº 4.972, de 2024.

Embora a atividade pesqueira seja tema de mérito primário de outras comissões, a subvenção econômica para combustíveis de embarcações de pesca afeta diretamente a logística e a operacionalidade desses veículos no transporte marítimo, inserindo-se no escopo da infraestrutura e dos serviços associados. A medida proposta impacta os custos de operação do transporte marítimo, influenciando a eficiência dos portos, a cadeia de suprimentos e a dinâmica dos serviços de apoio à navegação, aspectos que se relacionam com as atribuições da CI.

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4817652783

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26609.61360-70

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

No mérito, entendemos que a proposição seja relevante para o desenvolvimento da atividade pesqueira, especialmente na Região Norte. Ao estender a subvenção ao preço da gasolina para embarcações de pesca artesanal, o projeto aborda uma lacuna na política pública atual, permitindo que uma parcela significativa da frota pesqueira dessa região, que utiliza tal combustível, possa se beneficiar da medida. A redução dos custos operacionais das embarcações de pesca, decorrente da subvenção, pode resultar em maior viabilidade econômica da atividade, aumento da frota em operação e, consequentemente, em maior demanda e otimização da infraestrutura portuária e logística de escoamento do pescado. Dessa forma, a proposição contribui para aprimorar a atividade pesqueira, bem como os serviços de infraestrutura vinculados a ela, tornando-a mais eficiente e competitiva, com reflexos positivos na economia regional e nacional, por intermédio do fortalecimento da cadeia de transporte e abastecimento marítimo.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela aprovação do PL nº 4.972, de 2024.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4817652783

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

4ª, Extraordinária

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. CONFÚCIO MOURA	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		2. EFRAIM FILHO	
VAGO		3. FERNANDO DUEIRE	
JAYME CAMPOS	PRESENTE	4. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	5. RENAN CALHEIROS	
CARLOS VIANA	PRESENTE	6. SERGIO MORO	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	7. JADER BARBALHO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CID GOMES		1. CHICO RODRIGUES	
OTTO ALENCAR		2. VAGO	
IRAJÁ		3. NELSINHO TRAD	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO		4. VANDERLAN CARDOSO	
VAGO		5. LUCAS BARRETO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE	1. DRA. EUDÓCIA	
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	2. ROGERIO MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. JORGE SEIF	
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
BETO FARO	PRESENTE	1. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		2. RANDOLFE RODRIGUES	
WEVERTON	PRESENTE	3. VAGO	
JORGE KAJURU		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. TEREZA CRISTINA	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. LUIS CARLOS HEINZE	
CLEITINHO		3. ANGELO CORONEL	

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
STYVENSON VALENTIM
MARCOS DO VAL
ZENAIDE MAIA

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4817652783

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

DAMARES ALVES

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4817652783

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4972/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É LIDO E APROVADO O RELATÓRIO DO SENADOR JAIME BAGATTOLI, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO.

14 de abril de 2026

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4817652783

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 7, DE 2026

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei n° 6412, de 2025, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que Institui o Dia do Mecânico de Manutenção Aeronáutica - MMA, em reconhecimento aos profissionais de manutenção aeronáutica.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério
RELATOR: Senador Jayme Campos

14 de abril de 2026

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9713992380

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26411.82890-90

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JAYME CAMPOS

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 6.412, de 2025, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que *institui o Dia do Mecânico de Manutenção Aeronáutica – MMA, em reconhecimento aos profissionais de manutenção aeronáutica*.

Relator: Senador **JAYME CAMPOS**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 6.412, de 2025, de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes, que *institui o Dia do Mecânico de Manutenção Aeronáutica – MMA, em reconhecimento aos profissionais de manutenção aeronáutica*.

A proposição é estruturada em três artigos. O art. 1º institui a efeméride e determina sua integração ao Calendário Oficial de Datas Comemorativas da República Federativa do Brasil. O art. 2º define que a data visa reconhecer a competência técnica e a dedicação desses profissionais, fundamentais para a segurança de aeronaves, passageiros e tripulantes. O art. 3º estabelece a entrada em vigor da lei na data de sua publicação.

Na justificação, o autor enfatiza a relevância do Mecânico de Manutenção Aeronáutica (MMA) para a segurança operacional da aviação civil e militar, destacando sua responsabilidade em atividades críticas como inspeção, reparo e liberação técnica de aeronaves.

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9713992380

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26411.82890-90

A escolha do dia 29 de outubro presta homenagem ao sacrifício do Suboficial Marcelo dos Santos Dias, que em 2009 faleceu após salvar dez pessoas em um acidente aéreo na Amazônia, simbolizando o comprometimento e a excelência técnica inerentes à profissão.

Assim, a proposição objetiva, conforme seu autor, além de formalizar o reconhecimento a esses "anjos da guarda" da aviação, fomentar a valorização profissional, o aprimoramento técnico e a conscientização da sociedade sobre a relevância desses especialistas para a proteção da vida no transporte aéreo brasileiro.

O PL nº 6.412, de 2025, foi distribuído exclusivamente a este colegiado para deliberação terminativa, não tendo sido apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

De acordo com o inciso I do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe a este colegiado emitir parecer sobre proposições referentes, entre outros assuntos, aos transportes de terra, mar e ar, como é o caso da proposição em análise.

Além disso, devido ao caráter exclusivo do exame da matéria, compete também a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se sobre os aspectos constitucionais, jurídicos, especialmente no que tange a elementos de técnica legislativa, e regimentais da proposição.

No que respeita à constitucionalidade formal do projeto, constata-se que foram respeitados os aspectos relativos à competência legislativa da União (art. 22, inciso XI, da Constituição Federal - CF), às funções do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – ampla e não exclusiva (art. 61, *caput*, CF), assim como o instrumento apropriado para apresentação do conteúdo (lei ordinária).

Além de terem sido atendidos os requisitos constitucionais formais, constata-se o cumprimento dos requisitos constitucionais materiais, haja vista a ausência de vícios de constitucionalidade na proposição. Do mesmo modo, não foram observadas falhas de natureza regimental.

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9713992380

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26411.82890-90

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional.

Registre-se, em adição, no que concerne à técnica legislativa, que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Sob o prisma do mérito, a matéria alcança um patamar de excelência ao propor o reconhecimento de uma categoria que constitui elemento precípuo da segurança operacional de voo. Os Mecânicos de Manutenção Aeronáutica (MMA) são os artífices silenciosos que garantem a integridade estrutural e a funcionalidade sistêmica de vetores aéreos complexos. Sua labuta, pautada pelo rigor técnico e pela observância estrita de manuais e regulamentos, é o que permite o tráfego seguro de milhões de almas pelo espaço aéreo brasileiro. São, em essência, os garantidores da missão de voar e combater, assegurando que cada decolagem corresponda a um pouso seguro.

O âmago desta análise reside na exaltação extraordinária e homérica da figura do Suboficial Marcelo dos Santos Dias. O dia 29 de outubro não é uma escolha fortuita; é a data em que o referido militar, investido de sua condição de tripulante e mantenedor, sublimou o conceito de dever para com a Pátria e para com o próximo.

Em 2009, sob a égide de uma emergência crítica após pane do grupo motopropulsor em cenário hostil de selva, a aeronave C-98 Caravan (FAB-2725) realizou um pouso forçado no Rio Ituí. Naquele momento de caos e perigo iminente, o Suboficial Dias, mesmo ferido, não buscou a própria salvaguarda. Com um altruísmo que remonta aos grandes heróis da história militar, posicionou-se na retaguarda da aeronave, operando a saída de emergência para facilitar o abandono.

Seu ato foi muito nobre: logrou êxito em resgatar nove adultos – incluindo sete civis e uma gestante –, preservando, assim, dez vidas, ao considerar o nascituro. Relatos de sobreviventes atestam que o ínclito militar permaneceu no posto de auxílio até que o último passageiro estivesse a salvo, negligenciando seu próprio esgotamento físico diante da força implacável da correnteza. Suas palavras finais, registradas em testemunho emocionante, ainda ecoam como o epitáfio de um guerreiro que cumpriu seu múnus até o último alento.

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9713992380

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26411.82890-90

A aeronave foi localizada a aproximadamente dez milhas náuticas fora de sua rota original entre Cruzeiro do Sul (AC) e Tabatinga (AM), em uma área de selva fechada e mata densa que desafiava a visibilidade das equipes de busca e salvamento. O local do acidente era desprovido de qualquer infraestrutura de apoio, tornando a função do mecânico de voo a única salvaguarda para os passageiros.

O Suboficial Dias, com mais de 25 anos de serviço e 3 mil horas de voo, não foi apenas um técnico de excelência; ele tornou-se o "Anjo da Guarda" materializado, cujo sacrifício personifica os valores mais elevados da Força Aérea Brasileira: dever, lealdade e sacrifício. Instituir o Dia do Mecânico de Manutenção Aeronáutica nesta data é, portanto, converter um luto histórico em um monumento perene à competência técnica e à abnegação humana.

A valorização desta classe de profissionais, por meio desta proposição, é um imperativo moral que fortalece a cultura da segurança operacional e educa as futuras gerações de mantenedores sobre a gravidade e a nobreza de seu ofício.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 6.412, de 2025.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9713992380

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

4ª, Extraordinária

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. CONFÚCIO MOURA	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		2. EFRAIM FILHO	
VAGO		3. FERNANDO DUEIRE	
JAYME CAMPOS	PRESENTE	4. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	5. RENAN CALHEIROS	
CARLOS VIANA	PRESENTE	6. SERGIO MORO	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	7. JADER BARBALHO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CID GOMES		1. CHICO RODRIGUES	
OTTO ALENCAR		2. VAGO	
IRAJÁ		3. NELSINHO TRAD	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO		4. VANDERLAN CARDOSO	
VAGO		5. LUCAS BARRETO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE	1. DRA. EUDÓCIA	
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	2. ROGERIO MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. JORGE SEIF	
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
BETO FARO	PRESENTE	1. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		2. RANDOLFE RODRIGUES	
WEVERTON	PRESENTE	3. VAGO	
JORGE KAJURU		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. TEREZA CRISTINA	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. LUIS CARLOS HEINZE	
CLEITINHO		3. ANGELO CORONEL	

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
STYVENSON VALENTIM
MARCOS DO VAL
ZENAIDE MAIA

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9713992380

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

DAMARES ALVES

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9713992380

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 5 e 6.

Comissão de Serviços de Infraestrutura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA				1. CONFÚCIO MOURA			
VENEZIANO VITAL DO RÊGO				2. EFRAIM FILHO			
VAGO				3. FERNANDO DUEIRE			
JAYME CAMPOS	X			4. ZEQUINHA MARINHO			
PROFESSORA DORINHA SEABRA				5. RENAN CALHEIROS			
CARLOS VIANA				6. SERGIO MORO	X		
PLÍNIO VALÉRIO	X			7. JADER BARBALHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
CID GOMES				1. CHICO RODRIGUES			
OTTO ALENCAR				2. VAGO			
IRAJÁ				3. NELSINHO TRAD			
DANIELLA RIBEIRO				4. VANDERLAN CARDOSO			
VAGO				5. LUCAS BARRETO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JAIME BAGATTOLI	X			1. DRA. EUDÓCIA			
MARCOS ROGÉRIO				2. ROGERIO MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			3. JORGE SEIF			
WILDER MORAIS	X			4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
BETO FARO	X			1. FABIANO CONTARATO	X		
ROGÉRIO CARVALHO				2. RANDOLFE RODRIGUES			
WEVERTON	X			3. VAGO			
JORGE KAJURU				4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ESPERIDIÃO AMIN	X			1. TEREZA CRISTINA			
LAÉRCIO OLIVEIRA	X			2. LUIS CARLOS HEINZE			
CLEITINHO				3. ANGELO CORONEL			

Quórum: **TOTAL** 12

Votação: **TOTAL** 11 **SIM** 11 **NÃO** 0 **ABSTENÇÃO** 0

* Presidente não votou

Senador Marcos Rogério
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13, EM 14/04/2026

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9713992380

SVE das Comissões - 14/04/2026 11:43:29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 6412/2025)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É LIDO O RELATÓRIO E APROVADO TERMINATIVAMENTE O PROJETO.

14 de abril de 2026

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9713992380

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI Nº 4.229, DE 2025

Denomina "Rodovia Professor Gerson Luiz Bicego" trecho da rodovia BR-163, no município de Sorriso, no estado de Mato Grosso.

Recebido o Ofício nº 14, de 2026, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

PROJETO DE LEI Nº 6.412, DE 2025

Institui o Dia do Mecânico de Manutenção Aeronáutica - MMA, em reconhecimento aos profissionais de manutenção aeronáutica.

Recebido o Ofício nº 15, de 2026, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 15/4/2026 a 23/4/2026.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ofício nº 14/2026-CI/PRES

Brasília, 14 de abril de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação terminativa do PL 4229/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, nesta data, a Comissão de Serviços de Infraestrutura aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 4229/2025, de autoria do Senador Wellington Fagundes, que "denomina 'Rodovia Professor Gerson Luiz Bicego' trecho da rodovia BR-163, no município de Sorriso, no estado de Mato Grosso".

Respeitosamente,

Senador Marcos Rogério
Presidente da Comissão

Comissão de Serviços de Infraestrutura
Ala Senador Alexandre Costa, sala nº 11 "B" – Fone: (61) 3303.4607 – Fax: (61) 3303.3286
Anexo II - Senado Federal 70.165-900 – Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ofício nº 15/2026-CI/PRES

Brasília, 14 de abril de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação terminativa do PL 6412/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, nesta data, a Comissão de Serviços de Infraestrutura aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 6412/2025, de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes, que "institui o Dia do Mecânico de Manutenção Aeronáutica - MMA, em reconhecimento aos profissionais de manutenção aeronáutica".

Respeitosamente,

Senador Marcos Rogério
Presidente da Comissão

Comissão de Serviços de Infraestrutura
Ala Senador Alexandre Costa, sala nº 11 "B" – Fone: (61) 3303.4607 – Fax: (61) 3303.3286
Anexo II - Senado Federal 70.165-900 – Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 8, DE 2026

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei n° 5646, de 2025, do Senador Flávio Bolsonaro, que Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a interceptação, neutralização e abate de Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP) por órgãos de segurança pública, bem como para regulamentar o emprego de Contramedidas Anti-Drones (CAD) no território nacional, em situações de ameaça à segurança pública, à vida humana ou à ordem nacional.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Sergio Moro
RELATOR: Senador Marcos Rogério

14 de abril de 2026

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5232310578

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26923.61659-04

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei nº 5646, de 2025, do Senador Flávio Bolsonaro, que *altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a interceptação, neutralização e abate de Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP) por órgãos de segurança pública, bem como para regulamentar o emprego de Contramedidas Anti-Drones (CAD) no território nacional, em situações de ameaça à segurança pública, à vida humana ou à ordem nacional*.

Relator: Senador **MARCOS ROGÉRIO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Serviços de Infraestrutura o Projeto de Lei nº 5646, de 2025, do nobre Senador Flávio Bolsonaro, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a interceptação, neutralização e abate de Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP) por órgãos de segurança pública, bem como para regulamentar o emprego de Contramedidas Anti-Drones (CAD) no território nacional, em situações de ameaça à segurança pública, à vida humana ou à ordem nacional.

A proposta adiciona dois artigos ao Código Brasileiro de Aeronáutica. O primeiro tem o objetivo de autorizar as Forças de Segurança Pública a interceptar, neutralizar ou abater Aeronave Remotamente Pilotada (ARP) que represente ameaça iminente à segurança pública, à ordem pública, ao tráfego aéreo ou à integridade de pessoas. O exercício dessa faculdade fica condicionado à observação de princípios ligados à necessidade e proporcionalidade da medida e deve buscar, quando pertinente, coordenação com o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA). Ainda assim,

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5232310578

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26923.61659-04

fica assegurada a legalidade da ação imediata dos agentes autorizados diante de situações de risco iminente.

O segundo artigo adicionado tem o objetivo de autorizar um conjunto maior de órgãos públicos a empregar as chamadas medidas anti-drone, para detectar, interferir, neutralizar ou assumir o controle de Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP), em situações que representem ameaça concreta à segurança pública, à ordem nacional, à vida humana ou à regularidade do espaço aéreo. É listada uma série de meios autorizados para a implementação dessas medidas, que vão desde o uso de bloqueadores de radiofrequência até armas laser. Nesse caso, é prevista a elaboração, pelo Poder Executivo, de regulamentação técnica e operacional a respeito do uso desses meios em até 180 dias. Além disso, a proposta busca reforçar a legalidade da atuação dos agentes autorizados na aplicação das medidas tratadas no dispositivo.

A proposta foi submetida em novembro de 2025 e encaminhada para apreciação desta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) que deverá emitir parecer e encaminhar à Comissão de Segurança Pública (CSP) que decidirá em caráter terminativo nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno.

II – ANÁLISE

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, conforme art. 90, inciso XII, e art. 104, a competência desta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) inclui opinar sobre matérias pertinentes a transportes, agências reguladoras e outros assuntos correlatos. Nesse contexto, a matéria em pauta é pertinente por tratar de ações práticas a serem adotadas por órgãos públicos que podem afetar diretamente a segurança do espaço aéreo e a segurança de diversos serviços essenciais como, por exemplo, a infraestrutura de transporte e energia. Além disso, a complementação infralegal dos dispositivos propostos atrai diretamente a participação de órgãos reguladores dos setores de transporte e telecomunicação.

Quanto aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade, o objeto admite iniciativa parlamentar e está no rol de competência da União conforme art. 22, inciso I e XXVIII e art. 23, inciso XVI, da Constituição Federal. A proposta não invade o âmbito de organização da administração pública e nem gera despesas ao Poder Executivo. Contudo, ao estabelecer prazo de 180 dias para regulamentação das contramedidas anti-drone o projeto incorre em violação do princípio constitucional da separação dos poderes e da

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5232310578

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26923.61659-04

reserva de administração como amplamente consolidado na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF).

Quanto ao mérito, é válida a preocupação em prover segurança jurídica para que as forças de segurança e outras entidades públicas possam atuar no combate ao mau uso de aeronaves e dispositivos baseados em sistemas de voo autônomo ou remotamente pilotados. Obviamente, tanto a facilidade de acesso a esses sistemas, por serem cada dia mais baratos e abundantes, quanto a ausência de tripulação a bordo, elevam substancialmente o risco do uso indevido desses dispositivos de forma a causar riscos pontuais e sistêmicos às pessoas e instalações.

Essa nova ameaça potencial exige adequação nos meios disponíveis para a ação dos entes públicos que precisam estar preparados para atuar na defesa da ordem pública, do patrimônio e da vida em um cenário onde a ação deve ser imediata e, muitas vezes, drástica no sentido de culminar na destruição da aeronave. Nesse contexto não há, em muitos casos, tempo para que se percorra uma extensa lista de parâmetros para então definir se o dispositivo pode ou não ser neutralizado. É diante desse desafio que se torna útil assegurar que a ação dos agentes autorizados esteja protegida na forma da lei.

A justificação do projeto apresentado pelo Senador Flávio Bolsonaro aponta de forma precisa que:

> *"...a legislação atual não oferece respaldo jurídico adequado para a neutralização de tais ameaças. A atuação imediata, técnica e proporcional das forças públicas ainda encontra barreiras legais, que expõem agentes a responsabilização civil, penal e administrativa por ações que, em essência, são atos de legítima defesa do interesse coletivo".*

De fato, a inclusão de dispositivo que legitime a ação dos órgãos públicos confere maior segurança jurídica para a atuação dos agentes e colabora com a efetividade do cumprimento de suas funções e, consequentemente, com a melhoria da segurança pública no Brasil. A nova realidade tecnológica em relação ao uso de sistemas autônomos e remotamente pilotados exige uma abordagem mais pragmática dos órgãos públicos, sobretudo das forças de segurança. A efetividade dessa abordagem fica bastante ameaçada diante do receio de responsabilização dos agentes que lidam com distintas ameaças em

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5232310578

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26923.61659-04

distintos contextos. Portanto, buscar a legitimação desse tipo de abordagem constitui uma ação legislativa legítima diante de um problema social que emergiu na última década.

Ratificada, portanto, a relevância e a coerência da ação legislativa, passemos à análise técnica dos dispositivos propostos. É nesse ponto que encontramos algumas oportunidades de melhoria que podem afetar de forma decisiva o atingimento dos objetivos da lei. E assim, no intuito de aprimorar uma iniciativa importante para segurança pública no Brasil, propomos um texto substitutivo **que mantém todos os elementos centrais da proposta original** e aprimora aspectos-chave do texto para a construção de arcabouço jurídico-normativo equilibrado e efetivo.

O texto proposto do art. 13-A tem o objetivo básico de autorizar a destruição de uma aeronave. Esse elemento é o núcleo do dispositivo e deve ser mantido. Porém, vários aspectos podem trazer dificuldades e imprecisões que afetam a sua aplicação.

Primeiramente, o termo "autoridade operacional" parece vago diante das diferentes composições que pode ter uma ação de forças de segurança. Isso pode trazer insegurança jurídica na execução das medidas. Não há prejuízo em se determinar que a autorização seja estabelecida de forma geral para as forças de segurança pública. E a base dos seus limites de execução, que inclui a legitimidade do agente durante a operação, pode ser estabelecida em um procedimento associado, desenhado levando em conta a realidade da instituição que implementa a ação e os meios disponíveis.

Seguindo com a análise da redação original, um ponto elementar do texto é o uso do termo "Aeronave Remotamente Pilotada (ARP)". Esse termo é insuficiente para a cobertura dos cenários nos quais se quer proteger a ação dos agentes de segurança, pois, criteriosamente, excluiria as aeronaves autônomas e incluiria aeronaves tripuladas. Ou seja, o termo autoriza o "abate" de uma aeronave remotamente pilotada tripulada, mas não o de uma aeronave autônoma não tripulada. Essa imprecisão tem, portanto, consequências práticas na implementação da medida. Sugere-se, nesse caso, usar o termo "aeronave autônoma ou remotamente pilotada, não tripulada" que é suficientemente preciso para indicar os limites da autorização.

Os parágrafos 1 e 3 que seguem o caput do art. 13-A também podem ser condensados em elementos que devem ser observados na confecção de um procedimento aprovado no âmbito de cada força. Ou seja, trata-se aqui

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5232310578

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26923.61659-04

de um equilíbrio entre princípios referentes à razoabilidade e a efetividade da medida. Esses princípios irão se manifestar justamente na forma do procedimento aprovado. A adoção dessa abordagem melhora sobremaneira a qualidade da lei enquanto peça do construto jurídico-normativo de um ambiente regulado.

Ocorre que as melhores práticas internacionais apontam de forma uníssona para o equilíbrio entre legislação e regulação, no qual a lei deve ter caráter autorizativo-diretivo, estabelecendo competências, limites e objetivos, mas sem adentrar os detalhes dos meios e as questões procedimentais que, por seu caráter dinâmico, necessitam da agilidade regulatória e da proximidade com o setor regulado, com a qual conta o regulador ou executor da política pública.

É sob essa filosofia que se baseia a sugestão de previsão de procedimentos próprios aprovados pelo comando de cada força. Esse é um limite típico e adequado ao texto legislativo, que garante a responsabilização (“accountability”) da pessoa em comando sobre as práticas adotadas naquela corporação, sem tentar “adiantar” parâmetros e princípios para serem incorporados aos procedimentos de nível de rua.

Já o parágrafo 2, que também segue o caput do art. 13-A, traz uma noção de coordenação “eventual” junto ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) que torna quase infactível a aplicação das medidas proposta. Essa coordenação “quando aplicável” é vaga e se torna uma barreira à implementação efetiva da medida. Seria mais que suficiente estabelecer que os procedimentos aprovados observarão diretrizes do DECEA e da ANAC, caso existam. Assim, se houver cenários onde a coordenação dinâmica com o DECEA é de fato necessária, isso estará estabelecido nessas diretrizes e refletido nos procedimentos aprovados.

Adicionalmente, ocorre no Brasil que as forças armadas atuam de forma muito presente em algumas regiões, tanto no exercício da defesa nacional quanto no apoio eventual às forças de segurança. Assim, ainda que não fosse totalmente necessário, é útil estender às forças armadas a autorização do caput, aumentando a segurança jurídica na eventual atuação dessas entidades.

Passemos agora ao segundo dispositivo proposto no texto original, o art. 13-B, que tem o objetivo básico de autorizar uma “neutralização” da aeronave sem, contudo, prever sua destruição. No caso desse segundo

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5232310578

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26923.61659-04

dispositivo o nível de readequação necessária é mais profundo, o que exige uma reformulação um pouco mais ampla.

A proposta inicial apresenta um escopo de autorização confuso, que torna difícil e imprecisa a aplicação do dispositivo. Como as contramedidas elencadas são de natureza menos drástica em comparação com os itens do art. 13-A, aqui não há prejuízo em se expandir a autorização para qualquer órgão público conforme definição posterior no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, ou órgão que a substitua.

O parágrafo primeiro do art. 13-B avança de forma inadequada sobre definições de natureza técnica com caráter altamente tecnológico e dinâmico, que configura matéria típica de regulamentação. Esse nível de especificação no texto da lei vai exatamente contra as melhores práticas legislativas dos países nos quais a estrutura institucional de agências é bem estabelecida. A definição de meios e procedimentos é elemento próprio do texto infralegal e fica prejudicado se ungido da rigidez do texto legal. Por isso, a proposta de melhoria vai no sentido de prever o estabelecimento desses meios, e a eventual proibição de algum meio, em regulamento próprio.

O parágrafo segundo que segue o art. 13-B estabelece a necessidade de regulamentação, que corrobora a forma da melhoria proposta para o parágrafo anterior, e exige apenas a remoção da imposição de prazo ao executivo para que tenhamos um texto que observa a jurisprudência constitucional vigente.

Sugere-se também a eliminação do parágrafo terceiro que tenta estabelecer uma "destipificação" criminal em defesa dos agentes que implementam as medidas autorizadas. Essa ação não só é atípica em termos de prática legislativa, mas redundante. A vigência dos dispositivos autorizativos já garante que o exercício da ação autorizada ocorre sobre a proteção da lei.

Implementadas as modificações propostas, entendemos que a nova lei promoverá a ação coordenada dos Poderes, mantendo todos os elementos essenciais da proposta original que formavam o núcleo protetivo em favor dos agentes de segurança pública. Com isso, o parlamento cumpre sua missão de prover segurança jurídica a agentes que precisam e devem atuar dentro de regras e procedimentos constantemente desafiados pela transformação tecnológica.

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5232310578

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26923.61659-04

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5.646, de 2025, na forma da emenda substitutiva apresentada.

EMENDA Nº – CI (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI Nº 5646, DE 2025

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a interceptação, neutralização e abate de aeronave autônoma ou remotamente pilotada, não tripulada, e dá outras providências.

Art. 1º Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a interceptação, neutralização e abate de aeronave autônoma ou remotamente pilotada, não tripulada, bem como o emprego de contramedidas não destrutivas com a finalidade de detectar, interferir, incapacitar ou assumir o controle dessas aeronaves.

Art. 2º A Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), passa a vigorar acrescida dos arts. 13-A e 13-B, com a seguinte redação:

"Art. 13-A. As Forças de Segurança Pública poderão interceptar, neutralizar ou abater aeronave autônoma ou remotamente pilotada, não tripulada, que representar ameaça iminente à segurança pública, à ordem pública, ao tráfego aéreo ou à integridade de pessoas.

§ 1º A ação de interceptação, neutralização ou abate seguirá procedimentos aprovados pelo comando da instituição, os quais observarão:

I – eventuais diretrizes estabelecidas pela autoridade de aviação civil e pelo departamento de controle do espaço aéreo com a finalidade de orientar esse tipo de ação;

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5232310578

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26923.61659-04

9

II – os princípios da necessidade, legalidade e proporcionalidade da medida, priorizando a proteção de terceiros;

III – o princípio da efetividade, garantindo a atuação imediata de agentes autorizados em caso de emergência ou iminente ameaça à integridade de pessoas, instalações ou serviços públicos essenciais.

§ 2º Estende-se às forças armadas a autorização do caput, tanto no exercício de suas funções de defesa nacional, quanto no exercício de atividades de apoio às forças de segurança pública.

Art. 13-B. Entidades da administração pública direta e indireta poderão, na forma do regulamento, empregar contramedidas não destrutivas com a finalidade de detectar, interferir, incapacitar ou assumir o controle de aeronave autônoma ou remotamente pilotada, não tripulada, em situações de uso irregular ou que representem ameaça a terceiros.

§ 1º O Poder Executivo federal regulamentará o emprego das contramedidas referidas no caput estabelecendo:

I – As entidades ou agentes autorizados a executar as medidas;

II – Os meios autorizados ou proibidos;

III – Diretrizes para o estabelecimento de procedimentos necessários para execução das medidas por cada entidade autorizada.

§ 2º A elaboração do regulamento que trata o parágrafo primeiro ficará a cargo do ministério responsável pela implementação de políticas nacionais de segurança pública e contará com a participação da autoridade de aviação civil, da Força Aérea Brasileira, do Departamento de Controle do Espaço Aéreo, e dos órgãos reguladores federais responsáveis pela regulamentação de tecnologias eventualmente empregadas nos meios autorizados.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5232310578

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26923.61659-04

10

, Relator

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5232310578

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

11

Relatório de Registro de Presença

4ª, Extraordinária

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. CONFÚCIO MOURA	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		2. EFRAIM FILHO	
VAGO		3. FERNANDO DUEIRE	
JAYME CAMPOS	PRESENTE	4. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	5. RENAN CALHEIROS	
CARLOS VIANA	PRESENTE	6. SERGIO MORO	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	7. JADER BARBALHO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CID GOMES		1. CHICO RODRIGUES	
OTTO ALENCAR		2. VAGO	
IRAJÁ		3. NELSINHO TRAD	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO		4. VANDERLAN CARDOSO	
VAGO		5. LUCAS BARRETO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE	1. DRA. EUDÓCIA	
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	2. ROGERIO MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. JORGE SEIF	
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
BETO FARO	PRESENTE	1. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		2. RANDOLFE RODRIGUES	
WEVERTON	PRESENTE	3. VAGO	
JORGE KAJURU		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. TEREZA CRISTINA	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. LUIS CARLOS HEINZE	
CLEITINHO		3. ANGELO CORONEL	

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
STYVENSON VALENTIM
MARCOS DO VAL
ZENAIDE MAIA

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5232310578

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

DAMARES ALVES

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5232310578

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 5646/2025)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É LIDO E APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO (EMENDA Nº 1/CI). PRESIDIU A REUNIÃO DURANTE A LEITURA E VOTAÇÃO O SENADOR SERGIO MORO.

14 de abril de 2026

Senador Sergio Moro

Presidiu a reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5232310578

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prejudicialidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Presidência declara a prejudicialidade do Requerimento nº 203, de 2025, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno.

A matéria vai ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Decreto Legislativo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 248, DE 2026

Susta a Portaria GM/MMA 1.424, de 24 de junho de 2025, que “Reconhece o Corredor Ecológico Carajás-Bacajá, conectando a Reserva Biológica do Tapirapé e a Terra Indígena Trincheira Bacajá.”.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Legislação citada

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26466.41591-10

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 2026

SENADOR ZEQUINHA MARINHO

Susta a Portaria GM/MMA 1.424, de 24 de junho de 2025, que "*Reconhece o Corredor Ecológico Carajás-Bacajá, conectando a Reserva Biológica do Tapirapé e a Terra Indígena Trincheira Bacajá.*".

Art. 1º Ficam sustados os efeitos Portaria GM/MMA 1.424, de 24 de junho de 2025, que "*Reconhece o Corredor Ecológico Carajás-Bacajá, conectando a Reserva Biológica do Tapirapé e a Terra Indígena Trincheira Bacajá.*".

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), por meio da **Portaria nº 1.424, de 24 de junho de 2025**, instituiu o **Corredor Ecológico Carajás–Bacajá**, conectando dois importantes territórios protegidos situados no sudeste do Estado do Pará: a **Reserva Biológica do Tapirapé**, gerida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), e a **Terra Indígena Trincheira Bacajá**, território do povo Mebêngôkre-Xikrin. O corredor abrange área superior a 58 mil hectares entre os municípios de **Marabá** e **São Félix do Xingu**, passando a integrar a política nacional de conservação como espaço reputado estratégico para o fluxo gênico de espécies, a proteção de ecossistemas, a valorização de saberes tradicionais e o fortalecimento de iniciativas de sustentabilidade local.

Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 18, CEP 70.165-900, Brasília/DF
Telefone: 3303-6623
sen.zequinhamarinho@senador.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26466.41591-10

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

A maior parte da área proposta se encontra no município de Marabá - 53% do corredor - compreendendo 30.777,32 ha, e os restantes 43%, equivalente a 27.335,1 ha, localizados em São Félix do Xingu. Importante destacar que a área possui uma parte expressiva de vegetação nativa, que ultrapassa 50% do total.

Embora seja inequívoco que a proteção ambiental constitui dever constitucional do Poder Público e finalidade legítima da atuação administrativa, todo instrumento de ordenamento territorial com incidência sobre áreas já ocupadas e produtivamente utilizadas deve ser analisado não apenas sob a perspectiva ecológica, mas também à luz da **segurança jurídica**, da **proporcionalidade**, da **proteção ao direito de propriedade**, da **livre iniciativa**, do **desenvolvimento socioeconômico regional** e da **estabilidade social**.

Sob o prisma estritamente jurídico, o reconhecimento de corredor ecológico não se confunde, automaticamente, com desapropriação de imóveis privados, supressão do domínio ou criação direta de nova unidade de conservação de proteção integral. Todavia, isso não significa que tal instrumento seja desprovido de efeitos materiais. Ainda que não produza, por si só, imediata perda da propriedade, o corredor pode operar como vetor de **endurecimento regulatório**, de **reinterpretação administrativa do uso do solo**, de **ampliação de condicionantes ambientais**, de **restrições indiretas ao licenciamento** e de **maior pressão institucional** sobre áreas privadas inseridas em sua zona de influência. Em outras palavras, a natureza formal do ato não afasta seu potencial de repercussão concreta sobre a vida econômica e social da região.

O Estado do Pará já apresenta uma das mais expressivas concentrações de áreas protegidas do país, abrangendo cerca de 64% de seu território, sendo

Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 18, CEP 70.165-900, Brasília/DF
Telefone: 3303-6623
sen.zequinhamarinho@senador.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26466.41591-10

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

aproximadamente 37% constituídos por unidades de conservação e 27% por terras indígenas (Site FAPESPA/ IBGE/ ICMBIO/ MMA/ FUNAI – 2023.

EMBRAPA (https://sites.google.com/view/websitecar2021/resultados)

Adicionalmente, segundo dados da Embrapa, no âmbito do projeto TerraClass 2022, 74% do território paraense mantém cobertura florestal, dos quais 68% correspondem à vegetação natural primária e 6% à vegetação natural secundária, evidenciando elevado grau de conservação ambiental.

Não obstante esse cenário de significativa preservação, observa-se, nos últimos anos, a continuidade do processo de ampliação de áreas protegidas por iniciativa do Governo Federal no território paraense, o que tem resultado na progressiva redução da dominialidade direta do Estado, atualmente estimada em cerca de 25% de seu território.

Esses dados, por si só, revelam que a política ambiental e fundiária paraense já se desenvolve em contexto de forte incidência de restrições territoriais públicas.

Na área de influência do Corredor Carajás–Bacajá, esse cenário mostra-se ainda mais sensível. O entorno regional já compreende um conjunto significativo de áreas protegidas, a exemplo da **Reserva Biológica do Tapirapé**, da **Floresta Nacional de Carajás**, da **Floresta Nacional de Tapirapé-Aquiri** e da **Floresta Nacional de Itacaiunas**, inseridas no denominado **Mosaico de Carajás**. Soma-se a isso a **Terra Indígena Trincheira Bacajá**, território especialmente protegido, submetido a regime jurídico reforçado e a intensa atuação estatal de tutela e fiscalização.

Assim, o ponto crítico não reside na inexistência de proteção ambiental na região, mas justamente no oposto: na **superposição incremental de instrumentos**

Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 18, CEP 70.165-900, Brasília/DF
Telefone: 3303-6623
sen.zequinhamarinho@senador.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26466.41591-10

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

territoriais protetivos, sem que se evidencie, com a devida clareza, a mensuração dos seus efeitos cumulativos sobre atividades econômicas consolidadas, sobre a regularização fundiária e sobre a permanência de ocupações legítimas.

Do ponto de vista produtivo, a área sob influência do corredor abriga atividades econômicas consolidadas, com presença expressiva de produtores rurais, cadeias agropecuárias e municípios cuja dinâmica econômica e arrecadatória depende, em larga medida, do uso produtivo da terra.

Estima-se a existência de **133 imóveis rurais** no Corredor Zona de Amortecimento (área delimitada em amarelo) totalizando **170.496,09 hectares**, assim distribuídos: **73 imóveis em Marabá**, correspondente a **132.650,25 ha**, e **60 imóveis em São Félix do Xingu**, equivalente a **37.845,84 ha**.

Nº Imóveis e Área no Corredor Zona de Amortecimento

Município	*Nº Imóveis*	*Área dos imóveis (ha)*
Marabá	*73*	*132.650,25*
São Félix do Xingu	*60*	*37.845,84*
Total	*133*	***170.496,09***

Esses números demonstram que não se trata de espaço desocupado ou destituído de função econômica. Ao contrário, a área alcançada pela nova política territorial apresenta presença concreta de imóveis rurais, ocupação produtiva e relevância socioeconômica regional.

Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 18, CEP 70.165-900, Brasília/DF
Telefone: 3303-6623
sen.zequinhamarinho@senador.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26466.41591-10

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

O documento supramencionado, que embasa tecnicamente a iniciativa, apresenta fundamentação consistente sob o ponto de vista ecológico, ao apontar o isolamento florestal do Mosaico de Carajás como problema central e propor o corredor como solução para restabelecimento da conectividade ambiental.

O estudo descreve processo estruturado de construção do corredor, envolvendo:

- trabalhos de campo;
- encontros participativos;
- modelagem técnico-científica com base em indicadores ambientais e socioeconômicos.

Também reconhece a presença de **propriedades rurais, assentamentos e atividades produtivas**, além de indicar que o uso do solo na área envolve tanto formação florestal (63%) quanto pastagens (37%)

Entretanto, à luz da presente Nota Técnica, verifica-se **assimetria relevante** entre a robustez da justificativa ambiental e a insuficiência de definição dos efeitos práticos da medida.

Não há clareza suficiente quanto:

- aos impactos sobre propriedades privadas;
- à compatibilização com atividades produtivas consolidadas;
- à governança e regras aplicáveis;
- aos mecanismos de compensação;
- à mensuração dos impactos econômicos.

Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 18, CEP 70.165-900, Brasília/DF
Telefone: 3303-6623
sen.zequinhamarinho@senador.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26466.41591-10

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

Adicionalmente, a previsão de **zona núcleo e zona de amortecimento** indica potencial de restrições indiretas ao uso da terra, reforçando o risco de **"restrição por camadas"**, sem base normativa clara.

A instituição de corredor ecológico em região já tensionada por múltiplos regimes de proteção pode ensejar **efeitos econômicos adversos relevantes**, sobretudo se vier a ser interpretada de forma ampla por órgãos ambientais, instâncias de controle ou estruturas administrativas correlatas.

Entre os riscos previsíveis, destacam-se:

- aumento da insegurança jurídica;
- retração de investimentos;
- desvalorização econômica de imóveis rurais em razão da elevação do risco regulatório;
- encarecimento do crédito e do seguro rural;
- maior dificuldade para licenciamento de atividades e de infraestrutura;
- retração da circulação de bens e serviços;
- intensificação da judicialização de conflitos fundiários, ambientais e possessórios.

Tais efeitos não decorrem automaticamente da simples edição da Portaria, mas constituem riscos concretos quando um novo instrumento territorial incide sobre área já submetida a elevada densidade normativa e institucional.

A dimensão social também merece especial atenção. Municípios do sudeste paraense mantêm relação direta com a agropecuária, com o comércio vinculado ao setor primário, com o transporte e com os serviços que gravitam em torno da economia rural. Caso a implementação do corredor resulte, na prática, em bloqueios difusos à expansão regular das atividades, à regularização fundiária, à implantação de

Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 18, CEP 70.165-900, Brasília/DF
Telefone: 3303-6623
sen.zequinhamarinho@senador.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26466.41591-10

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

infraestrutura ou à continuidade de usos produtivos consolidados, os impactos tenderão a atingir não apenas grandes produtores, mas também **pequenos e médios produtores, trabalhadores rurais, arrendatários, comerciantes locais e a própria arrecadação municipal**.

O ato instituidor do corredor foi fundamentado em objetivos como biodiversidade, conectividade ecológica, sociobiodiversidade e proteção de ecossistemas. Todavia, não se identificam, no mesmo grau de detalhamento, parâmetros suficientemente claros sobre:

I – os limites operacionais de incidência sobre imóveis privados;
II – os critérios de compatibilização com atividades agrossilvipastoris consolidadas;
III – a forma de participação efetiva dos proprietários, posseiros e produtores;
IV – a estimativa de impacto econômico regional;
V – os mecanismos de mitigação ou compensação para eventuais restrições adicionais.

Essa assimetria entre a densidade da motivação ambiental e a insuficiência de definição dos efeitos concretos fragiliza a legitimidade social e institucional da medida.

A experiência administrativa demonstra que instrumentos territoriais amplos, quando não acompanhados de regras objetivas e de governança claramente delimitada, podem ser operacionalizados por meio de sucessivos atos infralegais, notas técnicas, pareceres e condicionantes administrativas, produzindo, paulatinamente, um regime prático mais restritivo do que aquele expressamente previsto no ato instituidor.

Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 18, CEP 70.165-900, Brasília/DF
Telefone: 3303-6623
sen.zequinhamarinho@senador.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26466.41591-10

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

É o fenômeno da chamada **"restrição por camadas"**: o imóvel permanece formalmente privado, mas seu potencial econômico vai sendo reduzido por incertezas, exigências sucessivas, entraves procedimentais e ampliação interpretativa de condicionantes. Esse risco se acentua no caso em exame porque o corredor conecta uma **unidade de conservação de proteção integral** a uma **terra indígena submetida a regime protetivo reforçado**, o que pode induzir leituras administrativas segundo as quais toda a área intermediária deva ser tratada como espaço prioritariamente vocacionado à contenção de usos humanos, ainda que ali existam propriedades privadas, posses legítimas e produção consolidada.

Caso adotada sem base legal específica e sem individualização das situações concretas, tal leitura afrontaria os princípios da **razoabilidade**, da **proporcionalidade**, da **motivação administrativa**, da **proteção da confiança legítima** e do **devido processo legal**.

À luz da Constituição Federal, a tutela do meio ambiente deve conviver harmonicamente com a proteção ao **direito de propriedade**, à **livre iniciativa**, ao **devido processo legal**, ao **contraditório** e à **segurança jurídica**. A função social da propriedade não autoriza a Administração a impor restrições genéricas, ilimitadas ou desproporcionais, tampouco afasta a necessidade de base normativa clara, motivação técnica adequada e observância de procedimentos compatíveis com a intensidade dos efeitos produzidos.

A crítica técnica ao corredor, portanto, não se dirige à ideia de conservação ambiental em si, mas à possibilidade de que a política ambiental seja implementada de forma a converter, por via transversa, áreas privadas e produtivas em espaços de limitação indefinida, sem delimitação suficientemente precisa, sem mecanismos proporcionais de compensação e sem participação efetiva dos atingidos.

Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 18, CEP 70.165-900, Brasília/DF
Telefone: 3303-6623
sen.zequinhamarinho@senador.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26466.41591-10

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

Concluindo, do ponto de vista técnico, o **Corredor Ecológico Carajás–Bacajá**, embora formalmente amparado no arcabouço do SNUC como instrumento de conectividade ecológica e gestão territorial integrada, suscita preocupações relevantes quando examinado à luz da realidade fundiária, econômica e social do sudeste do Pará.

A região já se encontra submetida a expressiva malha de áreas protegidas e regimes especiais de tutela, circunstância que recomenda prudência redobrada na instituição de novos instrumentos de ordenamento territorial com potencial de repercussão sobre áreas privadas e atividades produtivas. A ausência de clareza suficiente acerca dos efeitos concretos do corredor sobre imóveis rurais, investimentos, infraestrutura e dinâmica econômica regional constitui fragilidade relevante da medida.

Em cenário de insegurança interpretativa, o corredor pode converter-se em fator de ampliação de conflitos, retração econômica, desestímulo ao investimento e agravamento de tensões sociais, especialmente se sua implementação ocorrer sem transparência, sem participação dos atingidos e sem adequada observância dos princípios da proporcionalidade e da segurança jurídica.

A proteção da biodiversidade deve coexistir com a proteção das populações locais, com a segurança jurídica e com a preservação da economia real dos municípios atingidos.

Sala das Sessões,

Senador ZEQUINHA MARINHO

Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 18, CEP 70.165-900, Brasília/DF
Telefone: 3303-6623
sen.zequinhamarinho@senador.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projetos de Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1800, DE 2026

Altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, para atualizar o valor da bolsa do médico residente e instituir reajuste anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26190.17890-00

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, para atualizar o valor da bolsa do médico residente e instituir reajuste anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 4º** Ao médico-residente é assegurada bolsa no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em regime especial de treinamento em serviço de 60 (sessenta) horas semanais.

.....

§ 6º O valor da bolsa do médico-residente será reajustado anualmente, no mês de janeiro, por ato do Poder Executivo com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nos doze meses imediatamente anteriores." (NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A residência médica é a principal via de formação de especialistas no Brasil. Regulada pela Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, essa modalidade de pós-graduação em serviço submete o médico residente a uma carga horária de até 60 (sessenta) horas semanais, com plantões de

Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26190.17890-00

até 24 (vinte e quatro) horas, em troca do recebimento de bolsa custeada pelas instituições de saúde credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Com a publicação da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, o valor da bolsa do médico residente foi fixado em R$ 2.384,82 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). A mencionada lei também dispôs que tal valor "poderá ser objeto de revisão anual". Ocorre que, passados mais de 14 (quatorze) anos, o valor encontra-se substancialmente abaixo da inflação acumulada no período. O resultado é uma defasagem remuneratória profundamente injusta com uma categoria essencial ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, segundo cálculo efetuado com base nos dados do Banco Central do Brasil, o IPCA acumulado entre novembro de 2011 (mês seguinte à publicação da Lei nº 12.514, de 2011) e março de 2026 (mês anterior à apresentação deste projeto) foi de 123,9518%. Assim, o valor de R$ 2.384,82 deveria corresponder, em termos de poder de compra, a, pelo menos, R$ 5.340,85 (cinco mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) em março de 2026. No entanto, o valor atual da bolsa é de apenas R$ 4.106,09 (quatro mil cento e seis reais e nove centavos).

A gravidade da situação é ainda mais evidente quando se considera o contexto de trabalho dos médicos residentes. Submetidos a plantões longos, com carga horária que pode atingir 60 horas semanais, os residentes desempenham papel central na assistência prestada pelos hospitais de ensino e pelas demais instituições credenciadas, em especial no âmbito do SUS.

Com efeito, a defasagem da bolsa tem gerado consequências negativas para a formação médica no Brasil. É possível observar que há abandono de programas de residência, especialmente nas especialidades consideradas menos lucrativas no mercado privado, bem como dificuldade de retenção de médicos residentes em regiões e especialidades de maior necessidade social. A desvalorização da bolsa contribui, assim, para aprofundar as desigualdades no acesso a especialistas em regiões mais vulneráveis do país.

Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26190.17890-00

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

Ademais, é necessário evitar que o valor se submeta continuamente à corrosão inflacionária. Nesse sentido, a adoção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como indexador de reajuste anual revela-se escolha adequada, por ser o índice que reflete melhor a variação do custo de vida enfrentado pelos médicos residentes.

Ante o exposto, e convictos da relevância da matéria para a qualidade da formação médica especializada no Brasil e para a valorização dos profissionais que sustentam o Sistema Único de Saúde, submetemos o presente projeto de lei à apreciação dos nobres Pares, esperando contar com o seu imprescindível apoio.

Sala das Sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 6.932, de 7 de Julho de 1981 - LEI-6932-1981-07-07 - 6932/81
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1981;6932
    - art4
- Lei nº 12.514, de 28 de Outubro de 2011 - LEI-12514-2011-10-28 - 12514/11
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2011;12514

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1809, DE 2026

Altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, para dispor sobre o valor da bolsa dos médicos-residentes e estabelecer critérios de reajuste anual, com vistas à valorização da formação médica especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde.

AUTORIA: Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS/RR)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26884.21207-58

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ROBERTA ACIOLY

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026.

Altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, para dispor sobre o valor da bolsa dos médicos-residentes e estabelecer critérios de reajuste anual, com vistas à valorização da formação médica especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, para atualizar o valor da bolsa dos médicos-residentes e estabelecer mecanismo permanente de atualização monetária.

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Ao médico-residente é assegurada bolsa no valor de R$ 8.105,00 (oito mil, cento e cinco reais), em regime especial de treinamento em serviço de 60 (sessenta) horas semanais.

.....

Assinado eletronicamente, por Sen. Roberta Acioly
Para verifica
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26884.21207-58

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ROBERTA ACIOLY

§6º O valor da bolsa será reajustado anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

§7º O valor previsto no caput poderá ser complementado por Estados, Distrito Federal, Municípios ou instituições mantenedoras dos programas de residência médica.

§8º A bolsa de residência médica possui natureza educacional e formativa, não caracterizando vínculo empregatício.

§9º Fica assegurada a manutenção dos benefícios atualmente previstos na legislação, inclusive alimentação, moradia ou auxílio equivalente, quando não fornecidos pela instituição responsável.

§10. O Poder Executivo poderá estabelecer programas específicos de incentivo à formação médica em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover a valorização da residência médica no Brasil por meio da atualização do valor da bolsa destinada

Assinado eletronicamente, por Sen. Roberta Acioly
Para verifica
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26884.21207-58

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ROBERTA ACIOLY

aos médicos-residentes, reconhecendo a importância estratégica dessa etapa da formação profissional para o fortalecimento do sistema de saúde brasileiro.

A residência médica constitui o principal instrumento de formação de especialistas no país, sendo essencial para garantir a qualidade do atendimento prestado à população, especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Apesar da elevada carga horária, da responsabilidade assistencial e da complexidade das atividades desempenhadas, o valor atualmente pago aos médicos-residentes não reflete adequadamente a importância estratégica dessa formação para o sistema de saúde.

O reajuste proposto busca corrigir parcialmente essa distorção, estabelecendo o valor da bolsa em R$ 8.105,00 (oito mil, cento e cinco reais), valor que, embora ainda não represente a remuneração ideal diante das exigências da atividade, representa avanço relevante na valorização desses profissionais.

Cabe destacar que programas federais de incentivo à atuação médica em regiões prioritárias chegam a prever bolsas em valores significativamente superiores, podendo ultrapassar R$ 12.000,00 mensais, o que demonstra a defasagem atualmente existente entre a bolsa da residência médica e outros programas estratégicos da área da saúde.

Assinado eletronicamente, por Sen. Roberta Acioly
Para verifica
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26884.21207-58

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ROBERTA ACIOLY

A proposta busca, portanto, reduzir essa assimetria, ainda que de forma gradual e responsável do ponto de vista fiscal.

Outro aspecto relevante refere-se à necessidade de garantir mecanismo permanente de atualização do valor da bolsa, evitando períodos prolongados sem correção monetária, situação que provoca perda significativa do poder aquisitivo dos médicos-residentes ao longo dos anos.

Além disso, a valorização da residência médica contribui diretamente para:

- melhoria da qualidade da assistência prestada à população;
- fortalecimento da formação de especialistas;
- estímulo à permanência de profissionais no SUS;
- redução da carência de médicos em regiões mais vulneráveis;
- fortalecimento da política nacional de formação em saúde.

A medida também dialoga com a necessidade de tornar a residência médica mais atrativa, considerando as exigências técnicas, a dedicação integral e o papel essencial desses profissionais no funcionamento dos serviços hospitalares e ambulatoriais.

Assinado eletronicamente, por Sen. Roberta Acioly
Para verifica
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26884.21207-58

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ROBERTA ACIOLY

Importante ressaltar que o valor proposto representa medida de valorização responsável e gradual, compatível com a importância da residência médica, mas ainda inferior aos valores praticados em programas especiais de provimento médico, o que demonstra o caráter equilibrado da proposta.

Trata-se, portanto, de iniciativa que busca fortalecer a formação médica no Brasil, valorizar os profissionais em fase de especialização e, sobretudo, melhorar a qualidade da assistência prestada à população brasileira.

Ante o exposto, exortamos os nobres Pares à aprovação desta importante proposição.

Sala das Sessões,

Senadora ROBERTA ACIOLY
(REPUBLICANOS-RR)

Assinado eletronicamente, por Sen. Roberta Acioly
Para verifica
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 6.932, de 7 de Julho de 1981 - LEI-6932-1981-07-07 - 6932/81
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1981;6932
  - art4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1812, DE 2026

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para aprimorar os critérios de aferição da renda familiar do Benefício de Prestação Continuada, assegurar proteção em situações de variação de renda e incentivar a inclusão produtiva de beneficiários e de seus grupos familiares.

AUTORIA: Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS/RR)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26171.94478-50

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ROBERTA ACIOLY

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026.

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para aprimorar os critérios de aferição da renda familiar do Benefício de Prestação Continuada, assegurar proteção em situações de variação de renda e incentivar a inclusão produtiva de beneficiários e de seus grupos familiares.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para aprimorar os critérios de aferição da renda familiar do Benefício de Prestação Continuada (BPC), assegurar proteção social em casos de variação de renda e incentivar a inclusão produtiva de beneficiários e de seus grupos familiares.

Art. 2º O art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 20. .....

Assinado eletronicamente, por Sen. Roberta Acioly
Para verifica
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26171.94478-50

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ROBERTA ACIOLY

.....

§17. A obtenção de renda decorrente do ingresso no mercado de trabalho da pessoa beneficiária do Benefício de Prestação Continuada ou de membro do respectivo grupo familiar não implicará a cessação automática do benefício quando permanecer caracterizada a situação de vulnerabilidade social.

§18. Para fins de aferição da renda familiar prevista neste artigo, será desconsiderada, para o cálculo da renda per capita, a renda proveniente de novo vínculo de trabalho da pessoa beneficiária do Benefício de Prestação Continuada ou de membro do respectivo grupo familiar, até o limite de 1 (um) salário mínimo, conforme regulamento, desde que não descaracterizada a situação de vulnerabilidade social do grupo familiar.

§19. Nos casos de aumento de renda decorrente de vínculo formal de trabalho, poderá ser assegurada a manutenção do benefício por período de transição de até 12 (doze) meses, com reavaliação social ao final do período.

§20. Na avaliação da renda familiar deverão ser consideradas as variações temporárias de renda, podendo ser utilizada a média dos rendimentos auferidos nos últimos 12 (doze) meses, quando essa

Assinado eletronicamente, por Sen. Roberta Acioly
Para verifica
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26171.94478-50

metodologia melhor refletir a condição socioeconômica do grupo familiar.

§21. Serão deduzidos da renda familiar os gastos contínuos e comprovados com tratamentos médicos, terapias especializadas, medicamentos, alimentação especial, tecnologias assistivas e demais despesas indispensáveis à pessoa beneficiária do Benefício de Prestação Continuada, quando não disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde ou pela rede pública de assistência social.

§22. A avaliação da renda deverá observar os princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção social continuada e da promoção da inclusão produtiva, vedada a cessação automática do benefício exclusivamente em razão de alteração pontual de renda." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo aprimorar a proteção social assegurada pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na Lei Orgânica da Assistência Social, conferindo maior segurança jurídica aos critérios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26171.94478-50

de aferição da renda familiar e evitando a cessação automática do benefício em situações de variação temporária de renda.

A proposta parte do reconhecimento de uma realidade social amplamente constatada: muitas famílias beneficiárias do BPC permanecem em situação de vulnerabilidade mesmo quando há aumento pontual da renda familiar, especialmente em decorrência do ingresso recente ou temporário de membros do grupo familiar no mercado de trabalho.

O modelo atual pode, em determinadas situações, gerar um efeito indesejado de desestímulo à inserção produtiva, uma vez que o receio da perda imediata do benefício pode levar famílias a evitar oportunidades de trabalho formal, ainda que tais oportunidades não representem superação efetiva da condição de vulnerabilidade social.

Nesse contexto, a proposta busca assegurar que o ingresso no mercado de trabalho não resulte automaticamente na perda do benefício quando persistirem as condições que justificaram sua concessão, promovendo uma transição social mais segura e incentivando a inclusão produtiva.

A iniciativa também dialoga com recentes aprimoramentos normativos implementados no âmbito administrativo, que já reconhecem a necessidade de considerar variações temporárias de renda e a realidade dinâmica das famílias em situação de vulnerabilidade. A presente proposição confere maior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26171.94478-50

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ROBERTA ACIOLY

estabilidade a esses avanços ao incorporá-los ao plano legal, fortalecendo a segurança jurídica e a previsibilidade das políticas públicas assistenciais.

Outro aspecto relevante abordado pelo projeto refere-se à necessidade de considerar, no cálculo da renda familiar, os gastos permanentes relacionados à condição de deficiência, como tratamentos médicos, terapias especializadas, medicamentos, tecnologias assistivas e demais despesas essenciais. Tais custos frequentemente comprometem parcela significativa da renda familiar e, se desconsiderados, podem distorcer a real capacidade econômica do grupo familiar.

A proposta também prevê a possibilidade de utilização de médias de renda ao longo de período determinado, medida já reconhecida como instrumento adequado para evitar que oscilações momentâneas resultem em decisões que não reflitam a real situação socioeconômica das famílias.

Importante destacar que a proposta dialoga com a política pública já existente de incentivo à inclusão produtiva das pessoas com deficiência, especialmente o auxílio-inclusão previsto na Lei Orgânica da Assistência Social. Enquanto esse instrumento protege o beneficiário que ingressa no mercado de trabalho, o presente projeto busca complementar essa lógica, assegurando proteção também às situações em que o grupo familiar busca inserção produtiva, evitando lacuna normativa atualmente existente.

Assinado eletronicamente, por Sen. Roberta Acioly
Para verifica
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26171.94478-50

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ROBERTA ACIOLY

O projeto não cria novos benefícios nem amplia despesas obrigatórias, limitando-se a aprimorar critérios de avaliação já existentes, promovendo maior racionalidade na aplicação da política assistencial e reduzindo potenciais conflitos administrativos e judiciais.

Trata-se, portanto, de medida que reforça a função constitucional da assistência social como instrumento de proteção à dignidade humana, promoção da inclusão social e redução das desigualdades, ao mesmo tempo em que incentiva a autonomia das famílias e sua participação no mercado de trabalho.

Ante o exposto, exortamos os nobres Pares à aprovação desta importante proposição.

Sala das Sessões,

Senadora ROBERTA ACIOLY
(REPUBLICANOS-RR)

Assinado eletronicamente, por Sen. Roberta Acioly
Para verifica
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (1993) - 8742/93
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1993;8742
  - art20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 293, DE 2026

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 6.359/2025 nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Líder do PSD Omar Aziz (PSD/AM), Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26234.20871-63 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 6359/2025, que "cria varas federais destinadas à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau nos Estados do Amazonas e de Mato Grosso do Sul".

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição trata da criação de varas federais com o objetivo de ampliar e interiorizar o acesso à Justiça Federal especialmente em regiões que ainda enfrentam dificuldades no atendimento jurisdicional.

Neste pleito merece especial atenção o Estado do Amazonas, onde as grandes distâncias geográficas e as dificuldades logísticas ainda representam obstáculos significativos ao pleno acesso da população aos serviços jurisdicionais. A instalação de novas unidades nos municípios de Tefé e Humaitá representa um avanço concreto na aproximação do Poder Judiciário às comunidades do interior amazônico, promovendo maior efetividade, celeridade e dignidade no atendimento ao cidadão.

A proposta também atende análogas necessidades do Estado de Mato Grosso do Sul, nos municípios de Bonito, Corumbá, Ponta Porã, Naviraí, Três Lagoas e Dourados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26234.20871-63 (LexEdit)

Diante da relevância social e do interesse público da matéria, especialmente para regiões historicamente menos assistidas, torna-se fundamental assegurar a sua célere tramitação.

Assim, conclamamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento de urgência, a fim de que a matéria possa ser apreciada com a prioridade que o tema exige.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2026.

Senador Omar Aziz
(PSD - AM)
Líder do PSD no Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 39, DE 2026

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União, Vinicius Marques de Carvalho, informações sobre os desdobramentos institucionais, regulatórios e econômicos relacionados ao Banco Master S.A.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Comissão de Assuntos Econômicos

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26186.48528-70 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União, Vinicius Marques de Carvalho, informações sobre os desdobramentos institucionais, regulatórios e econômicos relacionados ao Banco Master S.A.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União, Vinicius Marques de Carvalho, informações sobre os desdobramentos institucionais, regulatórios e econômicos relacionados ao Banco Master S.A.

Nesses termos, requisita-se:

1. Encaminhamento de cópia integral do Relatório de Auditoria referente ao exercício de 2024 e outros anos, bem como de eventuais relatórios anteriores, notas técnicas, achados preliminares ou análises correlatas já produzidas pela CGU envolvendo a atuação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente análises de operações relacionadas ao Banco Master; e
2. Encaminhamento de plano de trabalho, relatório inicial e respectivo cronograma de auditoria específica acerca da atuação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26186.48528-70 (LexEdit)

regulatória da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) frente às questões relacionadas ao Banco Master S.A. e ao Banco de Brasília S.A. – BRB.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Assuntos Econômicos instituiu Grupo de Trabalho destinado ao acompanhamento dos desdobramentos institucionais, regulatórios e econômicos relacionados ao Banco Master S.A., diante da relevância sistêmica do tema, dos potenciais impactos patrimoniais envolvidos e da necessidade de adequada proteção do investidor e preservação da confiança no mercado de capitais.

No âmbito desses trabalhos, a Comissão teve acesso a documentação encaminhada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM contendo processos administrativos instaurados com relação a operações envolvendo o Banco Master e o Banco de Brasília S.A. – BRB, o que demonstra colaboração institucional relevante da autarquia reguladora com esta Casa.

Entretanto, a análise técnica realizada a partir desse material evidenciou lacunas relevantes quanto à tempestividade, intensidade e suficiência das ações de supervisão e *enforcement* regulatório adotadas no caso, especialmente no que se refere à atuação preventiva estruturada, ao enquadramento regulatório de instrumentos financeiros complexos, à eventual instauração de processos sancionadores, à adoção de medidas cautelares e à coordenação formal com outras autoridades supervisoras.

Persistem dúvidas relevantes acerca da efetividade dos mecanismos institucionais de supervisão do mercado de capitais diante de operações envolvendo cessões massivas de crédito, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCs), estruturas de securitização e reorganizações societárias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26186.48528-70 (LexEdit)

potencialmente capazes de gerar riscos informacionais e patrimoniais relevantes para investidores e emissores.

Adicionalmente, os desdobramentos recentes do caso, com potenciais impactos patrimoniais relevantes sobre o Banco de Brasília S.A. – BRB e a possibilidade de adoção de medidas de recomposição de capital, indicam que eventuais falhas de supervisão podem refletir fragilidades na coordenação institucional do sistema regulatório financeiro como um todo.

Diante disso, revela-se pertinente a atuação da Controladoria-Geral da União como instância independente de avaliação sistêmica, com vistas a identificar eventuais falhas estruturais de *enforcement* e propor medidas de aperfeiçoamento institucional.

Sala das Comissões, 6 de abril de 2026.

Senadora Damares Alves

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 40, DE 2026

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Banco de Brasília S.A. - BRB, Nelson Antônio de Souza, informações acerca das operações realizadas com o Banco Master S.A., com especial enfoque na investigação independente conduzida com suporte técnico da empresa Kroll, na avaliação econômico-financeira das operações, na transparência das demonstrações financeiras e nos impactos patrimoniais decorrentes.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Comissão de Assuntos Econômicos

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26992.54187-89 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Banco de Brasília S.A. - BRB, Nelson Antônio de Souza, informações acerca das operações realizadas com o Banco Master S.A., com especial enfoque na investigação independente conduzida com suporte técnico da empresa Kroll, na avaliação econômico-financeira das operações, na transparência das demonstrações financeiras e nos impactos patrimoniais decorrentes.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Banco de Brasília S.A. - BRB, Nelson Antônio de Souza, informações acerca das operações realizadas com o Banco Master S.A., com especial enfoque na investigação independente conduzida com suporte técnico da empresa Kroll, na avaliação econômico-financeira das operações, na transparência das demonstrações financeiras e nos impactos patrimoniais decorrentes.

Nesses termos, requisita-se:

1. Estrutura societária e agentes envolvidos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26992.54187-89 (LexEdit)

a) Identificar todas as pessoas físicas e jurídicas envolvidas nas operações com o Banco Master S.A.;

b) Informar os beneficiários finais (*beneficial owners*), inclusive em estruturas com fundos, holdings ou veículos complexos;

c) Informar a participação de intermediários financeiros, assessores ou estruturadores.

2. Avaliação econômico-financeira e diligências prévias com base no informado oficialmente pelo então Presidente do BRB no OFÍCIO PRESI – 2025/047

a) Encaminhar cópia integral do laudo de *valuation* elaborado pela PricewaterhouseCoopers (PwC);

b) Encaminhar relatórios de *due diligence* contábil, financeira e estratégica conduzidos pela PwC e pelo escritório Lefosse Advogados;

c) Encaminhar pareceres jurídicos correlatos ao assunto;

d) Informar se foram identificados passivos ocultos, contingências ou fragilidades de governança;

e) Informar os mecanismos de proteção contratual adotados (escrow, garantias, cláusulas de indenização).

3. Processo decisório e governança interna

a) Relação dos membros da Diretoria e do Conselho à época das decisões;

b) Identificação das áreas técnicas que emitiram pareceres (favoráveis ou contrários);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26992.54187-89 (LexEdit)

c) Encaminhar atas, votos e registros deliberativos;

d) Informar manifestações de risco, *compliance* ou auditoria interna com ressalvas.

4. Impactos patrimoniais e exposição financeira

a) Valor total contratado e valor efetivamente desembolsado nas operações;

b) Valor nominal dos ativos adquiridos, valor de aquisição e valor estimado de recuperação;

c) Estimativa atualizada de perdas, com memória de cálculo;

d) Provisões constituídas, reclassificações de ativos e impactos prudenciais;

e) Taxas de desconto aplicadas na aquisição dos ativos;

f) Indicadores de inadimplência e performance das carteiras adquiridas;

g) Evolução temporal da deterioração dos ativos (linha do tempo desde a aquisição).

5. Continuidade das operações e exposição posterior

a) Informar se houve manutenção ou celebração de contratos de aquisição contínua de ativos do Banco Master após a negativa regulatória à operação societária;

b) Informar valores envolvidos, periodicidade e fundamentos técnicos dessas operações;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26992.54187-89 (LexEdit)

c) Informar quais áreas técnicas validaram a continuidade dessas operações;

d) Informar se houve revisão de risco, *compliance* ou governança após os primeiros indícios de irregularidade.

6. Interações regulatórias

a) Encaminhar histórico de comunicações com o Banco Central do Brasil (datas, conteúdo e natureza);

b) Informar existência de alertas, recomendações ou determinações da autoridade supervisora;

c) Informar a relação temporal entre as diligências realizadas e eventuais manifestações do regulador;

d) Informar interações com a Comissão de Valores Mobiliários.

7. Investigação independente (Kroll / Machado Meyer)

a) Encaminhar integralmente o relatório da investigação independente realizada com suporte técnico da empresa Kroll;

b) Encaminhar contratos firmados (escopo, valores, prazos e aditivos);

c) Informar:

- data da contratação;
- justificativa institucional;
- existência de relatórios preliminares;
- áreas internas com acesso ao conteúdo;
- eventual compartilhamento com órgãos de controle e reguladores.

d) Informar se a investigação apontou:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26992.54187-89 (LexEdit)

- indícios de fraude ou irregularidades;
- falhas de governança, compliance ou gestão de risco;
- responsabilidades individuais;
- riscos à solvência ou liquidez do banco.

8. Responsabilização e medidas disciplinares

a) Quantidade de empregados e gestores investigados;

b) Número de afastamentos, exonerações ou recomendações de demissão;

c) Quantidade de processos administrativos disciplinares instaurados;

d) Situação atual dos processos;

e) Critérios adotados para responsabilização.

9. Divulgação ao mercado e diligências da CVM

a) Decisões sobre enquadramento (ou não) como fato relevante;

b) Respostas a ofícios da CVM;

c) Revisões de entendimento sobre divulgação ao mercado;

d) Encaminhamento de relatórios à CVM;

e) Participação de estruturas ligadas ao Banco Master na governança do BRB.

10. Demonstrações financeiras, transparência e supervisão prudencial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26992.54187-89 (LexEdit)

a) Informar o cronograma original e as datas efetivas de divulgação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios recentes;

b) Justificar eventuais atrasos na divulgação de balanços;

c) Informar se houve recomendações, determinações ou acompanhamento específico por parte do Banco Central em razão desses atrasos;

d) Informar se houve divergências identificadas por auditorias independentes ou revisões internas;

e) Informar se houve reclassificação contábil relevante ou necessidade de reapresentação (*restatement*) das demonstrações financeiras;

f) Detalhar a metodologia de avaliação e precificação dos ativos adquiridos do Banco Master;

g) Apresentar reconciliação entre os valores inicialmente registrados e os valores atualmente provisionados ou estimados como recuperáveis;

h) Informar o valor total atualizado da exposição do BRB ao Banco Master, discriminado por tipo de ativo;

i) Informar se houve comunicação tempestiva ao mercado acerca da deterioração desses ativos e, em caso negativo, justificar;

j) Informar eventuais impactos prudenciais relevantes decorrentes das operações.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação insere-se no exercício da função constitucional de fiscalização do Senado Federal, diante de fatos de elevada relevância envolvendo o Banco de Brasília S.A. (BRB) e suas operações com o Banco Master S.A., cuja liquidação extrajudicial pelo Banco Central do Brasil evidenciou fragilidades relevantes no âmbito do sistema financeiro nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26992.54187-89 (LexEdit)

Nos últimos desdobramentos, vieram a público informações que indicam a realização de operações em escala bilionária envolvendo ativos originados do Banco Master, com potenciais impactos patrimoniais relevantes para o BRB. Tais informações sugerem a necessidade de avaliação mais precisa quanto à extensão das perdas, à qualidade dos ativos adquiridos e à adequação dos processos de análise, diligência e gestão de riscos adotados.

Adicionalmente, observa-se crescente preocupação quanto à transparência das informações prestadas ao mercado e aos órgãos de controle, especialmente diante de questionamentos acerca da consistência das demonstrações financeiras, da adequada mensuração dos ativos e da tempestividade na divulgação de informações relevantes. Nesse contexto, eventuais atrasos na divulgação de balanços e a necessidade de revisões contábeis demandam esclarecimentos detalhados, inclusive quanto à eventual atuação da autoridade supervisora.

A contratação de investigação independente com suporte técnico especializado, por sua vez, evidencia a gravidade dos fatos e reforça a necessidade de acesso integral aos seus resultados, a fim de subsidiar a adequada avaliação das responsabilidades envolvidas, das falhas de governança identificadas e das medidas corretivas adotadas.

Diante desse cenário, mostra-se imprescindível o acesso a informações completas, detalhadas e atualizadas, que permitam a esta Comissão avaliar a extensão dos impactos patrimoniais, a adequação das decisões institucionais adotadas, os riscos ao sistema financeiro e a eventual necessidade de aperfeiçoamentos normativos e regulatórios, em consonância com o Plano de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26992.54187-89 (LexEdit)

Trabalho da Comissão de Assuntos Econômicos para acompanhamento do caso Banco Master.

Sala das Comissões, 6 de abril de 2026.

Senadora Damares Alves

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 46, DE 2026

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Fazenda, na qualidade de Presidente do Conselho Monetário Nacional, informações acerca da atuação do CMN e do arcabouço regulatório no caso envolvendo o Banco Master e o Banco de Brasília (BRB).

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Comissão de Assuntos Econômicos

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26488.21092-89 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Fazenda, na qualidade de Presidente do Conselho Monetário Nacional, informações acerca da atuação do CMN e do arcabouço regulatório no caso envolvendo o Banco Master e o Banco de Brasília (BRB).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Fazenda, na qualidade de Presidente do Conselho Monetário Nacional, informações acerca da atuação do CMN e do arcabouço regulatório no caso envolvendo o Banco Master e o Banco de Brasília (BRB).

Nesses termos, requisita-se:

I – CIÊNCIA E ATUAÇÃO DO CMN

1. Se o Conselho Monetário Nacional foi formalmente informado sobre a deterioração da situação financeira do Banco Master e os riscos decorrentes das operações realizadas com o Banco de Brasília (BRB), indicando datas, meios e documentos correspondentes;
2. Se houve reunião, deliberação, comunicação formal ou qualquer registro institucional no âmbito do CMN relacionado ao caso,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26488.21092-89 (LexEdit)

com o encaminhamento das respectivas atas, notas técnicas ou documentos correlatos;

3. Caso não tenha havido deliberação formal, como o Ministério da Fazenda avalia a ausência de manifestação do CMN diante da magnitude dos fatos.

II – SUFICIÊNCIA DO ARCABOUÇO REGULATÓRIO

1. Se as normas vigentes do CMN relativas à cessão de carteiras de crédito e à gestão de liquidez são consideradas suficientes para prevenir a aquisição de ativos fraudulentos;
2. Se foram identificadas lacunas regulatórias que possam ter permitido a circulação de carteiras de crédito sem lastro ou com inconsistências relevantes;
3. Se o CMN instaurou processo de revisão normativa após os fatos, com detalhamento de escopo, cronograma e propostas em elaboração.

III – ATUAÇÃO DO BANCO CENTRAL

1. Se o Banco Central do Brasil comunicou formalmente ao CMN a identificação prévia de riscos relacionados ao Banco Master antes da intensificação das operações com o BRB, com o encaminhamento de registros;
2. Como o Ministério da Fazenda avalia a ocorrência simultânea de alertas prudenciais ao Banco Master e a continuidade de operações relevantes com o BRB envolvendo ativos posteriormente considerados fraudulentos;
3. Se o CMN identifica indícios de falha de supervisão, de coordenação institucional ou de aplicação do arcabouço regulatório vigente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26488.21092-89 (LexEdit)

IV – GOVERNANÇA E EVENTUAL INTERFERÊNCIA

1. Se o Ministério da Fazenda foi formalmente comunicado acerca de eventual atuação de autoridade do Banco Central incentivando operações entre o BRB e o Banco Master;
2. Se, caso confirmada, tal conduta é compatível com os princípios que regem a atuação das autoridades do sistema financeiro nacional;
3. Se existem protocolos normativos ou diretrizes no âmbito do CMN destinados a prevenir interferência indevida em decisões de instituições financeiras.

V – IMPACTO AO ERÁRIO E RISCO SISTÊMICO

1. Se o Ministério da Fazenda realizou estimativa do impacto potencial ao erário decorrente das operações do BRB com o Banco Master, com a indicação de valores e estudos;
2. Se foi identificado risco de efeito contagioso ou de comprometimento da confiança no sistema financeiro nacional;
3. Se o episódio foi tratado como risco sistêmico no âmbito do CMN ou do Ministério da Fazenda, com o encaminhamento de documentos.

VI – RESPONSABILIZAÇÃO E MEDIDAS

1. Se o CMN defende a apuração de responsabilidades administrativas no caso e em quais instâncias;
2. Se há coordenação com o Tribunal de Contas da União, Ministério Público ou outros órgãos de controle;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26488.21092-89 (LexEdit)

3. Se o Ministério considera necessário aprimorar mecanismos de controle sobre instituições financeiras públicas em operações dessa natureza.

VII – MEDIDAS E COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS

1. Se o Ministério da Fazenda pretende promover revisão das normas do CMN aplicáveis ao caso, indicando escopo e prazo;
2. Se há previsão de elaboração de relatório técnico consolidado a ser encaminhado ao Congresso Nacional;
3. Se o Ministério reconhece que o caso demanda resposta institucional no mais alto nível do sistema financeiro nacional.

VIII – CAPITALIZAÇÃO DO BRB E EVENTUAL IMPACTO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

1. Se o Ministério da Fazenda tem conhecimento de estudos ou discussões envolvendo a necessidade de recomposição de capital do Banco de Brasília S.A. – BRB, indicando valores estimados e alternativas avaliadas;
2. Se houve participação ou consulta à Secretaria do Tesouro Nacional;
3. Se foi avaliado o risco de utilização de ativos de entidades com participação da União;
4. Se há risco de transferência indireta de prejuízos privados para o patrimônio público.

JUSTIFICAÇÃO

Os fatos relacionados ao colapso do Banco Master e às operações realizadas com o Banco de Brasília (BRB) indicam possíveis irregularidades de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26488.21092-89 (LexEdit)

elevada gravidade, com impactos potenciais relevantes sobre o erário e sobre a estabilidade do sistema financeiro nacional.

A magnitude dos valores envolvidos, aliada aos indícios de fragilidades de governança e possíveis inconsistências na supervisão e na aplicação do arcabouço regulatório vigente, suscita questionamentos quanto à atuação das instâncias responsáveis pela formulação das diretrizes da política financeira nacional.

Nesse contexto, o Conselho Monetário Nacional, órgão máximo do sistema financeiro, assume papel central, especialmente por ser responsável pela definição das normas prudenciais que orientam a atuação das instituições financeiras e dos órgãos de supervisão.

Adicionalmente, os desdobramentos recentes relacionados à situação econômico-financeira do Banco de Brasília S.A. – BRB, incluindo a possibilidade de recomposição de capital, tornam ainda mais relevante a oitiva dos conselheiros, especialmente para esclarecer se, à época das decisões, havia percepção institucional de risco compatível com os prejuízos atualmente estimados.

Dessa forma, a presente solicitação de informações tem por objetivo esclarecer a atuação do CMN, avaliar a suficiência do arcabouço regulatório vigente e subsidiar o exercício da função fiscalizadora da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Sala das Comissões, 6 de abril de 2026.

Senadora Damares Alves

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimento nº 39, de 2026, da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando informações ao Senhor Vinicius Marques de Carvalho, Ministro da Controladoria-Geral da União, sobre os desdobramentos institucionais, regulatórios e econômicos relacionados ao Banco Master S.A.

Requerimento nº 40, de 2026, da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando informações ao Senhor Nelson Antônio de Souza, Presidente do Banco de Brasília S.A. - BRB, sobre operações realizadas com o Banco Master S.A., com especial enfoque na investigação independente conduzida com suporte técnico da empresa Kroll, na avaliação econômico-financeira das operações, na transparência das demonstrações financeiras e nos impactos patrimoniais decorrentes.

Requerimento nº 46, de 2026, da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando informações ao Senhor Ministro da Fazenda, na qualidade de Presidente do Conselho Monetário Nacional, sobre a atuação do CMN e do arcabouço regulatório no caso envolvendo o Banco Master e o Banco de Brasília (BRB).

Os Requerimentos vão à Comissão Diretora, para decisão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Término de Prazo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Encerrou-se em 13 de abril de 2026 o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 4.425, de 2025.

Foram apresentadas as Emendas nºs 2 a 4.

A matéria retorna à Comissão de Assuntos Sociais, para exame das emendas.

São as seguintes as emendas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei n° 4425, de 2025**, que *"Altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e dá outras providências, para dispor sobre a alimentação adequada e saudável aos indivíduos hospitalizados."*

PARLAMENTARES	EMENDAS Nºs
Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)	002; 003; 004

TOTAL DE EMENDAS: 3

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PL 4425/2025
00002

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

EMENDA Nº
(ao PL 4425/2025)

Dê-se nova redação ao inciso VIII do *caput* do art. 4º da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, como proposto pelo art. 2º do Projeto, nos termos a seguir:

"**Art. 4º** .....

.....

VIII – a oferta de alimentação nutritiva adequada aos indivíduos hospitalizados e a seus acompanhantes, garantindo a qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos.

....."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe alterar o PL 4425/2025, que altera a Lei nº 11.346 de 2006, para garantir de oferta de alimentação adequada a pacientes hospitalizados e seus acompanhantes.

A medida reconhece que a alimentação é parte essencial do cuidado em saúde, contribuindo para a recuperação dos pacientes e para a redução de complicações durante a internação.

Ao prever critérios de qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica, a proposta reforça a segurança alimentar no ambiente hospitalar e fortalece a efetivação do direito humano à alimentação adequada.

Assinado eletronicamente, por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3367262385

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sala das sessões, 13 de abril de 2026.

Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3367262385

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PL 4425/2025
00003

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

EMENDA Nº
(ao PL 4425/2025)

Dê-se nova redação ao inciso VIII do *caput* do art. 4º da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, como proposto pelo art. 2º do Projeto, nos termos a seguir:

"**Art. 4º** .....

.....

VIII – a oferta de alimentação nutritiva adequada aos indivíduos hospitalizados e a seus acompanhantes, sendo vedado o uso de alimentos à base de frituras e de preparações com a adição de gordura hidrogenada em seu preparo.

....."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda aperfeiçoa a redação proposta à Lei nº 11.346 de 2006 ao estabelecer parâmetros mínimos de qualidade para a alimentação ofertada em ambiente hospitalar.

Ao vedar o uso de alimentos à base de frituras e de preparações com adição de gordura hidrogenada, a medida busca alinhar a oferta alimentar às recomendações de saúde e nutrição, contribuindo para a recuperação dos pacientes e para a prevenção de agravamentos clínicos.

Sala das sessões, 13 de abril de 2026.

Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6644145685

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PL 4425/2025
00004

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

EMENDA Nº
(ao PL 4425/2025)

Dê-se nova redação ao inciso VIII do *caput* do art. 4º da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, como proposto pelo art. 2º do Projeto, nos termos a seguir:

"**Art. 4º** .....

.....

VIII – a oferta de alimentação nutritiva adequada aos indivíduos hospitalizados e a seus acompanhantes, dará prevalência para alimentos in natura, desde que garantidas as necessidades nutricionais do paciente.

....."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda aprimora a redação proposta à Lei nº 11.346 de 2006 ao priorizar a oferta de alimentos in natura na alimentação de pacientes hospitalizados e seus acompanhantes.

A medida está alinhada às diretrizes de promoção da alimentação adequada e saudável, preservando a flexibilidade para atender às necessidades nutricionais específicas dos pacientes, respeitando prescrições dietéticas e condições clínicas individuais.

Dessa forma, a emenda contribui para qualificar a alimentação hospitalar, promovendo melhores desfechos em saúde e fortalecendo a política de segurança alimentar e nutricional.

Assinado eletronicamente, por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9307595773

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sala das sessões, 13 de abril de 2026.

Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9307595773

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

REPUBLICANOS - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

PSD - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

PODEMOS - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PSD - Carlos Viana*
PSB - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso

PSD - Carlos Fávaro*
UNIÃO - Jayme Campos*
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Camilo Santana**

Paraíba

PP - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
AVANTE - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

PSDB - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Renan Filho**

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Oriovisto Guimarães*
PL - Sergio Moro**

Acre

PL - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
REPUBLICANOS - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PSB - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Roberta Acioly* (S)
PP - Dr. Hiran**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 21
PSD-14 / PSB-7

Ana Paula Lobato. . . . . PSB / MA
Carlos Fávaro. . . . . PSD / MT
Carlos Viana. . . . . PSD / MG
Chico Rodrigues. . . . . PSB / RR
Cid Gomes. . . . . PSB / CE
Eliziane Gama. . . . . PSD / MA
Fernando Dueire. . . . . PSD / PE
Flávio Arns. . . . . PSB / PR
Irajá. . . . . PSD / TO
Jorge Kajuru. . . . . PSB / GO
Jussara Lima. . . . . PSD / PI
Lucas Barreto. . . . . PSD / AP
Mara Gabrilli. . . . . PSD / SP
Nelsinho Trad. . . . . PSD / MS
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Rodrigo Pacheco. . . . . PSB / MG
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Soraya Thronicke. . . . . PSB / MS
Vanderlan Cardoso. . . . . PSD / GO
Zenaide Maia. . . . . PSD / RN

Bloco Parlamentar Democracia - 19
MDB-9 / UNIÃO-4 / PODEMOS-3 / PSDB-3

Alessandro Vieira. . . . . MDB / SE
Confúcio Moura. . . . . MDB / RO
Davi Alcolumbre. . . . . UNIÃO / AP
Dra. Eudócia. . . . . PSDB / AL
Eduardo Braga. . . . . MDB / AM
Efraim Filho. . . . . UNIÃO / PB
Giordano. . . . . PODEMOS / SP
Ivete da Silveira. . . . . MDB / SC
Jader Barbalho. . . . . MDB / PA
Jayme Campos. . . . . UNIÃO / MT
Marcelo Castro. . . . . MDB / PI
Oriovisto Guimarães. . . . . PSDB / PR
Plínio Valério. . . . . PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra. . . . . UNIÃO / TO
Renan Calheiros. . . . . MDB / AL
Renan Filho. . . . . MDB / AL
Styvenson Valentim. . . . . PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo. . . . . MDB / PB
Zequinha Marinho. . . . . PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar Vanguarda - 16
PL-15 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes. . . . . PL / SP
Carlos Portinho. . . . . PL / RJ
Eduardo Girão. . . . . NOVO / CE
Eduardo Gomes. . . . . PL / TO
Flávio Bolsonaro. . . . . PL / RJ
Izalci Lucas. . . . . PL / DF
Jaime Bagattoli. . . . . PL / RO
Jorge Seif. . . . . PL / SC
Magno Malta. . . . . PL / ES
Marcio Bittar. . . . . PL / AC
Marcos Rogério. . . . . PL / RO
Rogerio Marinho. . . . . PL / RN
Romário. . . . . PL / RJ
Sergio Moro. . . . . PL / PR
Wellington Fagundes. . . . . PL / MT
Wilder Morais. . . . . PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 13
PP-7 / REPUBLICANOS-6

Alan Rick. . . . . REPUBLICANOS / AC
Angelo Coronel. . . . . REPUBLICANOS / BA
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Cleitinho. . . . . REPUBLICANOS / MG
Damares Alves. . . . . REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro. . . . . PP / PB
Dr. Hiran. . . . . PP / RR
Esperidião Amin. . . . . PP / SC
Hamilton Mourão. . . . . REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira. . . . . PP / SE
Luis Carlos Heinze. . . . . PP / RS
Roberta Acioly. . . . . REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina. . . . . PP / MS

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 11
PT-9 / PDT-2

Beto Faro. . . . . PT / PA
Camilo Santana. . . . . PT / CE
Fabiano Contarato. . . . . PT / ES
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jaques Wagner. . . . . PT / BA
Leila Barros. . . . . PDT / DF
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Randolfe Rodrigues. . . . . PT / AP
Rogério Carvalho. . . . . PT / SE
Teresa Leitão. . . . . PT / PE
Weverton. . . . . PDT / MA

AVANTE - 1

Marcos do Val. . . . . ES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	21
Bloco Parlamentar Democracia.	19
Bloco Parlamentar Vanguarda.	16
Bloco Parlamentar Aliança.	13
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	11
AVANTE.	1
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (REPUBLICANOS-AC)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)
Angelo Coronel* (REPUBLICANOS-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)
Beto Faro** (PT-PA)
Camilo Santana** (PT-CE)
Carlos Fávaro* (PSD-MT)
Carlos Portinho* (PL-RJ)
Carlos Viana* (PSD-MG)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)
Cid Gomes* (PSB-CE)
Ciro Nogueira* (PP-PI)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)
Confúcio Moura* (MDB-RO)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)
Dr. Hiran** (PP-RR)
Dra. Eudócia* (PSDB-AL)
Eduardo Braga* (MDB-AM)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)
Eliziane Gama* (PSD-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)
Fabiano Contarato* (PT-ES)
Fernando Dueire* (PSD-PE)
Flávio Arns* (PSB-PR)
Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)
Giordano* (PODEMOS-SP)
Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)
Humberto Costa* (PT-PE)
Irajá* (PSD-TO)
Ivete da Silveira* (MDB-SC)
Izalci Lucas* (PL-DF)
Jader Barbalho* (MDB-PA)
Jaime Bagattoli** (PL-RO)
Jaques Wagner* (PT-BA)
Jayme Campos* (UNIÃO-MT)
Jorge Kajuru* (PSB-GO)
Jorge Seif** (PL-SC)
Jussara Lima** (PSD-PI)
Laércio Oliveira** (PP-SE)
Leila Barros* (PDT-DF)
Lucas Barreto* (PSD-AP)
Luis Carlos Heinze* (PP-RS)
Magno Malta** (PL-ES)
Mara Gabrilli* (PSD-SP)
Marcelo Castro* (MDB-PI)
Marcio Bittar* (PL-AC)
Marcos Rogério* (PL-RO)
Marcos do Val* (AVANTE-ES)
Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Omar Aziz** (PSD-AM)
Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Otto Alencar** (PSD-BA)
Paulo Paim* (PT-RS)
Plínio Valério* (PSDB-AM)
Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Renan Calheiros* (MDB-AL)
Renan Filho** (MDB-AL)
Roberta Acioly* (REPUBLICANOS-RR)
Rodrigo Pacheco* (PSB-MG)
Rogério Carvalho* (PT-SE)
Rogerio Marinho** (PL-RN)
Romário** (PL-RJ)
Sergio Moro** (PL-PR)
Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Soraya Thronicke* (PSB-MS)
Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Teresa Leitão** (PT-PE)
Tereza Cristina** (PP-MS)
Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Wellington Fagundes** (PL-MT)
Weverton* (PDT-MA)
Wilder Morais** (PL-GO)
Zenaide Maia* (PSD-RN)
Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PSB-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2ª Roberta Acioly - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

4ª Soraya Thronicke - (PSB-MS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 21 **Líder** **Eliziane Gama - PSD** (11,45,54) ..... **Líder do PSD - 14** **Omar Aziz** (13,53) **Líder do PSB - 7** **Cid Gomes** (73) Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,74)	**Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 19** **Líder** **Efraim Filho - UNIÃO** (4,10,42,43,49,63,75) ..... **Líder do MDB - 9** **Eduardo Braga** (59) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (84) Confúcio Moura (15,85) **Líder do UNIÃO - 4** **Efraim Filho** (4,10,42,43,49,63,75) Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95,102) Jayme Campos (93) **Líder do PODEMOS - 3** **Giordano** (86,119) **Líder do PSDB - 3** **Plínio Valério** (33,61) Vice-Líder do PSDB Styvenson Valentim (29,83)	**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 16** **Líder** **Wellington Fagundes - PL** (24,37,69) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (77) ..... **Líder do PL - 15** **Carlos Portinho** (68) Vice-Líderes do PL Izalci Lucas (81,88,91,101,107,109) Jorge Seif (80,89) Jaime Bagattoli (82,90) **Líder do NOVO - 1** **Eduardo Girão** (9,38)
Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 13 **Líder** **Dr. Hiran - PP** (71) ..... **Líder do PP - 7** **Tereza Cristina** (7) Vice-Líder do PP Esperidião Amin (87) **Líder do REPUBLICANOS - 6** **Alan Rick** (113) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (14,103)	**Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 11** **Líder** **Weverton - PDT** (20,62,72) ..... **Líder do PT - 9** **Teresa Leitão** (35,64,99,106,116) Vice-Líderes do PT Camilo Santana (117) Beto Faro (28,118) **Líder do PDT - 2** **Weverton** (20,62,72)	**AVANTE - 1** **Líder** **Marcos do Val - AVANTE** (30,120)
Maioria **Líder** **Veneziano Vital do Rêgo - MDB** (76)	**Minoria** **Líder** **Ciro Nogueira - PP** (1,8)	**Bancada Feminina** **Líder** **Professora Dorinha Seabra - UNIÃO** (18,41,92,95,102)
Governo **Líder** **Jaques Wagner - PT** (2) Vice-Líderes Rogério Carvalho (60,96,97,104,111) Otto Alencar (3,46,51,52) Confúcio Moura (15,85) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,74) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,62,72) Zenaide Maia (21) Leila Barros (79)	**Oposição** **Líder** **Rogerio Marinho - PL** (50,70) Vice-Líder Marcos Rogério (44,94)	

Notas:
1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designdo Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG) .
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
38. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
45. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
46. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
47. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
48. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
49. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
50. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
51. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
54. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
55. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
56. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
57. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
58. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLID/GLREPUBL)
59. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
60. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
61. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
62. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
63. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
64. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
65. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

67. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
68. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
69. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
70. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
71. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
72. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
73. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
77. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
78. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
81. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
84. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
85. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
88. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
89. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLPL).
92. Em 11.06.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
93. Em 11.06.2025, o Senador Jayme Campos foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
94. Em 12.06.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 181/2025-GSRMARIN).
95. Em 09.07.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 188/2025-GSLB).
96. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º Vice-Líder do Governo, renumerando-se os demais Vice-Líderes (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
97. Em 13.08.2025, o Senador Jaques Wagner comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Governo. Durante seu afastamento, o Senador Rogério Carvalho exercerá a Liderança (Of. nº 015/2025-GLDGOV.)
98. Em 13.08.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
99. Em 13.08.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
100. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido dos Trabalhadores. Durante seu afastamento, a Senadora Augusta Brito exercerá a Liderança (Of. nº 025/2025-GLDPT).
101. Em 11.09.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 11/09/2025 a 20/09/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 031/2025-GLPL).
102. Em 17.09.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Assunção da Liderança da Bancada Feminina no Senado Federal" (Of. nº 716/2025-GSPDORIN).
103. Em 08.10.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. nº 056/2025-GABLID/GLREPUBL).
104. Em 14.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
105. Em 14.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
106. Em 14.10.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
107. Em 27.10.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 27/10/2025 a 04/11/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 33/2025-GLPL).
108. Em 27.10.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 49/2025-GLPODEMOS).
109. Em 01.12.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/12/2025 a 08/12/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 35/2025-GLPL).
110. Em 03.02.2026, a Senadora Augusta Brito foi designada Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2026-GLDPT-SF).
111. Em 05.03.2026, o Senador Jaques Wagner comunica que retornou ao exercício do mandato em 13.10.2025 e deu continuidade ao cargo de Líder do Governo (Of. nº 003/2026-GLDGOV).
112. Em 11.03.2026, o Senador Mecias de Jesus deixa de exercer a função de líder do REPUBLICANOS pelo motivo de "Renúncia".
113. Em 17.03.2026, o Senador Alan Rick foi designado Líder do REPUBLICANOS (Of. nº 010/2026-GABLID/GLREPUBL).
114. Em 02/04/2026, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
115. Em 02/04/2026, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
116. Em 07.04.2026, a Senadora Teresa Leitão foi designada Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 004/2026-GLDPT-SF).
117. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado 1º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 004/2026-GLDPT-SF).
118. Em 07.04.2026, o Senador Beto Faro foi designado 2º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 004/2026-GLDPT-SF).
119. Em 09.04.2026, o Senador Giordano foi designado Líder do Podemos (Of. nº 01/2026-GLPODEMOS).
120. Em 13.04.2026, o Senador Marcos do Val foi designado Líder do Partido AVANTE (Of. nº 006/2026-GSMVAL).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023 - CTEBOLÍVIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (PL-PR) (1)	1.
	2.

Notas:
1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

Finalidade: elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N° 1, DE 2025 - GTMTI

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)
RELATOR: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)

Leitura: 22/04/2025
Instalação: 21/10/2025
Prazo final: 30/05/2026

MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (2)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)
VAGO (2,4)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) (2)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)

Notas:
1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS n° 1/2025).
2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS n°1/2025).
3. Em 21.10.2025, o Grupo de Trabalho reunido elegeu o Senador Marcos Rogério como Vice-Presidente. Designado Relator o Senador Rogério Carvalho (Of. nº 1/2025-GTMTI).
4. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: gtmti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025 - CTBOLÍVIA

MEMBROS

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto
Telefone(s): 3303 3490

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O PROJETO DE LEI N° 4, DE 2025 (ART. 374 RISF)

Finalidade: destinada a analisar o Projeto de Lei nº 4, de 2025, que "dispõe sobre a atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da legislação correlata".

ATS nº 19, de 2025 - CTCIVIL

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)

Instalação: 24/09/2025
Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 03/03/2026
Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 30/04/2026
Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 29/05/2026
Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 29/06/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	2. Senador Sergio Moro (PL-PR) (1)
Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) (1)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) (1)	4. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (1)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)	5. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (1)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (1)	6. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1)	7. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	8. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Weverton (PDT-MA) (1)	9. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (1)	10. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	11. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)

Notas:
1. Em 23.09.2025, a Presidência designa os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Soraya Thronicke, Rodrigo Pacheco, Otto Alencar, Flávio Arns, Marcos Rogério, Carlos Portinho, Weverton, Fabiano Contarato e Tereza Cristina membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Sergio Moro, Zequinha Marinho, Angelo Coronel, Omar Aziz, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Augusta Brito, Randolfe Rodrigues e Laércio Oliveira membros suplentes, para compor a comissão (ATS n°19/2025). (DSF de 24/09/2025, p. 5)
2. Em 24.09.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Pacheco e Efraim Filho a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. Designado Relator o Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Adjuntos: Henrique Evangelista e Keny Martins
Telefone(s): 6133033490
E-mail: ctcivil@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA P/ REALIZAR DILIGÊNCIA NO TERMINAL PORTUÁRIO DA CARGILL EM SANTARÉM (PA) E ÁREAS ADJACENTES.

Finalidade: realizar, no prazo de 120 dias, diligência externa no Terminal Portuário da Cargill em Santarém (PA) e áreas adjacentes do complexo portuário e hidroviário do Rio Tapajós, com o objetivo de averiguar in loco os efeitos operacionais, logísticos, ambientais, sanitários e socioeconômicos decorrentes das ocupações indígenas recentes, bem como o impacto sobre a cadeia de escoamento de produção agropecuária e as obras previstas de dragagem/licitação.

Requerimento nº 107, de 2026 - CTECARGILL

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024 - CPIVD

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2)CPI DO CRIME ORGANIZADO

Finalidade: apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o "modus operandi" de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor.

Requerimento 470, de 2025 - CPICRIME

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (12)
VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (12)
RELATOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (12)

Leitura: 17/06/2025
Instalação: 04/11/2025
Prazo final: 14/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (5)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,15,24,26)
Senador Sergio Moro (PL-PR) (1,13,20,21)	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (1,13,20)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) (6)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (8,9,11,19)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (8,14,17,23)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) (25)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (7)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3,22,28,30)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (3)
Senador Magno Malta (PL-ES) (3)	
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4,16)	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4,16)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,16)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (18)	1. VAGO (18,27,29)

Notas:
1. Em 20.10.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2025-GLUNIAO). (DSF de 21/10/2025, p. 40)
2. Em 20.10.2025, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, pela liderança do Partido Social Democrático, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLPSD). (DSF de 21/10/2025, p. 36)
3. Em 20.10.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro e Magno Malta foram designados membros titulares e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pela liderança do Partido Liberal, para compor a comissão (Of. nº 21/2025-GLPL). (DSF de 21/10/2025, p. 37)
4. Em 20.10.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Jaques Wagner foram designados membros titulares e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pela liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2025-BLPBRA). (DSF de 21/10/2025, p. 41)
5. Em 20.10.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 70/2025-GLMDB). (DSF de 21/10/2025, p. 39)
6. Em 20.10.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPODEMOS). (DSF de 21/10/2025, p. 38)
7. Em 21.10.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do Partido Socialista Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 57/2025-GLDPSB). (DSF de 22/10/2025, p. 160)
8. Em 30.10.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pela liderança do Partido Social Democrático, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-GLPSD). (DSF de 31/10/2025, p. 107)
9. Em 03.11.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Social Democrático (Of. nº 19/2025-GLPSD). (DSF de 04/11/2025, p. 52)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Em 03.11.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-GLMDB). (DSF de 04/11/2025, p. 54)
11. Em 03.11.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, pela liderança do Partido Social Democrático, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-GLPSD). (DSF de 04/11/2025, p. 53)
12. Em 04.11.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Hamilton Mourão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. Designado relator o Senador Alessandro Vieira (Of. nº 1/2025-CPICRIME).
13. Em 04.11.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sergio Moro, que passa a membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2025-GLUNIAO). (DSF de 05/11/2025, p. 229)
14. Em 04.11.2025, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Social Democrático (Of. nº 21/2025-GLPSD). (DSF de 05/11/2025, p. 228)
15. Em 04.11.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 103/2025-GLMDB). (DSF de 05/11/2025, p. 235)
16. Em 04.11.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e o Senador Jaques Wagner, membro suplente, pela liderança do Partido dos Trabalhadores, para compor a comissão (Of. nº 28/2025-GLDPT). (DSF de 05/11/2025, p. 230)
17. Em 04.11.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Social Democrático (Of. nº 22/2025-GLPSD). (DSF de 05/11/2025, p. 231)
18. Em 04.11.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pela liderança do Partido Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 58/2025-GLPP). (DSF de 06/11/2025, p. 142)
19. Em 04.11.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelas lideranças do Partido Social Democrático e do Partido dos Trabalhadores, em vaga cedida pelo PSD, para compor a comissão (Of. 23/2025-GLPSD). (DSF de 05/11/2025, p. 232)
20. Em 06.11.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Sergio Moro, que deixa de compor a comissão, pela liderança do União Brasil (Of. nº 40/2025- GLUNIAO). (DSF de 07/11/2025, p. 47)
21. Em 12.11.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pela liderança do União Brasil (Of. nº 42/2025- GLUNIAO). (DSF de 13/11/2025, p. 130)
22. Em 02.12.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Liberal (Of. nº 36/2025-GLPL). (DSF de 03/12/2025, p. 107)
23. Em 25.02.2026, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Social Democrático (Of. nº 01/2026-GLPSD).
24. Em 25.02.2026, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 18/2026-GLMDB).
25. Em 25.02.2026, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pela liderança do Partido Socialista Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 04/2026-GLPSB).
26. Em 26.02.2026, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 21/2026-GLMDB).
27. Em 10.03.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pela liderança do Partido Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 008/2026-GLPP).
28. Em 23.03.2026, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 023/2026-BLVANG).
29. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
30. Em 13.04.2026, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 026/2026-BLVANG).

Secretário(a): Anderson Antunes de Azevedo |Adjuntas: Fernanda Moreira Pinheiro Lima e Renata Félix Peres
E-mail: cpicrime@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3)CPI DA ADULTIZAÇÃO

Finalidade: Para, no prazo de 180 dias, com limite de despesas de R$ 400.000,00, realizar investigação das irregularidades e dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes no País; bem como apuração da atuação de influenciadores digitais e plataformas de redes sociais na promoção e disseminação de conteúdos que sexualizam crianças e adolescentes; a investigação da relação entre o conteúdo exposto por influenciadores como Hytalo Santos e a potencial exploração sexual de menores; e o exame da efetividade das políticas de proteção à infância no ambiente digital e a resposta das autoridades competentes às denúncias de pedofilia e abuso online.

Requerimentos nºs 618 e 619, de 2025 - CPIADULT

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 20/08/2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (17)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,10)	1. VAGO (1,10,25)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,10)
Senador Fernando Dueire (PSD-PE) (1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) (1,10)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	6. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (3,10)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (7,10)	7. Senador Giordano (PODEMOS-SP) (7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,10)	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
VAGO (4)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,14,18)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2,19)	3. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) (2)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (9)	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (9,15,16)
Senador Camilo Santana (PT-CE) (9,26)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (9)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (9)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (9)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (9)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5,20,24,27)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5,11,21,22,23)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (11,22,23)
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (5,22,23)	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,12)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 22)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
6. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 22/02/2025, p. 7)
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 11/03/2025, p. 22)
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG). (DSF de 13/03/2025, p. 84)
14. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)
15. Em 02.09.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 17/2025-BLPBRA). (DSF de 03/09/2025, p. 293)
16. Em 10.09.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2025-BLPBRA). (DSF de 11/09/2025, p. 123)
17. Em 07.10.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Laércio Oliveira Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 10/2025-CAE). (DSF de 04/12/2025, p. 221)
18. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025/BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)
19. Em 16.12.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2025-BLVANG). (DSF de 17/12/2025, p. 296)
20. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
21. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
22. Em 17.03.2026, os Senadores Hamilton Mourão e Damares Alves foram designados membros titulares, e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
23. Em 24.03.2026, os Senadores Hamilton Mourão e Angelo Coronel foram designados membros titulares, e a Senadora Damares Alves, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).
24. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
25. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
26. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 020/2026-BLPBRA).
27. Em 08.04.2026, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 018/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19
Telefone(s): 6133033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19
Telefone(s): 6133033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	2. VAGO (1,11)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,11,29,31)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	6. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) (12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) (2)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2,20,21,22,23,25,26)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
VAGO (2,32,39)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)	4. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (17,36)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,24,33)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,30,34,35)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,28,30)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6)	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (16,37,38)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (18)
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) (5,38)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5,27,38)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 37)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Morais foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
9. Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA). (DSF de 20/02/2025, p. 209)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 217)
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM). (DSF de 21/02/2025, p. 28)
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM). (DSF de 21/02/2025, p. 29)
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 22/02/2025, p. 9)
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG). (DSF de 25/02/2025, p. 8)
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 26/03/2025, p. 121)
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM). (DSF de 08/04/2025, p. 31)
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG). (DSF de 10/05/2025, p. 44)
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG). (DSF de 29/05/2025, p.)
22. Em 20.08.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 075/2025-BLVANG). (DSF de 21/08/2025, p. 190)
23. Em 06.10.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 098/2025-BLVANG). (DSF de 07/10/2025, p. 51)
24. Em 19.11.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 40/2025-BLPBRA). (DSF de 20/11/2025, p. 8)
25. Em 24.11.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 128/2025-BLVANG). (DSF de 25/11/2025, p. 37)
26. Em 02.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 131/2025-BLVANG). (DSF de 03/12/2025, p. 109)
27. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 03/12/2025, p. 108)
28. Em 03.12.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 42/2025-BLPBRA). (DSF de 04/12/2025, p. 219)
29. Em 04.12.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2025-BLDEMO). (DSF de 05/12/2025, p. 23)
30. Em 08.12.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão; e o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contrato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 46/2025-BLPBRA). (DSF de 09/12/2025, p. 79)
31. Em 09.12.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 98/2025-BLDEMO). (DSF de 10/12/2025, p. 126)
32. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 140/2025-BLVANG). (DSF de 18/12/2025, p. 546)
33. Em 17.12.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 50/2025-BLPBRA). (DSF de 18/12/2025, p. 549)
34. Em 24.02.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 51/2025-GSBLPBRA).
35. Em 02.03.2026, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 008/2026-BLPBRA).
36. Em 04.03.2026, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 013/2026-BLVANG).
37. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
38. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e os Senadores Alan Rick e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
39. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (3)	1.

Notas:
1. Em 11.08.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
2. Em 11.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
3. Em 11.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,12)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,12)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,12)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (1,12,47)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,12,19,20)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,12)	4. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (9,12,47)
Senador Sergio Moro (PL-PR) (3,12)	5. Senador Giordano (PODEMOS-SP) (3,12)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,12,47)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11,12,16)
Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) (8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,12,40,41)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10,12,40,41)	8. VAGO (10,12,45)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (11,12,47)	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (4,48)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4,30,32)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (4,23,26)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) (4)	5. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4,27)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4,31,33,34,36)	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4,35,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,21,24)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2,17,18)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,22,37)
Senador Camilo Santana (PT-CE) (5,46)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,25)
Senador Weverton (PDT-MA) (5)	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5,44)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,38,39)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6,28,29)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6,11,42,43)	3. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) (6,11,43)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 23)

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). (DSF de 20/02/2025, p. 194)
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB). (DSF de 20/02/2025, p. 223)
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3º titular e 3º suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 206; DSF de 20/02/2025, p. 208)
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA). (DSF de 21/03/2025, p. 13)
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). (DSF de 03/04/2025, p. 106)
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA). (DSF de 03/04/2025, p. 103)
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO). (DSF de 25/04/2025, p. 38)
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG). (DSF de 22/05/2025, p. 333)
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG). (DSF de 29/05/2025, p. 463)
19. Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLDEMO). (DSF de 11/06/2025, p. 119)
20. Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLDEMO). (DSF de 11/06/2025, p. 117)
21. Em 16.07.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 71/2025-BLVANG). (DSF de 17/07/2025, p. 181)
22. Em 16.07.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 13/2025-BLPBRA). (DSF de 17/07/2025, p. 178)
23. Em 06.08.2025, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). (DSF de 07/08/2025, p. 6)
24. Em 15.08.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 72/2025-BLVANG). (DSF de 16/08/2025, p. 42)
25. Em 19.08.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 15/2025-BLPBRA). (DSF de 20/08/2025, p. 208)
26. Em 19.08.2025, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). (DSF de 20/08/2025, p. 209)
27. Em 04.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 65/2025-GSEGAMA). (DSF de 05/09/2025, p. 29)
28. Em 09.09.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 45/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 10/09/2025, p. 28)
29. Em 11.09.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 46/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 12/09/2025, p. 35)
30. Em 16.09.2025, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 73/2025-GSEGAMA). (DSF de 17/09/2025, p. 115)
31. Em 17.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 74/2025-GSEGAMA). (DSF de 18/09/2025, p. 129)
32. Em 18.09.2025, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 79/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/09/2025, p. 20)
33. Em 22.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2025-GSEGAMA). (DSF de 23/09/2025, p. 52)
34. Em 23.09.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). (DSF de 24/09/2025, p. 134; DSF de 30/09/2025, p. 55)
35. Em 23.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). (DSF de 24/09/2025, p. 134; DSF de 30/09/2025, p. 55)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36. Em 29.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2025-GSEGAMA). (DSF de 30/09/2025, p. 55; DSF de 30/09/2025, p. 55)
37. Em 21.10.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 37/2025-BLPBRA). (DSF de 22/10/2025, p. 161)
38. Em 29.10.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 58/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 30/10/2025, p. 63)
39. Em 12.11.2025, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do Progressistas (Of. nº 65/2025-GLPP). (DSF de 13/11/2025, p. 128)
40. Em 16.12.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 103/2025-BLDEMO). (DSF de 17/12/2025, p. 295)
41. Em 25.02.2026, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Plínio Valério, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 07/2026-BLDEMO).
42. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
43. Em 17.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
44. Em 01.04.2026, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2026-BLPBRA).
45. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
46. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 021/2026-BLPBRA).
47. Em 07.04.2026, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, que passa a compor a comissão como membro suplente; e o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 017/2026-BLDEMO).
48. Em 09.04.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 026/2026/GSEGAMA).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (17)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,8,10)	2. VAGO (1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3,10,11,14)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3,10,23)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (22)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4,22)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,16,20)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) (2)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,13)	3. VAGO (2,13,21,27)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6,18,19)
Senador Camilo Santana (PT-CE) (6,15,18,26)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (12,25)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (5,25)	3. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) (5,24,25)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 25)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE). (DSF de 20/02/2025, p. 204)
8. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB). (DSF de 20/02/2025, p. 221)
9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). (DSF de 21/02/2025, p. 25)
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 22/02/2025, p. 10)
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG). (DSF de 12/03/2025, p. 168)
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM). (DSF de 15/03/2025, p. 11)
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). (DSF de 04/04/2025, p. 137)
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)
17. Em 26.08.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Veneziano Vital do Rêgo Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 254/2025-CE). (DSF de 27/08/2025, p. 279)
18. Em 01.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-BLPBRA). (DSF de 02/10/2025, p. 98)
19. Em 22.10.2025, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2025-BLPBRA). (DSF de 23/10/2025, p. 178)
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025/BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)
21. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). (DSF de 18/12/2025, p. 547)
22. Em 24.02.2026, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2026-GSEGAMA).
23. Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 10/2026-BLDEMO).
24. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
25. Em 17.03.2026, os Senadores Damares Alves e Alan Rick foram designados membros titulares, e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
26. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 023/2026-BLPBRA).
27. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Finalidade: acompanhar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE).

(Requerimento 22, de 2026 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
	1.

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) (7)

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)
Senador Sergio Moro (PL-PR) (3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3,12)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (8,10,19)	4. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (9,10)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (9,19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,17,20)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (23)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,23)	2.
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (21)	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (11)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (13)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (16)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (5)	3. VAGO (18,22)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (6)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (6)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 29)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
9. Em 19.02.2025, o Senador Stivenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
10. Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
11. Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG). (DSF de 01/03/2025, p. 6)
12. Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM). (DSF de 25/03/2025, p. 21)
13. Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). (DSF de 26/03/2025, p. 122)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG). (DSF de 05/04/2025, p. 9)
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO). (DSF de 14/05/2025, p. 87)
16. Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).
17. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)
18. Em 10.09.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 20/2025-BLPBRA). (DSF de 11/09/2025, p. 122)
19. Em 07.10.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão; e o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 76/2025- BLDEMO). (DSF de 08/10/2025, p. 198)
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)
21. Em 12.11.2025, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 115/2025-BLRESDEM). (DSF de 13/11/2025, p. 129)
22. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
23. Em 07.04.2026, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 024/2026-GSEGAMA).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior
Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 33033519
E-mail: ctfc@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,10,29)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (10)
Senador Sergio Moro (PL-PR) (3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,10)
VAGO (3,10,12)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3,10)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) (8,10)	5. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6. VAGO (9,19,23)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (13)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,24,25)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	3.
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (20,22,32)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. VAGO (2,28,34)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (15)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (14)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (16)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,17,18,21)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,17)	2. VAGO (6,17,33)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (17)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,26,27)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5,31)	2. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) (5,30,31)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 26)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
8. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
10. Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentin, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11. Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 20/02/2025, p. 207)
12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM). (DSF de 21/02/2025, p. 27)
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA). (DSF de 26/02/2025, p. 7)
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG). (DSF de 28/02/2025, p. 7)
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). (DSF de 11/03/2025, p. 23)
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). (DSF de 13/03/2025, p. 85)
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). (DSF de 26/03/2025, p. 122)
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT). (DSF de 30/04/2025, p. 158)
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO). (DSF de 30/04/2025, p. 160)
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA). (DSF de 01/05/2025, p. 166)
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA). (DSF de 07/05/2025, p. 120)
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA). (DSF de 21/05/2025, p. 167)
23. Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO). (DSF de 26/06/2025, p. 199)
24. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)
25. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)
26. Em 03.11.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 62/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 04/11/2025, p. 56)
27. Em 07.11.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniela Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 64/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 08/11/2025, p. 20)
28. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). (DSF de 18/12/2025, p. 547)
29. Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 8/2026-BLDEMO).
30. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
31. Em 17.03.2026, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
32. Em 31.03.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 023/2026-GSEGAMA).
33. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
34. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-2005
E-mail: cdh@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS POVOS INDÍGENAS YANOMAMI

Finalidade: acompanhar, fiscalizar e aprimorar as políticas públicas voltadas aos povos indígenas que habitam a Terra Indígena Yanomami.

(Requerimento 87, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-2005
E-mail: cdh@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE A SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis da Subtração Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 135, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-2005
E-mail: cdh@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (12)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)
Senador Fernando Dueire (PSD-PE) (1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,10)
Senador Sergio Moro (PL-PR) (3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,10)	4. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (3,10)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) (8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (10)	6. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (10,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) (4)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,13,14)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (11)
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2,17)	4. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) (15)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	3. Senador Beto Faro (PT-PA) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5,19,20)	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (5,18,19,20)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 27)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 8)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 21)
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE). (DSF de 20/02/2025, p. 197)
8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
9. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 219)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 214)
11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG). (DSF de 21/02/2025, p. 23)
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE). (DSF de 14/03/2025, p. 11)
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG). (DSF de 08/05/2025, p. 140)
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG). (DSF de 09/05/2025, p. 39)
15. Em 08.10.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 105/2025-BLVANG). (DSF de 09/10/2025, p. 57)
16. Em 04.02.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 03/2026-BLDEMO).
17. Em 24.02.2026, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 006/2026-BLVANG).
18. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
19. Em 17.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
20. Em 24.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	1. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Sergio Moro (PL-PR) (1)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)

Notas:
1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE). (DSF de 28/03/2025, p. 41)

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) (7)

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,11)
VAGO (1,11,29)	3. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) (1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,11)	5. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,11,23)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (8,11)	6. Senador Sergio Moro (PL-PR) (8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	2. VAGO (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,19,22)
VAGO (4,20,21,25)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (2,24)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3. VAGO (6,17)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (18)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (14)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5,13)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5,26,27,28)	3. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (5,27,28)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 24)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio, Wellington Fagundes e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB). (DSF de 20/02/2025, p. 225)
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM). (DSF de 21/02/2025, p. 30)
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 22/02/2025, p. 8)
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN). (DSF de 26/02/2025, p. 8)
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM). (DSF de 28/02/2025, p. 10)
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA). (DSF de 12/03/2025, p. 166)
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). (DSF de 04/04/2025, p. 137)
18. Em 01.07.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLPBRA). (DSF de 02/07/2025, p. 212)
19. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)
20. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
21. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM). (DSF de 07/10/2025, p. 50)
22. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)
23. Em 18.11.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 90/2025-BLDEMO). (DSF de 19/11/2025, p. 162)
24. Em 12.12.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2025-BLVANG). (DSF de 13/12/2025, p. 39)
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
26. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
27. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
28. Em 24.03.2026, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).
29. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
	1.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Seif (PL-SC) (3)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,9,11,12)	2. VAGO (1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (4,9)	3. VAGO (4,9,21)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (9)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,9)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (5)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (5)
VAGO (5,17,18,20)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
VAGO (5)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (15)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (5)	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (5)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2,10,13)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2,14)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Camilo Santana (PT-CE) (6,22)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	2. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6)
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (7)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (7)
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (7,20)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (7,19,20)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 30)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR). (DSF de 20/02/2025, p. 192)
4. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
7. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
9. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
10. Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG). (DSF de 21/03/2025, p. 19)
11. Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM). (DSF de 25/03/2025, p. 20)
12. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEMO). (DSF de 14/05/2025, p. 88)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG). (DSF de 17/05/2025, p. 19)
14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLRESDEM). (DSF de 17/05/2025, p. 18)
15. Em 15.07.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLRESDEM). (DSF de 16/07/2025, p. 88)
16. Em 18.08.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLDEMO). (DSF de 19/08/2025, p. 18)
17. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
18. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM). (DSF de 07/10/2025, p. 50)
19. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 03/12/2025, p. 108)
20. Em 24.03.2026, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).
21. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
22. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 024/2026-BLPBRA).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (7)

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,11,12)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,11,12,29)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,11,12,18,27)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,11,12)
VAGO (3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) (3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11,12)	4. VAGO (8,11,12,31)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)
VAGO (4,22,23,26)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,20,24)	3. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2,15,19)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1. VAGO (6,16)
VAGO (6,14,21,32)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5,28,30,33)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (5,25)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 31)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
9. Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
10. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
11. Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). (DSF de 22/03/2025, p. 8)
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). (DSF de 26/03/2025, p. 122)
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). (DSF de 28/03/2025, p. 43)
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 15.07.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2025-BLPBRA).
22. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).
25. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLID/BLALIAN).
26. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
27. Em 03.02.2026, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 002/2026-BLDEMO).
28. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
29. Em 25.02.2026, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 09/2026-BLDEMO).
30. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
31. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
32. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
33. Em 07.04.2026, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 016/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes
Reuniões: Quartas-feiras 14h -
Telefone(s): 3303 3506
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) (6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,10,11,15)	3. VAGO (2,10)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) (9,10)	4. (10)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)	5. VAGO (8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (3)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (17,24,26)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (3)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3,16,20)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (3)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (19)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (22,23,25)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (18)	3. Senador Weverton (PDT-MA) (5)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (4)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (4,27)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4,13)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (4,13,21)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
2. Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
6. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT). (DSF de 20/02/2026, p. 195)
7. Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 32)
8. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 202)
9. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 219)
10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 215)
11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). (DSF de 21/02/2025, p. 25)
12. Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM). (DSF de 20/03/2025, p. 129)
13. Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. n° 17/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 12/04/2025, p. 6)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.
15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO). (DSF de 06/05/2025, p. 27)
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)
17. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLRESDEM). (DSF de 07/10/2025, p. 52)
18. Em 06.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2025-BLPBRA). (DSF de 07/10/2025, p. 53)
19. Em 09.10.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 102/2025-GSEGAMA). (DSF de 10/10/2025, p. 35)
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025/BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)
21. Em 06.11.2025, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 62/2025-GABLID/GLREPUBL). (DSF de 07/11/2025, p. 46)
22. Em 09.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2025-BLVANG). (DSF de 10/12/2025, p. 127)
23. Em 11.12.2025, o Senador Eduardo Girão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 135/2025-BLVANG). (DSF de 12/12/2025, p. 26)
24. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
25. Em 04.02.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 01/2026-BLVANG).
26. Em 10.02.2026, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 008/2026-GSEGAMA).
27. Em 06.04.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 014/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Finalidade: Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

(Requerimento 10, de 2025 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1)	1.
	2.
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) (7)	3. VAGO (6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) (3)	1. VAGO (8,9)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (4)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

Notas:
1. Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 35)
2. Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
4. Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
6. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 219)
8. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLRESDEM). (DSF de 07/10/2025, p. 52)
9. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 3303-3491
E-mail: cdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (9,11)
Senador Giordano (PODEMOS-SP) (1,11)	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11,12)	5. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
VAGO (4,22,23,25)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,20,24)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (16,29)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3. VAGO (21,26,33)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5,17)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,17,27)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5,17)	3. Senador Camilo Santana (PT-CE) (18,32)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (6)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (6)
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) (6,28,30,31)	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (6,30,31)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 33)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA). (DSF de 20/02/2025, p. 193)
8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
9. Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB). (DSF de 20/02/2025, p. 222)
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
11. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
12. Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM). (DSF de 12/03/2025, p. 167)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA). (DSF de 13/03/2025, p. 82)
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA). (DSF de 13/03/2025, p. 83)
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/03/2025, p. 215)
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). (DSF de 22/03/2025, p. 8)
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). (DSF de 26/03/2025, p. 122)
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT). (DSF de 27/03/2025, p. 80)
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO). (DSF de 25/04/2025, p. 39)
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)
21. Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG). (DSF de 08/07/2025, p. 39)
22. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM). (DSF de 07/10/2025, p. 50)
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
26. Em 03.03.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 011/2026-BLVANG).
27. Em 11.03.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil (Of. nº 014/2026-BLPBRA).
28. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
29. Em 16.03.2026, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 018/2026-BLVANG).
30. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
31. Em 24.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).
32. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 022/2026-BLPBRA).
33. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (PL-PR) (13)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,11)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) (3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,11)
Senador Sergio Moro (PL-PR) (3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3,11)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) (8,11)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (10,11)	6. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)
VAGO (4,26,27,30)	2. VAGO (4,9)
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,20,29)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2,23,25)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2,15,16,21,22)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2,18,19,32)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (14)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (14)
VAGO (12,24,28)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5,31,33,34)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 28)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). (DSF de 19/02/2025, p. 104)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 16)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 14)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 8)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 21)
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP). (DSF de 19/02/2025, p. 205; DSF de 20/02/2025, p. 205)
8. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2025, p. 218; DSF de 20/02/2025, p. 205; DSF de 20/02/2025, p. 218)
9. Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA). (DSF de 20/02/2026, p. 210)
10. Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 201)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11. Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 214)
12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). (DSF de 11/03/2025, p. 24)
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). (DSF de 26/03/2025, p. 122)
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). (DSF de 01/04/2025, p. 24)
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG). (DSF de 02/04/2025, p. 149)
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT). (DSF de 03/04/2025, p. 104)
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG). (DSF de 16/05/2025, p. 11)
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. n° 050/2025-BLVANG). (DSF de 23/05/2025, p. 30)
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)
21. Em 15.07.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 068/2025-BLVANG). (DSF de 16/07/2025, p. 87)
22. Em 16.07.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 069/2025-BLVANG). (DSF de 17/07/2025, p. 179)
23. Em 04.09.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2025-BLVANG). (DSF de 05/09/2025, p. 28)
24. Em 09.09.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-BLPBRA). (DSF de 10/09/2025, p. 27)
25. Em 15.09.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 86/2025-BLVANG). (DSF de 16/09/2025, p. 36)
26. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
27. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM). (DSF de 07/10/2026, p. 50)
28. Em 07.10.2025, o Senador Randolfe Rodrigues deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 31/2025-BLPBRA). (DSF de 08/10/2025, p. 197)
29. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)
30. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
31. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
32. Em 19.03.2026, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 022/2026-BLVANG).
33. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
34. Em 07.04.2026, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 016/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): (61) 3303-2315
E-mail: csp@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1)
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) (7)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	5. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,9,10)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:
1. Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 34)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 1)
3. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 17)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 9)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 20)
7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 203)
9. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)
10. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025/BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa
Telefone(s): 6133032230
E-mail: ccdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa
Telefone(s): 6133032230
E-mail: ccdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa
Telefone(s): 6133032230
E-mail: ccdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (11)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,9)	1. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (1,9,15)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,9)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
VAGO (2,16,17,18,21)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,13,14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)	1. VAGO (12,20)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) (5,19)	1.

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 36)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
6. Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO). (DSF de 20/02/2025, p. 220)
9. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
10. Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of.n° 008/2025-BLDEM). (DSF de 21/02/2025, p. 24)
11. Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
12. Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of.n° 33/2025-GLPDT). (DSF de 26/03/2025, p. 124)
13. Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. n° 41/2025-BLVANG). (DSF de 08/05/2025, p. 139)
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. n° 43/2025-BLVANG). (DSF de 09/05/2025, p. 38)
15. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. n° 43/2025-BLDEMO). (DSF de 04/07/2025, p. 15)
16. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). (DSF de 18/12/2025, p. 548)
17. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2025-BLVANG). (DSF de 18/12/2025, p. 547)
18. Em 24.02.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 005/2026-BLVANG).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19. Em 24.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).
20. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
21. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos
Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -
Telefone(s): 3303-2540
E-mail: cesp@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015
11ª Eleição Geral: 30/05/2017
12ª Eleição Geral: 18/09/2019
13ª Eleição Geral: 21/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

PRESIDENTE: Senador Irajá (PSD-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Carlos Portinho (PL-RJ)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 01/06/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-713
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-5713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)
COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NAOT
Telefone(s): 33035714

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Augusta Brito (PT-CE)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (1)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:
1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador Plínio Valério, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:
1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13) COMENDA REI PELÉ

(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES

(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-5713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA

(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

17) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO

(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20) PRÊMIO CARMEN PORTINHO

(Resolução do Senado Federal nº 45, de 2025)

PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

21) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN

(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

23) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL

(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

24) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

27) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28) MEDALHA MARIA QUITÉRIA

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

29) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.)

Presidente do Comitê Técnico João Paulo Mendes de Lima
Independente:

MEMBROS
Comitê Técnico Independente - Representante do Senado Federal
José Edmar de Queiroz
Comitê Técnico Independente - Representante do Ministério da Educação
João Paulo Mendes de Lima
Comitê Técnico Independente - Representante da Unesco
Rebeca Otero Gomes
Comitê Técnico Independente - Representante da Fundação Roberto Marinho
Rosalina Maria Soares
Comitê Técnico Independente - Representantes das Entidades Educacionais do Terceiro Setor
Bárbara Panseri - Fundação Lemann
Débora de Freitas Viégas - Associação Bem Comum
Márcia Ferri - Instituto Natura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

31) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

33) COMENDA LAÇO BRANCO

(Resolução do Senado Federal nº 1, de 2026.)

PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

34) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

35) COMENDA CECI CUNHA

(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)

PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36) COMENDA ZILDA ARNS

(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 5713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22C8C697007703CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.